

Subsecretaria de Análise

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 147

SÁBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 189^a SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 383-SUPAR/75, de 7 do corrente, encaminhando cópia das informações prestadas, pelo Ministério da Agricultura, em resposta ao Requerimento de Informações nº 341/75, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, concernente ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1975, que altera o Decreto 73.960, de 18 de abril de 1974.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1975 (nº 51-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissão.

1.2.3 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1975, que altera a denominação do Tribunal de Contas da União.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1974, que elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação de aposentadoria de ferroviário.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1975, que estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1975, que dispõe sobre o reajuste do valor de benefício no caso do aposentado que nessa condição, retorna à atividade, dando nova redação ao artigo 34 da Lei Orgânica da Previdência Social.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975, que dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Projeto de Lei do Senado Nº 87, de 1971 (nº 1.280-B, de 1973, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências. (Redação final).

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1975-Complementar, de autoria do Sr. Senador Orestes Quercia, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social — PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 213/75-Complementar, de sua autoria, lido anteriormente.

SENADOR DINARTE MARIZ — Pronunciamento do General Oscar Luís da Silva, Comandante do III Exército, por ocasião da abertura do II Ciclo de Palestras promovido pela Ação Democrática Renovadora do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.6 — Requerimento

Nº 504/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, de informações ao Banco Nacional da Habitação. Deferido, parcialmente.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 488, de 1975, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Benjamim Farah, na qualidade de Presidente do Grupo de Liderança Cristã, por ocasião do Dia Nacional da Oração. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores. Aprovado em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas. Aprovado em segundo turno. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Diferencial de preço dos produtos agrícolas entre produtor e consumidor face à intervenção do intermediário no sistema.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Sentido do aparte de S. Exº ao discurso do Sr. Agenor Maria, tendo em vista a interpretação dada ao mesmo pelo Senador José Sarney.

SENADOR HEITOR DIAS — Concessão, a partir de janeiro próximo, dos benefícios da reclassificação aos funcionários inativos.

SENADOR JOSE ESTEVES — Comentários a respeito da atual conjuntura política brasileira.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 4-11-75.

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 5-11-75.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 58, de 1975.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de outubro de 1975. (Retificação).

6 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Pareceres nºs. 79 e 80, de 1975.

7 — ATAS DAS COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 189ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 383-SUPAR/75, de 7 do corrente, encaminhando cópia das informações prestadas, pelo Ministério da Agricultura, em resposta ao Requerimento de Informações nº 341/75, de autoria do Senhor Senador Luiz Viana, concernente ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1975, que altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1975 (Nº 51-B/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O registro de empresas, nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, só será devido em relação à atividade básica da empresa ou àquela pela qual preste serviços a terceiros.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Legislação Social.)

PARECERES

PARECER Nº 608, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1975, que “altera a denominação do Tribunal de Contas da União”.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1975, de iniciativa do ilustre Senador Vasconcelos Torres, visa a modificar a denominação do “Tribunal de Contas da União”, que passaria a denominar-se “Tribunal de Contas da República Federativa do Brasil, com a sigla TCRFB”.

Alega o autor da proposição que a “a palavra União, aí presente, diz respeito à União Federal. Era cabível usá-la, observamos, porque o Brasil tinha, então, por designação oficial, a expressão de todos conhecida, nunca usada e já ultrapassada de Estados Unidos do Brasil”.

Hoje, porém, quando o nosso País passou a chamar-se República Federativa do Brasil, “o nome de qualquer órgão público — afirma o nobre Senador Vasconcelos Torres — deve estar em harmonia e coerência com a nomenclatura vinculada à estrutura mais alta e abrangente, ou seja, o Estado”, e conclui:

“...uma parte, final, não pode e não deve contrapor-se ao todo, ao maior, ao principal”.

O artigo 89 da Constituição de 91 estabelece:

“É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso.”

Como vemos, inicialmente, não se cogitou de dar nome ao organismo criado; instituiu-se um Tribunal, fixando-se a sua atribuição constitucional. Sua estrutura — denominação inclusive — e organização seriam objeto de leis ordinárias, posteriores.

Vale ressaltar que a palavra “União” continua presente muitas vezes repetida, aliás — em vários dispositivos da Constituição em vigor, não obstante a mudança de “Estados Unidos do Brasil” para “República Federativa do Brasil”.

Vamos comprová-lo:

- Incluem-se entre os bens da União... (art. 4º);
- São Poderes da União... (art. 6º);
- Compete à União... (art. 8º);
- À União, aos Estados, etc. (art. 9º).

Muitos outros casos poderiam ser citados em abono do que afirmamos, todavia para não nos tornarmos prolixos, vamos transcrever, apenas, o artigo 1º da nossa Lei Maior, evidência

indispensável de que a União existe, permanece incólume, pelo menos do ponto de vista do nosso direito constitucional:

“Art. 1º O Brasil é uma República Federativa, constituida, sob regime representativo pela União indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.” (O grifo é nosso.)

A medida é inconstitucional, uma vez que determinaria modificação na redação de vários dispositivos da nossa Carta Política e a simples idéia de que tal possa ocorrer nos parece perigoso precedente.

Sem mais comentários, somos pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Nelson Carneiro, pela injuridicidade — Leite Chaves — Itálvio Coelho — José Sarney — José Lindoso.

PARECER Nº 609, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1974, que “elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação de aposentadoria de ferroviários”.

Relator: Senador Helvídio Nunes.

Por intermédio do Projeto de Lei nº 106, de 1974, pretende o Senador Franco Montoro acrescentar parágrafo, renumerado o existente, ao artigo 1º do Decreto-lei nº 956, de 13 de outubro de 1969.

2. Na verdade, o art. 1º do citado diploma legal, determina que

“As diferenças ou complementações de proventos, gratificações adicionais ou quinquênios, de responsabilidade da União, presentemente auferidas pelos ferroviários servidores públicos e autárquicos federais ou em regime especial aposentados da previdência social, serão mantidas e pagas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional, como parcela complementar da aposentadoria, a qual será com esta reajustada em forma da Lei Orgânica da Previdência Social.”

3. A proposição em exame, não resta dúvida, tem elevado alcance social. E não é menos certo, de outra parte, consoante está expresso na própria justificação, “que o problema poderia ser resolvido por via administrativa ou judicial”.

4. O ilustre Senador Franco Montoro, entretanto, preferiu o caminho legislativo, por ser o “mais justo e conforme o interesse público”.

Acontece, porém, que o art. 57 da Constituição vigente estabelece que é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que aumentem a despesa pública. E a espécie versa, exatamente, sobre diferenças ou complementações de responsabilidade da União, auferidas por ferroviários servidores públicos e autárquicos federais, pagas por conta da União.

5. O Projeto de Lei nº 106, de 1974, esbarra na letra da Carta Magna. É, pois, inconstitucional.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Sarney — Itálvio Coelho — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — José Lindoso — Leite Chaves.

PARECER Nº 610, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1975, que “estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda e dá outras providências”.

Relator: Senador José Sarney

Intentou o nobre Senador Roberto Saturnino, com a iniciativa ora em exame neste órgão técnico, autorizar o Poder Executivo a ins-

tituir, em nível nacional, o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda, a ser coordenado, orientado e fiscalizado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

Todo brasileiro, que percebesse rendimentos inferiores ou iguais a um salário mínimo da região onde habitasse, teria direito, juntamente com seus dependentes, a uma refeição diária a ser fornecida pela Municipalidade, em regime de convênio com a União, através do INAN.

Por essa refeição seria cobrado preço não fixado, mas que teria de ser inferior à centésima parte do salário mínimo regional.

E depois de outras disposições, ao final estabeleceu que o Poder Executivo baixaria a tabela cronológica para que se tornasse exigível, em todo o território nacional, a refeição diária básica de que cogita a proposta.

A justificação S. Ex^a a remata nestes termos:

"Estamos convencidos de que é possível dar execução ao programa. E se o Poder Executivo o fizer, aprovado o projeto com as modificações que venha a sofrer em seu curso legislativo, estará pondo em vigor instrumento da mais alta importância, sob o ponto de vista da justiça social."

A preocupação do Senador Roberto Saturnino é procedente.

Ocorre, entretanto, que o Governo Federal já se antecipou a S. Ex^a

A Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972, oriunda de projeto do Poder Executivo, criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, ordenando no art. 3º:

"O INAN elaborará programas de assistência alimentar destinados a atender, prioritariamente, a população escolar de estabelecimentos oficiais de ensino do primeiro grau, gestantes, nutrizes, lactentes e população infantil até seis anos, assim como programas de educação nutricional, principalmente para população de baixa renda familiar."

Parágrafo único. Progressivamente, outros grupos sociais de alta prioridade poderão ser incorporados ao programa de assistência alimentar, na medida da disponibilidade de recursos."

O Decreto-lei nº 7.328, de 17-2-45, já havia criado a Comissão Nacional de Alimentação, que a Lei nº 5.829 revogou.

A proposição em estudo só contemplou a população de baixa renda. O diploma legal instituidor do INAN previu programas de assistência alimentar para todas as gestantes e nutrizes, eis que, para nascer e serem criadas fortes as crianças, necessitam ser suficientemente nutritidas as mães e amas-de-leite. E, pela mesma razão, urgem sejam racionalmente alimentados os que ainda mamam.

Inseriu ainda, na abrangência dos programas alimentares, em regime prioritário, as populações escolares do 1º grau, a infantil até seis anos, e a de baixa renda familiar.

Além da alimentação, o INAN viabiliza, ainda, programas de educação alimentar; ensina como se deve nutritir o povo brasileiro, alimentando-se mais, gastando menos.

Como se verifica, a legislação existente é mais ambiciosa, e abarca muito mais volumoso número de destinatários.

De assinalar-se, em aditamento, que transmutada em lei a proposta, feriria disposições constitucionais a vedar aumento da despesa pública, e a negar-nos competência para legislar para o Município.

Nessa conformidade, em que pese a elevada intenção do nobre Senador fluminense, nosso parecer é pela injuridicidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — José Sarney, Relator — Italívio Coelho — Dirceu Cardoso, vencido nos termos do voto do Senador Nelson Carneiro — Nelson Carneiro, vencido nos termos do voto em separado — José Lindoso — Leite Chaves, vencido nos termos do voto do Senador Nelson Carneiro.

Voto em separado do Sr. Senador Nelson Carneiro

O nobre Senador Roberto Saturnino, com o projeto ora submetido à aferição deste órgão técnico, objetiva autorizar o Poder Executivo a instituir, em nível nacional, o que intitulou de "Programa de Refeição Básica", para atender população de baixa renda.

Referido Programa será orientado, coordenado e fiscalizado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

De conformidade com o previsto no art. 2º da proposição, todo brasileiro que perceba rendimentos mensais inferiores ou iguais ao salário mínimo fará jus, juntamente com seus dependentes, a uma refeição diária a ser fornecida pela municipalidade, em regime de convênio com a União, através do INAN.

Essa refeição não será gratuita. Por ela cobrará a Municipalidade um preço inferior à centésima parte do salário mínimo regional.

A qualidade e o valor dietético da "Refeição Básica" caberá ao INAN estabelecer e fiscalizar.

O INAN ficará autorizado — com a proposição transmutada em lei — a celebrar convênios com órgãos dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social, e com entidades internacionais, para ajuda à efetivação e dilargamento do "Programa", podendo ainda, com vistas aos mesmos fins, receber dotações ou donativos de empresas particulares, os quais serão dedutíveis do Imposto de Renda.

As organizações sindicais, de qualquer grau, incluirão entre suas finalidades a participação no "Programa de Refeição Básica", ficando autorizadas a firmar convênios com tal objetivo, e ceder suas instalações para a aplicação da lei consequária.

Na justificação alega o autor:

"Assim como foi possível fornecer, às crianças que freqüentam a quase totalidade das escolas públicas primárias do País, uma refeição básica, de dieta equilibrada, também se nos parece possível assegurar, a todo brasileiro que o necessite, a preços ínfimos, uma refeição diária padrão, com carga nutritiva adequada.

O Brasil já é suficientemente desenvolvido para erradicar a fome e a subnutrição que ainda se encontram entre grande número de seus cidadãos".

O Relator do projeto, o nobre Senador José Sarney, embora reconhecesse procedente a preocupação do Senador Roberto Saturnino, entendeu que a Lei nº 5.829, de 1972, instituidora do INAN, "é mais ambiciosa, e abarca muito mais volumoso número de destinatários", concluindo seu pronunciamento pela prejudicialidade da iniciativa.

No Ministério da Previdência e Assistência Social, a Fundação Legião Brasileira de Assistência já deu início, com pleno êxito, à movimentação das UPPs — Unidades de Proteção a Pré-Escolares, sobrepondo resolver o preocupante problema da subnutrição do pré-escolar.

Publicação da LBA — "Documentos do Trabalho nº 2", Rio, julho/1975 — dá conta de quanto já foi realizado no setor durante o primeiro semestre do ano em curso.

Festa atividade governamental, que apresente como finalidade precípua a educação ou reeducação das mães de crianças subnutridas, de 2 a 6 anos de idade, visando à melhor prestação de assistência alimentar a essa clientela pré-escolar e à adequada capacitação de seus responsáveis para que adotem, em seus próprios lares, os novos hábitos e as corretas atitudes alimentares, constitui uma prova irrefutável do cabimento do projeto do nobre Senador fluminense.

Esse trabalho das UPPs transmite hábitos alimentares saudáveis, mediante aprendizagem consciente do uso, preparo e consumo de alimentação racional, nutritiva e de baixo custo. E orienta o responsável até torná-lo suficientemente apto a prestar aos filhos a alimentação adequada.

Mas qual é a porcentagem da população brasileira que dispõe de tempo para receber essas preciosas lições sobre alimentação e nutrição, e de recursos pecuniários bastantes para pô-las em prática?

Se se criam incentivos fiscais para desenvolver áreas despoçoadas, como negá-lo à alimentação da parte da população que dela tanto carece?

A nosso sentir, a principal atividade do Legislador é legislar. Toda vez que se tem de reconhecer válida a iniciativa de uma lei, se, algum senão a macula, cumpre expungí-lo, na busca do texto capaz de merecer a aprovação do Congresso Nacional.

A Lei nº 5.829/72, instituidora do INAN — autarquia vinculada ao Ministério da Saúde — no artigo 3º atribui-lhe a competência de elaborar programas de assistência alimentar para alunos de ensino do 1º grau, para gestantes, nutrizes, lactentes, e para a população infantil até seis anos. E "progressivamente" — estatui seu parágrafo único — "outros grupos sociais de alta prioridade poderão ser incorporados ao programa de assistência alimentar, na medida da disponibilidade de recursos".

Sendo esse diploma legal de 1972, é de prever-se que tão-só pelo fato de não haver o Governo Federal contado com disponibilidade de recursos, não teve condições de estender a assistência alimentar a outros grupos dela urgentemente necessitados.

A proposição em foco, ao pretender a instituição do "Programa de Refeição Básica", vem em socorro do Governo, propiciando recursos para a concretização do que foi ideado pelo Ministério da Saúde, e previsto na aludida Lei.

Para a atuação do determinado na 5.829/72, o INAN passou a dispor de verbas — consoante estabelecido no art. 8º provenientes de:

- I — transferência de recursos do Tesouro consignados no Orçamento da União;
- II — financiamentos, internos ou externos;
- III — restituições relativas à execução de programas, projetos ou atividades, sob condições de reembolso;
- IV — receitas patrimoniais, doações ou legados e eventuais;
- V — outras receitas que forem definidas pela legislação.

Propomos, então, um Substitutivo, mediante o qual aditaremos parágrafos ao art. 3º da Lei nº 5.829, para a imediata institucionalização do Programa de Refeição Básica, indicando e definindo as novas receitas que responderão por sua execução.

O problema não é somente de alimentação; mas sobretudo de nutrição.

Urge atendermos inicialmente os despossuídos, os carecentes de alimentos, e posteriormente ensinarmos todo o Povo brasileiro a nutrit-se adequada, econômica e suficientemente.

Superados os óbices indigitados pelo culto Relator, somos de parecer que os membros componentes deste órgão técnico devem acolher a iniciativa do ilustre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, reformulada no Substitutivo que a seguir oferecemos.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1975

Institui o Programa de Refeição Básica para todo brasileiro que perceba vencimentos mensais inferiores ou iguais ao salário mínimo regional, imprimindo nova redação ao art. 3º da Lei nº 5.829/72, criadora do INAN, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972, que criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) elaborará programas de assistência alimentar destinados a atender, prioritariamente, a população escolar de estabelecimentos de ensino do 1º grau, gestantes, nutrizes,

lactentes e população infantil até seis anos, assim como programas de educação nutricional, principalmente para população de baixa renda familiar.

§ 1º Em convênio com os Municípios o INAN instituirá o Programa de Refeição Básica;

§ 2º A qualidade e o valor dietético dessa refeição diária será estabelecido e fiscalizado pelo INAN;

§ 3º Essa refeição será fornecida a todo munícipe e a seus dependentes, desde que a ela se habilite comprovando perceber, mensalmente, no máximo o equivalente ao salário mínimo regional.

§ 4º Por essa refeição pagará o munícipe quantia igual à centésima parte do salário mínimo da região onde habite.

§ 5º Fica o INAN autorizado a celebrar convênios com órgãos de outros Ministérios e com entidades internacionais, objetivando a expansão do Programa de Refeição Básica, sendo-lhe lícito receber, para a mesma finalidade, dotações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda, na forma da legislação pertinente.

Art. 2º O Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias contados da data de publicação desta lei baixará seu Regulamento.

Art. 3º A lei entrará em vigor à data em que publicada.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Senador Nelson Carneiro.

PARECER Nº 611, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1975, que "dispõe sobre o reajuste do valor de benefícios no caso do aposentado que, nessa condição, retornou à atividade, dando nova redação ao artigo 34 da Lei Orgânica da Previdência Social"

Relator: Senador Helvídio Nunes

Pretende o ilustre Senador Franco Montoro, com o presente Projeto, revigorar o artigo 34 da Lei Orgânica da Previdência Social, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 34. A contribuição de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, será aplicada, de acordo com os critérios fixados pela Coordenação dos Serviços Atuariais do Ministério da Previdência e Assistência Social, na revisão do valor da aposentadoria, no caso de afastamento definitivo da atividade ou do valor da pensão aos dependentes, no caso de morte do aposentado que, nessa condição, tenha voltado a trabalhar em atividade sujeita ao regime desta Lei."

Na "Justificativa" apresentada, após historiar as marchas e contramarchas que teve a matéria, a partir da modificação introduzida pelo Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, o Autor assim resume a principal razão inspiradora do Projeto:

"Restabeleceu-se, dessa forma, quase que integralmente a situação que prevalecia antes da Lei nº 5.890, de 1973. Dissemos quase integralmente porque, embora mantida a contribuição do aposentado que voltou a trabalhar, não foi restabelecido o pecúlio.

Ora, não tem nenhum sentido, nem pode prevalecer a cobrança de contribuições, mormente previdenciárias, quando, em contraprestação não oferece o INPS serviços de qualquer natureza nem proporciona benefícios de qualquer espécie.

Assim sendo, como inegavelmente é, impõe-se seja complementada a legislação de modo que a contribuição cobrada passe a corresponder ao direito a uma prestação efetiva."

Tal fundamentação seria, de todo, pertinente, não fora o fato de que, poucos dias após à apresentação do Projeto (4-9-75), ter sido

sancionada a Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, cujo artigo 1º dispõe:

Art. 1º O aposentado pela Previdência Social que voltar a trabalhar em atividade sujeita ao regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, terá direito, quando dela se afastar, a um pecúlio constituído pela soma das importâncias correspondentes às suas próprias contribuições, pagas ou descontadas durante o novo período de trabalho, corrigido monetariamente e acrescido de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, não fazendo jus a outras prestações, salvo as decorrentes de sua condição de aposentado.

Parágrafo único. O aposentado que se encontrar na situação prevista no final do § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, somente terá direito ao pecúlio correspondente a contribuições relativas a períodos posteriores à data de início da vigência daquela Lei.

Temos, portanto, que, não só foi restabelecido o pecúlio para o aposentado que retorna à atividade, a que se referia o citado Decreto-lei nº 66/66, como, também, seu montante passou a ser acrescido de correção monetária e juros de 4% a/a.

Dessa forma, parece-nos ter-se esvaziado o objetivo do projeto, qual seja o de fazer corresponderem as contribuições a alguma forma de benefício previdenciário.

De resto, vale salientar que o projeto, pretendendo dar nova redação ao artigo 34 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, incide em injuridicidade, uma vez que tal dispositivo já se acha expressamente revogado pelo artigo 34 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Nessas condições, opinamos pela rejeição do projeto, pois que está prejudicado pelas razões acima invocadas.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Nelson Carneiro — José Lindoso — Leite Chaves — Itálvio Coelho — José Sarney — Dirceu Cardoso.

PARECERES NºS 612, 613 E 614, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975, que “dispõe sobre o tombamento de bens do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)”.

PARECER Nº 612, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Italívio Coelho

O Projeto em exame, de iniciativa do ilustre Senador Petrônio Portella, visa a modificar o critério para tombamento de bens no Instituto Histórico e Artístico Nacional e, para tanto, determina:

“Art. 1º O tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), previsto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, dependerá de homologação do Ministro de Estado da Educação e Cultura, após decisão do respectivo Conselho Consultivo.”

Determina, ainda, o Projeto que, se requerido o cancelamento pelo proprietário da coisa tombada, este somente se efetivará quando homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, após decisão do Conselho Consultivo do IPHAN.

Presentemente, nos termos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e do Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.303, de 2 de janeiro de 1946, no que concerne aos requisitos essenciais, o tombamento no IPHAN é processado “após o ajuizamento do Conselho Consultivo daquele Instituto, competindo ao Diretor-Geral daquele Órgão ordenar o tombamento desses bens, em despacho final, sem audiência do Ministro de Estado da Educação e Cultura”.

Vale notar, porém, que, por determinação expressa contida no artigo 19 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, “todo e qualquer órgão da Administração Federal, Direta ou Indireta, está sujeito à supervisão do Ministro de Estado competente”.

Ademais, como bem assinala o autor ao justificar o Projeto, “a relevância e os reflexos de ordem econômica e social da matéria impõem a conveniência de assegurar a maior e melhor proteção ao patrimônio histórico e artístico do País, bem como a necessidade de adotar medidas efetivas para o enriquecimento do mesmo”.

Assim, tendo em vista os objetivos a que se propõe, nenhuma dúvida pode pairar quanto a oportunidade e conveniência do Projeto, bem como inexistem obstáculos que o possam invalidar, do ponto de vista jurídico-constitucional.

Nosso parecer é, portanto, pela tramitação do Projeto, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ

Ao art. 1º suprimam-se as expressões:

“... pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado...”

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Itálvio Coelho, Relator — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Orlando Zancaner — Leite Chaves — Renato Franco.

PARECER Nº 613, DE 1975

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Gustavo Capanema

Foi oferecido pelo nobre Senador Petrônio Portella projeto de lei, introduzindo importante modificação no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

A Comissão de Constituição e Justiça, não vendo nessa proposição nenhuma eiva de inconstitucionalidade ou injuridicidade, sugere que, no seu art. 1º, sejam eliminadas as expressões: “pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado”.

Com relação aos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios, o Decreto-lei nº 25, de 1937, diz que o tombamento deles se fará de ofício, independentemente de audiência do Conselho Consultivo. Entretanto, desde os primeiros tempos da existência do órgão encarregado do tombamento, essa audiência se fez e se tornou usual em todos os casos.

Por outro lado, como salienta o nobre autor do projeto, é de considerar que, depois do Decreto-lei nº 200, de 1967, todo e qualquer órgão da administração federal, direta ou indireta, ficou sujeito à supervisão do Ministro de Estado correspondente, alegação essa que constitui o fundamento do projeto proposto, e ora sujeito ao exame da Comissão de Educação e Cultura.

Tudo isso posto, e tendo em vista que no caput do projeto seria mais próprio que a palavra “decisão” fosse substituída por “parecer” e que o parágrafo único do projeto e o seu art. 2º devem ser mantidos sem alteração, conclui-se ser aconselhável que ao projeto seja dado o substitutivo seguinte:

EMENDA Nº 2 — CEC (SUBSTITUTIVO)

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º O tombamento de bens no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), previsto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, dependerá de homologação do Ministro de Estado da Educação e Cultura, após parecer do respectivo Conselho Consultivo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao caso de cancelamento a que se refere o § 2º do art. 19 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 1975. — **Tarsó Dutra**, Presidente — **Gustavo Capanema**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Mendes Canale** — **João Calmon**.

PARECER Nº 614, DE 1975
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Itálvio Coelho

O Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1975, volta a esta Comissão, nos termos regimentais, em vista do Substitutivo oferecido pela Comissão de Educação e Cultura, sobre o qual necessário se faz o nosso pronunciamento.

O substitutivo adotado pela Comissão de Educação e Cultura, tal como o projeto original, prevê que o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional somente se efetivará após homologação do Ministro de Estado da Educação e Cultura, exigência igualmente indispensável no caso de cancelamento a que se refere o § 2º do artigo 19 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Tendo-se em conta que a exclusão das expressões: ".... pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios, ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado", já fora antes proposta por esta Comissão, (Emenda nº 1 CCJ) a rigor o Substitutivo se restringe a mandar substituir, no texto do artigo 1º (caput), a palavra "decisão" pelo termo "parecer".

Assim, e porque as modificações propostas e consubstanciadas no substitutivo não nos parecem afetar os objetivos perseguidos nem a juridicidade da proposição, somos pela aprovação do projeto, nos termos sugeridos pela douta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. **Accioly Filho**, Presidente — **Itálvio Coelho**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Gustavo Capanema** — **Dirceu Cardoso** — **Henrique de La Rocque** — **Helvídio Nunes** — **José Lindoso**.

PARECER Nº 615, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971
(nº 1.280-B/73, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971 (nº 1.280-B/73, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 7 de novembro de 1975. — **Renato Franco**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **José Lindoso**, Relator — **Orestes Queríca**.

ANEXO AO PARECER Nº 615, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971
(nº 1.280-B/73, na Câmara dos Deputados). Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao responsável por título protestado perante notário ou oficial público, na forma da legislação reguladora dos títulos de crédito, uma vez efetuado seu respectivo pagamento, requerer seja este averbado à margem do competente registro de protesto.

Parágrafo único O oficial público não poderá recusar a averbação requerida nos termos deste artigo, a não ser com fundamento na ocorrência de vício capaz de invalidar a prova do pagamento realizado, que será feita por qualquer meio permitido em direito.

Art. 2º A averbação de que trata o artigo anterior constará, obrigatoriamente, de qualquer certidão extraída do registro de protesto e eliminará a eficácia deste em relação ao credor, ressalvados direitos de coobrigados e terceiros, nos termos da lei.

Art. 3º Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura constarão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade, de inscrição no cadastro de pessoa física, do título eleitoral ou da carteira profissional.

Parágrafo único. Nos instrumentos de protesto, serão descritos os elementos de que trata este artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação. (**Pausa**)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1975 —
Complementar

"Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social — PIS, e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 3º, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte parágrafo único:

"Art. 3º

Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos do PIS—PASEP na aquisição de ações e em quaisquer outras operações vinculadas às Bolsas de Valores."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O mercado de ações, no Brasil, ao menos nos últimos quatro anos, está extremamente irregular, não oferecendo qualquer segurança ao investidor.

Em verdade, nas Bolsas de Valores verifica-se que a maioria das ações acusam constantes e abruptas baixas, causando prejuízos de monta e resultados absolutamente negativos aos investidores, que muito raramente obtêm lucros com as aplicações que efetivam.

Como é evidente, as Bolsas de Valores refletem com certa precisão a conjuntura econômico-financeira nacional e internacional, sendo, por conseguinte, remotas as possibilidades de aumento substancial nos valores das mais diversas ações.

Em virtude dessa situação, que oferece somente riscos ao investidor, podendo causar-lhe enormes prejuízos, no lugar de resultados positivos, temos para nós deva ser vedado à administração do PIS—PASEP a possibilidade de aplicação dos respectivos recursos na aquisição de ações, assim como em quaisquer operações relativas às Bolsas de Valores.

Efetivamente, como se sabe, o Programa de Integração Social — PIS, assim como o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, unificados pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro transato, têm por anel essencial formar um pecúlio em favor do trabalhador regido pela legislação trabalhista e do servidor público, os quais também poderão socorrer-se dos recursos desses Fundos em algumas ocasiões excepcionais, expressamente previstas.

Ora, aplicar-se tais recursos em operações vinculadas ao mercado de capitais, seja na aquisição de ações ou em outras operações relacionadas com as Bolsas de Valores, como já foi anunciado, é

medida excessivamente arriscada, que colocará em evidente risco o numerário a que têm direito os trabalhadores e os servidores públicos.

Nesta conformidade, impõe-se a adoção da medida ora preconizada, cujo objetivo precípua é defender os interesses dos beneficiários do PIS—PASEP.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1975. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Art. 3º Após a unificação determinada no art. 1º, as contas individuais dos participantes passarão a ser creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

b) pelos juros mínimos de 3% (três por cento) calculados anualmente sobre o saldo credor corrigido;

c) pelo resultado líquido adicional das operações realizadas com recursos do PIS—PASEP, deduzidas as despesas administrativas e as provisões de reserva cuja constituição seja indispensável.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—São Paulo). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O objetivo do meu discurso é justificar o projeto que apresentei, hoje, a esta Casa, e que foi lido há poucos instantes pelo Sr. Secretário da Mesa.

Sr. Presidente, não vamos mais falar sobre o apelo Presidencial à imaginação criadora dos parlamentares, no sentido de ser encontrando um caminho, um meio, um horizonte político para este País.

Creio que o Governo deve procurar usar a sua mente criadora para resolver o problema do mercado de ações no Brasil, o problema das bolsas de valores, que tanto preocupa a atuação governamental no campo econômico.

Talvez, Sr. Presidente, a economia brasileira não devesse ser tratada da mesma forma que a americana, a inglesa ou a economia francesa. Temos outras características. Dependemos essencialmente do mercado externo; dependemos, e muito, da aplicação do investimento estrangeiro. Talvez, o nosso tipo de economia devesse ser encarado diferentemente dos padrões americanos, ingleses, ou franceses e o nosso mercado de ações devesse ter outro tratamento que não o empregado nos Estados Unidos, ou na Europa; em suma, nos países desenvolvidos.

Para isto, é necessário que o Governo procure uma solução, uma opção, enfim, procure usar a imaginação criadora dos técnicos, dos tecnocratas, daqueles que estudam e têm condições de encontrar um caminho para a Bolsa de Valores, para o mercado de ações, que no exemplo americano deu tantos frutos à economia e ao desenvolvimento daquele grande País.

Quem não se recorda, Sr. Presidente, de que há três anos houve uma corrida desenfreada, extraordinária, para as Bolsas de Valores, para o mercado de ações?

Recordo-me de um cidadão, aqui em Brasília, funcionário, que havia vendido o seu apartamento por 200 mil cruzeiros, e as ações que ele havia comprado por esse mesmo valor estavam cotadas, na época, a 700 mil cruzeiros. Ele, que ganhava tão pouco, viu-se transformado, do dia para a noite, num milionário, ganhando quinhentos mil cruzeiros na Bolsa de Valores. Dois meses depois, os setecentos valiam cinqüenta mil cruzeiros ou menos. Isto ocorreu naquela época, Sr. Presidente, com a aquiescência do Governo, que deveria ter a responsabilidade de prever que aquilo não era normal, era ilógico, e proteger o investidor brasileiro.

Na realidade houve uma corrida desenfreada e o Governo que tinha a responsabilidade de impedir que se atentasse contra a economia do nosso povo, incentivava justamente o contrário. Foi um transe por que passou uma grande parte de brasileiros, principalmente componentes da classe média, que investiram na Bolsa de Valores.

O resultado é que hoje o povo brasileiro não mais confia no mercado de ações. Se pudéssemos julgar aqueles acontecimentos, aquelas ocorrências, talvez muita gente, hoje, devesse responder por atos até criminosos.

Recentemente, preocupado com o mercado de ações o Governo abriu, através de regulamentação específica, este mercado ao capital estrangeiro, ao investidor estrangeiro. Na semana passada A *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, órgão especializado em assuntos econômicos, em reportagem especial, dizia que, infelizmente, aquilo que o Governo aguardava ou seja, a vinda do dinheiro de investidores estrangeiros, não estava ocorrendo. O investimento estrangeiro estava muito aquém daquilo que o Governo e as nossas autoridades econômicas pretendiam.

Posteriormente, também, na tentativa de colaborar com a Bolsa de Valores, o Governo abriu novas perspectivas autorizando a aplicação de dinheiro do PIS e do PASEP no mercado de ações. Evidentemente, eu teria e tenho a máxima boa vontade no sentido de que se atue para melhorar a Bolsa de Valores e o mercado de ações. Mas, neste aspecto, Sr. Presidente, não concordamos com a medida governamental de usar dinheiro do PIS e do PASEP na Bolsa de Valores, porque é dinheiro do funcionário público, é dinheiro do trabalhador que, hoje, está recebendo o seu 14º salário através do PIS, nos bancos da rede bancária brasileira. É dinheiro que deve ser aplicado em investimentos garantidos.

Por mais inteligentes que sejam os técnicos do BNDE, os técnicos do Governo, evidentemente não têm bola de cristal, nem condições de prever se um determinado investimento dará lucro ou não.

É evidente que há risco na aplicação do dinheiro do PIS e do PASEP, dinheiro que pertence ao trabalhador, ao funcionário público brasileiro. Em razão disso, nós que apelamos ao Governo no sentido de que use a imaginação criadora para defender os interesses do mercado de ações. Estamos ingressando com um projeto de lei que, se aprovado por esta Casa, pelo Congresso Nacional, não dará condições ao Governo de aplicar dinheiro do PIS e do PASEP na Bolsa de Valores, no mercado de ações. A aplicação desse dinheiro deve ser garantida, segura; deve haver lucro que possibilite, através de investimento fixo, a correção monetária e os juros. O risco não deve ser jogado nas costas dos trabalhadores, nas costas dos funcionários públicos, aplicando seu dinheiro, por responsabilidade do Governo, das autoridades econômicas, na Bolsa de Valores para, eventualmente, perder valor, o dinheiro do PIS e do PASEP.

Na justificativa, a determinada altura, nós dissemos o seguinte:

Esfetivamente, como se sabe, o Programa de Integração Social — PIS, assim como o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, unificados pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro transato, têm por anel essencial formar um pecúlio em favor do trabalhador regido pela legislação trabalhista e do servidor público, os quais também poderão socorrer-se dos recursos desses Fun-

dos em algumas ocasiões excepcionais, expressamente previstas.

Ora, aplicar-se tais recursos em operações vinculadas ao mercado de capitais, seja na aquisição de ações ou em outras operações relacionadas com as Bolsas de Valores, como já foi anunciado, é medida excessivamente arriscada, que colocará em evidente risco o numerário a que têm direito os trabalhadores e os servidores públicos.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Até certo ponto, meu nobre e distinto colega, participei de suas apreensões quanto à aplicação dos recursos do PIS e do PASEP na Bolsa de Valores. Já tive oportunidade de apresentar um projeto, nesta Casa, criando o Banco Nacional do Trabalhador para o qual afluíramos recursos do PIS e do PASEP. Assim, os recursos oriundos do trabalhador iriam beneficiar diretamente o trabalhador. Vejo portanto, o problema, com certa apreensão, como V. Ex^t Quanto à alegação de V. Ex^t, anteriormente feita, de que a abertura da Bolsa aos capitais alienigenas até agora não surtiu efeito, parece-me, *data venia*, um tanto forçada, visto que, antes dessa abertura, a Bolsa vivia mergulhada naquele estado de letargia, consequência da frustração a que V. Ex^t se referiu. Particularizando a Bolsa do Rio de Janeiro, seu IBV neste então ficou abaixo de 2.000. Agora, porém, em parte pela afluência de capitais estrangeiros e pela volta da confiança do investidor nacional, o índice já se elevou mais de mil e quinhentos pontos, chegando mesmo, em certo instante, a atravessar, pela primeira vez, o patamar dos 4 mil pontos. Portanto, em síntese, participei das apreensões de V. Ex^t no caso da aplicação dos recursos do PIS e do PASEP, mas — perdão-me — não lhe dou razão quando afirma que a abertura da Bolsa ao capital estrangeiro ainda não deu frutos. A meu ver já começou a dar frutos. Muito obrigado a V. Ex^t

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^t, que presta a sua colaboração à minha modesta manifestação desta tarde.

Refira-me, Sr. Presidente, a um trabalho realizado pelo jornal *Gazeta Mercantil* de São Paulo, da semana passada que trouxe a perspectiva inicial do Governo ao abrir a Bolsa ao investidor estrangeiro. Acho que, dentro dessa perspectiva, a reação foi muito modesta, em razão daquilo que o próprio Governo esperava. É evidente que alguns frutos devem ter surgido, porque houve investimentos, mas, a preocupação no que tange à Bolsa de Valores — que era a preocupação que sentímos da parte do Governo, da parte do Ministro Mário Henrique Simonsen, enfim, da parte de todos os que cogitam e têm responsabilidade neste assunto, e, também, a nossa preocupação — é no sentido de que se encontre um caminho em que, realmente, haja uma reação da Bolsa de Valores. Se o Mercado de Ações houvesse reagido conforme o Governo esperava, por certo que Sua Excelência não teria tomado essa atitude que até o desfavorece politicamente — a de colocar dinheiro do PIS e do PASEP no Mercado de Ações. Realmente, houve alguma melhora no que tange à aplicação do investidor estrangeiro, mas muito aquém daquilo que o próprio Governo esperava — e isso são as autoridades que reconhecem.

Portanto, é com esta preocupação que levantei este aspecto.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^t mais um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Nobre Senador, hoje, o índice da Bolsa de Valores é muito mais representativo da participação da economia popular do que anteriormente...

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Antes era uma ficção.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — ...em consequência das restrições que o Governo estabeleceu, há alguns meses, quanto à captação de recursos para empresas estatais, no mercado de capitais. V. Ex^t sabe muito bem disso. Por exemplo, o Banco do Brasil, a PETROBRÁS e a Companhia Vale do Rio Doce, para citar apenas essas três, cujos títulos se incluem nas chamadas *blue chips*, e que, portanto, mereciam a grande preferência popular, todos atingidos pela referida restrição. Então, esta restrição fez com que se estendesse a outras empresas a preferência pelos respectivos títulos. Este me parece um aspecto muito salutar e oportuno para salientar na brilhante exposição de V. Ex^t.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^t. Realmente, como dizia no início, julgamos que talvez o Governo devesse usar algum meio, diferenciando o nosso tipo de economia do tipo tradicional da economia dos países desenvolvidos e realizar uma sistemática no mercado de ações que correspondesse à nossa realidade. Realmente, esta a nossa preocupação.

Agradeço a V. Ex^t, também, o fato de expender o seu pensamento de preocupação com relação à aplicação dos fundos do PIS e do PASEP do mercado de ações.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as minhas alegações, hoje, no que tange ao projeto que estou apresentando à Casa e que espero passe na Comissão de Constituição e Justiça, por interferência do nosso companheiro Senador José Sarney, pelo Maranhão, que está aqui nos honrando com a sua audiência.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador, apenas uma palavra de concordância, de apoio à idéia, ao projeto apresentado por V. Ex^t. Realmente, os recursos do PIS e do PASEP, sendo recursos que vão constituir, que constituem patrimônio do trabalhador brasileiro, só se comprehende a sua aplicação voltada para finalidades eminentemente sociais, ou, como vinha sendo feito, voltado para projetos de alto interesse sob o ponto de vista do desenvolvimento econômico que, afinal de contas, constitui, também, interesse dos trabalhadores brasileiros. Agora, desviar recursos desse patrimônio para aplicações na Bolsa, cuja finalidade inequivoca é — digamos assim — valorizar, dar alento ao mercado de capitais e, por conseguinte, valorizar o patrimônio daquela pequena percentagem da população brasileira que tem o privilégio de possuir ações em quantidades significativas na Bolsa, a meu ver, constitui uma aberração, uma distorção gritante, face às finalidades reais dos fundos PIS e PASEP, constituindo um erro bastante grave do Governo, apontado aqui por nós, quando da promulgação do decreto que autorizou essas aplicações. Acho que a idéia de V. Ex^t, a iniciativa de V. Ex^t, de cortigir esse erro, através de um projeto de lei que proibiria aplicações dessa natureza, constitui iniciativa do mais alto valor, que só merece o apoio e o louvor de nossa parte.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o apoio do nobre Senador Roberto Saturnino que, realmente, corresponde à nossa opinião, embora, evidentemente, estejamos todos preocupados com o mercado de ações.

Dizíamos, anteriormente, nobre Senador, que o Governo, que havia pedido à classe política que usasse a imaginação criadora para resolver o impasse político, deveria, em nossa opinião — e essa é a nossa proposta — usar a imaginação criadora dos tecnocratas, dos homens que têm responsabilidade no Governo, para dar condições de reação ao mercado de ações, que realmente é muito importante, é básico, é fundamental para o desenvolvimento da economia; mas

que isto não signifique ferir o interesse dos trabalhadores, ferir o interesse dos funcionários cadastrados no PASEP.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Perdoe-me este derradeiro aparte. É que a menção de V. Ex^e ao nome do nosso colega José Sarney, fez-me lembrar a oportunidade de participar ao Plenário e, em particular, a V. Ex^e, que o projeto que me referi anteriormente, de criação do Banco do Trabalhador, vem de ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, graças, preponderantemente ao voto do Relator, que não foi outro senão o nobre Senador José Sarney. Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Eu que agradeço a V. Ex^e Aliás, também quero aproveitar esta oportunidade para dizer que me congratulo com V. Ex^e pela idéia extraordinária de apresentar esse projeto, da mesma forma que me congratulo com o Senador José Sarney por tê-lo feito aprovar na Comissão de Constituição e Justiça. Da mesma maneira, esperamos a aquiescência, a boa-vontade do ilustre Senador, no que tange a este nosso modesto projeto, que, em nossa opinião, atenta aos interesses dos trabalhadores, de uma maneira geral, e dos funcionários públicos.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Pois não.

O Sr. Jose Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador Quérzia, V. Ex^e fez alusão à Comissão de Constituição e Justiça e, particularmente, a este seu modesto colega, pelo fato de ter sido eu Relator de um projeto de V. Ex^e que, sem poder entrar no mérito, achei extremamente valioso — o projeto — contudo, a Comissão de Constituição e Justiça não podia aprová-lo, porque era inconstitucional. Daí, porque quero fixar que não depende da minha boa vontade. A Comissão de Constituição e Justiça é um órgão técnico de triagem constitucional. De maneira que, muitas vezes, as idéias encampadas por determinado projeto são idéias que nós também encampamos; mas, nós não podemos entrar no mérito dessas idéias. Nós temos que julgar como órgão técnico da Casa, na base da Constituição. Se não fizermos assim estaremos enfraquecendo o Parlamento, que tem como base o cumprimento das leis e da Constituição. Daí porque o projeto de V. Ex^e naturalmente, será examinado pela Comissão, por todos nós, para ver se está enquadrado dentro dos preceitos constitucionais. A Comissão de Constituição e Justiça tem cumprido, exemplarmente, com absoluta isenção, o seu dever. Lá não procuramos saber se o projeto parte da ARENA ou do MDB; mas, como órgão técnico, julgamos em face da Constituição e da Lei. E quero dizer que a idéia do projeto de V. Ex^e conta com grande simpatia da minha parte e desta Casa. Tive oportunidade mesmo, no projeto do Senado Luiz Cavalcante — um grande projeto — que cria o Banco Nacional do Trabalhador, de julgá-lo constitucional e jurídico porque era uma alteração de uma lei complementar. Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Fez-me lembrar uma determinada etapa do julgamento do grande filósofo grego Sócrates, em que ele dizia que apelava aos juízes, não passionadamente, mas queria convencer os juízes de que ele tinha razão. Então, da mesma forma, nós queremos que V. Ex^e, tendo a responsabilidade de aplicar a lei e, não dar a sua aquiescência pessoal a determinado projeto, realmente faça com que seja aplicado aquilo que determina a lei. Mas lembro a V. Ex^e que, sempre na aplicação de uma lei, existe interferência pessoal daquele que a aplica, daquele que dá o parecer, daquele que decide. Evidentemente, é este componente que nós desejamos de V. Ex^e E V. Ex^e,

expêndendo a sua opinião, já nos deu, antecipadamente, a idéia de que haverá esse componente da boa vontade de V. Ex^e.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Pois não, Senador Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Já que V. Ex^e está fazendo um apelo no sentido de convencer melhor os membros da Comissão de Constituição e Justiça, quero fazer também um apelo ao Líder do Partido de V. Ex^e de que a melhor maneira de nós recebermos direta e imediatamente, as luzes de V. Ex^e no setor constitucional, seria a grande satisfação de contar com V. Ex^e participando da Comissão de Constituição e Justiça, como Bacharel que o é.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Muito grato a V. Ex^e. Encaminharei ao Líder do meu Partido a indicação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Completando o aparte anterior do nobre Senador José Sarney, eu queria dizer também a V. Ex^e como às vezes, no mérito, a Comissão de Constituição e Justiça — eu não integro essa doura Comissão — acha que o projeto não é bom, não deve ter tramitação. Mas ela se limita, também, a dizer que não feriu a Constituição. É aquela outra parte; se não é inconstitucional, a Comissão diz: é constitucional, embora o mérito fique para outra Comissão específica opinar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte do nobre Senador Ruy Santos e encerro as minhas palavras desta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — José Lindoso — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Osires Teixeira — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência deferiu, parcialmente, requerimento de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao BNH, através da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1975, que determina se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O deferimento limita-se, apenas, às alíneas a, c e d constantes do Requerimento, sendo as demais indeferidas por não terem relação com a matéria de que o autor se vale para justificar sua apresentação.

É o seguinte o requerimento parcialmente deferido:

REQUERIMENTO Nº 504, DE 1975

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa Projeto de Lei (nº 165, de 1975) apresentado pelo ilustre Senador Marcos Freire, o qual "determina que se

proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Nos termos do artigo 240, item 1, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, e do artigo 30, parágrafo único, alínea d, da Constituição Federal, solicito dessa Presidência encaminhar ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República o seguinte requerimento de informações, a ser dirigido ao Banco Nacional da Habitação:

a) Qual o montante de recursos postos à disposição do Banco Nacional da Habitação, ao fim de cada período anual, desde a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em decorrência da arrecadação deste último?

b) Qual o montante de recursos de outras fontes internas (discriminando) postos à disposição do BNH, igualmente ao fim de cada período anual?

c) Quais os totais, considerando os mesmos períodos, de saques do FGTS realizados pelos depositantes?

d) Qual o saldo, entre depósitos e saques do FGTS, atualmente e ao final de cada ano?

e) Qual o montante de recursos externos obtido pelo BNH, desde 1970 até o momento, com a respectiva discriminação das condições de prazos e juros relativos a esses financiamentos?

f) Qual o montante (caso tenham sido realizados) dos financiamentos obtidos em 1975, discriminando as condições de prazos e juros desses empréstimos?

g) O BNH, no momento, está negociando algum contrato de financiamento externo? Caso a resposta seja positiva, com qual entidade internacional e em que condições de prazo e juros?

h) Existe alguma sistemática de aplicação que diferencie os recursos obtidos internamente daqueles captados no mercado financeiro internacional?

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1975. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 1975, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso profereido pelo Senador Benjamim Farah, na qualidade de Presidente do Grupo de Liderança Cristã, por ocasião do Dia Nacional da Oração.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1975, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 9 de outubro último, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emenda, nem requerimento no sentido de que seja submetido a votos, o projeto é dado como definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1974, que institui o Código de Menores.

CÓDIGO DE MENORES

Índice

LIVRO I

Parte Geral

Título I — Disposições Preliminares — Arts. 1º a 3º

Título II — Da Aplicação da Lei — Arts. 4º e 5º

Título III — Da Atividade Judiciária — Arts. 6º a 13.

Capítulo I — Da Autoridade Judiciária — Arts. 6º a 10.

Capítulo II — Da Competência — Arts. 11 a 13.

Título IV — Do Ministério Público — Arts. 14 a 18.

Título V — Do Advogado — Art. 19.

Título VI — Da Atividade Administrativa — Arts. 20 a 22.

Título VII — Das Medidas de Assistência e Proteção — Arts. 23 a 44.

Capítulo I — Das Medidas Aplicáveis ao Menor — Arts. 23 a 38.

Seção I — Da Colocação em Lar Substituto — Arts. 27 a 33.

Subseção I — Da Guarda — Art. 31.

Subseção II — Da Tutela e Adoção — Arts. 32 e 33.

Seção II — Da Liberdade Assistida — Arts. 34 e 35.

Seção III — Da Colocação em Casa de Semiliberdade — Art. 36.

Seção IV — Da Internação — Arts. 37 e 38.

Capítulo II — Das Medidas Aplicáveis aos Pais ou Responsável — Arts. 39 a 43.

Seção I — Da Obrigaçao de Submeter o Menor a Tratamento — Art. 40.

Seção II — Da Perda ou Suspensão do Pátrio Poder e da Destituição da Tutela — Arts. 41 e 42.

Seção III — Da Perda da Guarda — Art. 43.

Capítulo III — Do Trabalho do Menor — Art. 44.

Título VIII — Das Medidas de Vigilância — Arts. 45 a 60.

Capítulo I — Disposições Gerais — Arts. 45 e 46.

Capítulo II — Das Casas de Espetáculos, das Diversões em Geral, dos Hotéis e Congêneres — Arts. 47 a 55.

Seção I — Dos Espetáculos Teatrais, Cinematográficos, Circenses, Radiofônicos e de Televisão — Arts. 47 a 50.

Seção II — Das Casas de Jogo, dos Bailes Públicos e Hotéis — Arts. 51 a 53.

Seção III — De Outros Locais de Jogos e Recreação — Arts. 54 e 55.

Capítulo III — Das Publicações Impróprias para Menor — Arts. 56 a 58.

Capítulo IV — Da Autorização para Viajar — Arts. 59 e 60.

Título IX — Das Entidades Executivas de Assistência e Proteção ao Menor — Arts. 61 a 64.

Capítulo I — Das Entidades Criadas pelo Poder Público — Art. 61.

Capítulo II — Das Entidades Particulares — Arts. 62 a 64.

LIVRO II

Parte Especial

Título I — Do Procedimento Judicial com Relação ao Menor — Arts. 65 a 77.

Capítulo I — Da Verificação da Situação de Menor Carente — Arts. 65 a 68.

Capítulo II — Da Apuração de Conduta Anti-social — Arts. 69 a 72.

Capítulo III — Dos Recursos — Art. 73.

Capítulo IV — Da Perda e da Suspensão do Pátrio Poder, da Destituição da Tutela e da Perda da Guarda — Arts. 74 a 77.

Título II — Das Infrações e seu Procedimento — Arts. 78 a 100.

Capítulo I — Das Infrações Cometidas Contra a Assistência, Proteção e Vigilância a Menores — Arts. 78 a 89.

Capítulo II — Da Aplicação de Penalidades — Arts. 90 a 95.

Capítulo III — Do Processo de Aplicação das Penalidades — Arts. 96 a 100.

Disposições Finais — Arts. 101 a 106.

Institui o Código de Menores

O Congresso Nacional decreta:

CÓDIGO DE MENORES

LIVRO I

Parte Geral

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1º Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I — até dezoito anos de idade que:

a) apresentem carência de atendimento às suas necessidades básicas, em razão da ausência ou omissão de pais ou responsável;

b) revelem conduta anti-social, através da prática de ato definido como crime ou contravenção penal, excetuando-se os previstos no Código Penal Militar quando se tratar de militar.

II — entre dezoito e vinte e um anos de idade, nos casos expressos nesta Lei.

Parágrafo único. As medidas de vigilância abrangerão todo menor até dezoito anos.

Artigo 2º São necessidades básicas do menor, para os efeitos desta Lei:

- a) saúde;
- b) educação;
- c) profissionalização;
- d) recreação;
- e) segurança social.

Artigo 3º Os atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a menores são gratuitos e sigilosos, dependendo sua divulgação, ainda que por certidão, de deferimento da autoridade judiciária competente.

§ 1º A autoridade judiciária poderá determinar, a qualquer tempo, ouvido o Ministério Público, a incineração dos autos do processo cujo conteúdo, se divulgado, ponha em risco o interesse do menor.

§ 2º A notícia que se publique a respeito de menor carente ou de conduta anti-social, não o poderá identificar, vedando-se a fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência, salvo no caso de divulgação que vise a localização de menor desaparecido.

TÍTULO II

Da Aplicação da Lei

Artigo 4º A aplicação desta Lei levará em conta:

I — as diretrizes da política nacional de bem-estar do menor, definidas pela legislação pertinente;

II — o contexto sócio-econômico e cultural em que se encontram o menor e sua família;

III — o estudo prévio de cada caso, realizado por equipe de que participe pessoal técnico, sob a responsabilidade do órgão local de execução da política do bem-estar do menor.

Parágrafo único. Na ausência de serviço especializado, a autoridade judiciária poderá requisitar, de pessoal habilitado, o estudo prévio a que se refere este artigo.

Artigo 5º Na interpretação da presente Lei, o juiz levará em conta as peculiaridades locais.

TÍTULO III

Da Atividade Judiciária

CAPÍTULO I

Da Autoridade Judiciária

Artigo 6º A autoridade judiciária a que se refere esta Lei será o Juiz de Menores, ou o Juiz que exerce essa função na forma da legislação local.

Artigo 7º À autoridade judiciária competirá exercer diretamente, ou por intermédio de servidor credenciado, fiscalização sobre os menores, bem como nos estabelecimentos destinados à assistência, internações e proteção e nos lares substitutos.

Artigo 8º A jurisdição de menores será exercida, em primeiro grau de jurisdição, pelo Juiz de Menores e, em segundo, pelo órgão judiciário indicado pela legislação local.

Artigo 9º O Juiz de Menores deverá ter formação especializada para o exercício de sua função.

Artigo 10. A autoridade judiciária, além das medidas especiais previstas nesta Lei, poderá, através de portaria ou provimento, determinar outras, de ordem geral, que se demonstrarem necessárias à assistência, proteção e vigilância ao menor, respondendo pelo abuso ou desvio de poder.

Parágrafo único. Contra os atos administrativos referidos neste artigo, o Ministério Público ou as partes interessadas poderão recorrer para o órgão judiciário de grau de jurisdição superior, no prazo de dez dias, observado o disposto no artigo 73.

CAPÍTULO II

Da Competência

Artigo 11. A competência será determinada pelo domicílio dos pais ou responsável pelo menor.

Parágrafo único. Em caso de conduta anti-social, será competente a autoridade do lugar da ação ou omissão, observadas as regras sobre conexão e prevenção.

Artigo 12. A autoridade do lugar em que se encontre o menor, salvo no caso previsto no parágrafo único do artigo anterior será competente quando:

I — inexistentem pais ou responsável, ou forem eles desconhecidos;

II — houver de ser aplicada uma das medidas previstas no artigo 24, I, II e V.

Artigo 13. Quando se tratar de menor carente ou de conduta anti-social, será competente o Juiz de Menores para o fim de:

a) suprir a capacidade ou o consentimento para o casamento;

b) conceder a emancipação, na forma do Código Civil, quando ausentes ou desconhecidos os pais ou responsável;

c) designar curador especial em casos de adoção, de apresentação de queixa ou de representação, e de outros procedimentos judiciais ou extra-judiciais em que haja interesse do menor;

d) conhecer de ação de cobrança de alimentos.

TÍTULO IV Do Ministério Pùblico

Artigo 14. As funções do Ministério Pùblico serão exercidas pelo Curador de Menores ou quem exerce essa função nos termos da legislação local.

Artigo 15. Ao Ministério Pùblico compete fiscalizar a fiel aplicação desta Lei.

Artigo 16. O Curador de Menores deverá ter formação especializada para exercer suas funções.

Artigo 17. O Ministério Pùblico será intimado, pessoalmente, de qualquer despacho ou decisão proferida pela autoridade judiciária nos procedimentos e processos regulados por esta Lei.

Artigo 18. O representante do Ministério Pùblico, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todo o local onde se encontre menor, para o fim de fiscalizar o cumprimento desta Lei, bem como poderá visitar os menores colocados em lar substituto (artigo 27).

TÍTULO V Do Advogado

Artigo 19. Os pais ou responsável poderão intervir nos procedimentos de que trata esta Lei, através de advogado constituído com poderes especiais, o qual será intimado pessoalmente de todos os atos.

Parágrafo único. Comprovada a miserabilidade das pessoas mencionadas neste artigo, poderão ser representadas por advogado nomeado pela autoridade judiciária, após indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, salvo se houver órgão oficial de assistência judiciária.

TÍTULO VI Da Atividade Administrativa

Artigo 20. As medidas de assistência e proteção determinadas pela autoridade judiciária, no âmbito desta Lei, serão executadas pelas entidades criadas pelo poder público com a finalidade de atender aos menores a que se refere o artigo 1º, I.

Parágrafo único. As entidades privadas dedicadas à assistência e proteção ao menor comporão o sistema complementar de execução dessas medidas.

Artigo 21. As entidades criadas pelo poder público e as de natureza privada planejarão e executarão suas atividades de assistência e proteção ao menor, atendendo às diretrizes da política nacional do bem-estar do menor.

Parágrafo único. O trabalho de toda entidade dedicada à assistência e proteção ao menor carente ou de conduta anti-social visará, prioritariamente, ao ajustamento ou à reintegração sócio-familiar deste.

Artigo 22. As entidades mencionadas neste capítulo fornecerão à autoridade judiciária, sempre que por esta solicitado, relatório de seus órgãos técnicos, nas fases de estudo, diagnóstico e tratamento do caso, podendo a autoridade determinar a realização de estudos complementares.

TÍTULO VII Das Medidas de Assistência e Proteção

CAPÍTULO I Das Medidas Aplicáveis ao Menor

Artigo 23. Toda medida aplicável ao menor visará fundamentalmente a sua integração sócio-familiar.

Artigo 24. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

I — entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;

II — colocação em lar substituto;

III — imposição do regime de liberdade assistida;
IV — colocação em casa de semiliberdade;
V — internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.

Artigo 25. As medidas poderão ser, a qualquer tempo, e no que couber, cumuladas, modificadas ou substituídasumas pelas outras, desde que os pais ou responsável pelo menor, a autoridade administrativa competente ou o Ministério Pùblico demonstrem, através de petição fundamentada e instruída, a necessidade ou conveniência da cumulação, modificação ou substituição.

Artigo 26. Para a execução de qualquer das medidas, previstas neste capítulo, a autoridade judiciária poderá, ouvido o Ministério Pùblico, determinar a apreensão do menor.

SEÇÃO I Da Colocação em Lar Substituto

Artigo 27. A colocação em lar substituto será feita mediante:

- I — guarda;
- II — tutela;
- III — adoção.

Parágrafo único. Salvo na hipótese do inciso III, os pais ou responsável poderão requerer a restituição do menor, se demonstrarem aptidão para mantê-lo e educá-lo.

Artigo 28. São requisitos para a concessão de qualquer das formas de colocação em lar substituto:

I — qualificação completa do candidato a responsável e de seu cônjuge, se casado, com expressa anuência deste;

II — indicação de eventual relação de parentesco do candidato ou de seu cônjuge com o menor, especificando se este tem, ou não, parente vivo;

III — comprovação da idoneidade do candidato a responsável;

IV — qualificação completa do menor e de seus pais, se conhecidos;

V — indicação do cartório onde foi inscrito o nascimento do menor.

Parágrafo único. Se o registro do menor for desconhecido, a autoridade judiciária determinará a inscrição de seu nascimento, independentemente de custas e emolumentos.

Artigo 29. Não se deferirá colocação em lar substituto a pessoa que:

I — revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida;

II — não ofereça ambiente familiar adequado.

Artigo 30. A colocação em lar substituto não admitirá transferência do menor a terceiros ou sua internação em estabelecimento de assistência a menores, sem autorização judicial.

SUBSEÇÃO I Da Guarda

Artigo 31. A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, sem gerar qualquer direito a quem for dela confiada salvo o de opor-se a terceiros, inclusive pais ou responsável.

Parágrafo único. O responsável prestará compromisso ao assumir a guarda.

SUBSEÇÃO II Da Tutela e da Adoção

Artigo 32. A tutela e a adoção serão deferidas pela autoridade judiciária nos termos do código civil, após manifestação do Ministério Pùblico.

Parágrafo único. A autoridade judiciária poderá editar normas de caráter administrativo, objetivando a celeridade do procedimento para a concessão da tutela e da adoção.

Artigo 33. A adoção do menor referido no artigo 1º, I, será preferencialmente plena.

SEÇÃO II

Da Liberdade Assistida

Artigo 34. Aplicar-se-á o regime de liberdade assistida em caso:

- I — de desajustamento familiar;
- II — em que se recomende um período de transição para o meio aberto.

Artigo 35. Ao determinar a imposição do regime de liberdade assistida, a autoridade judiciária fixará as regras de conduta do menor e designará pessoa capacitada ou serviço especializado para acompanhar o caso.

Parágrafo único. O serviço ou a pessoa apresentará relatórios periódicos à autoridade judiciária.

SEÇÃO III

Da Colocação em Casa de Semiliberdade

Artigo 36. A colocação em casa de semiliberdade, seja ou não profissionalizante, será determinada como forma de transição para o meio aberto.

SEÇÃO IV

Da Internação

Artigo 37. A internação somente será determinada se for inviável ou malograr a aplicação das demais medidas.

Artigo 38. O menor que apresente conduta anti-social será internado em estabelecimento adequado até que, a qualquer tempo e mediante parecer técnico do órgão administrativo competente é ouvido o Ministério Público, a autoridade judiciária declare a cessação da medida que deu motivo à internação.

§ 1º O menor sujeito à medida referida neste artigo será reexaminado periodicamente, com o intervalo máximo de seis meses, para verificação da necessidade de manutenção da medida.

§ 2º Na falta de estabelecimento adequado, a internação poderá ser feita, excepcionalmente, em seção de estabelecimento destinado a adultos, desde que isolada destes e com instalações apropriadas, de modo a garantir absoluta incomunicabilidade com aqueles.

§ 3º Se o menor completar dezoito anos sem que tenha sido declarada a cessação da medida, passará à jurisdição do Juízo das Execuções Penais.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o menor será removido para estabelecimento adequado, até que o Juízo das Execuções Penais julgue extinto o motivo em que se fundamentou a medida, na forma estabelecida na legislação penal.

CAPÍTULO II

Das Medidas Aplicáveis aos Pais ou Responsável

Artigo 39. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

- I — advertência;
- II — obrigação de submeter o menor a tratamento em clínica, centro de orientação infanto-juvenil, ou outro estabelecimento especializado determinado pela autoridade judiciária, quando verificada a necessidade e houver recusa injustificável;
- III — perda ou suspensão do pátrio poder;
- IV — destituição da tutela;
- V — perda da guarda.

SEÇÃO I

Da Obrigação de Submeter o Menor a Tratamento

Artigo 40. Os pais ou responsável firmarão termo de compromisso, no qual a autoridade judiciária fixará o tratamento a ser ministrado ao menor.

Parágrafo único. A autoridade verificará, periodicamente, o cumprimento das obrigações previstas no termo.

SEÇÃO II

Da Perda ou Suspensão do Pátrio Poder e da Destituição da Tutela

Artigo 41. A perda ou a suspensão do pátrio poder e a destituição da tutela regem-se pelo código civil e o disposto nesta lei.

Artigo 42. A autoridade judiciária poderá decretar a perda ou a suspensão do pátrio poder e a destituição da tutela dos pais ou responsáveis que:

- I — por negligência ou má conduta, desassistirem o menor quanto às suas necessidades básicas;
- II — descumprirem, sem justa causa, as obrigações previstas no artigo 40.

SEÇÃO III

Da Perda da Guarda

Artigo 43. A autoridade judiciária decretará a perda da guarda nos casos em que for cabível a perda ou a suspensão do pátrio poder ou a destituição da tutela.

CAPÍTULO III

Do Trabalho do Menor

Artigo 44. A proteção do trabalho do menor será regulada por legislação especial.

TÍTULO VIII

Das Medidas de Vigilância

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 45. Os estabelecimentos públicos ou privados, destinados à assistência e proteção do menor, poderão ser inspecionados, a qualquer tempo, pela autoridade judiciária ou administrativa competente e pelo Ministério Público.

Artigo 46. A autoridade judiciária poderá, de ofício ou por provocação da autoridade administrativa, ouvido o Ministério Público, ordenar o fechamento provisório ou definitivo do estabelecimento particular que infringir norma de assistência e proteção a menor.

§ 1º O procedimento de verificação de infração será instaurado por portaria, devendo a autoridade judiciária inspecionar o estabelecimento.

§ 2º A autoridade judiciária poderá determinar, liminarmente, o afastamento provisório de dirigente do estabelecimento, designando-lhe substituto.

§ 3º Se a decisão final reconhecer a inidoneidade da instituição particular, ou de seus dirigentes, será o estabelecimento fechado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

§ 4º Se o fechamento for recomendável por falta de condições técnicas ou materiais, a autoridade poderá conceder prazo à entidade para supri-las. Se as condições não forem preenchidas no prazo concedido, o estabelecimento será fechado até que atenda às exigências estabelecidas.

CAPÍTULO II

Das Casas de Espetáculos, das Diversões em Geral, dos Hotéis e Congêneres

SEÇÃO I

Das Espetáculos Teatrais, Cinematográficos, Circenses, Radiofônicos e de Televisão

Artigo 47. É proibida a menores de dez anos, quando acompanhados dos pais ou responsável, a entrada em salas de espetáculos teatrais, cinematográficos, circenses e congêneres, bem como em qualquer dependência de estúdios cinematográficos, de rádio ou televisão.

§ 1º Nenhum menor de dez anos poderá permanecer em local referido neste artigo depois das vinte e duas horas.

§ 2º Tratando-se de espetáculo instrutivo ou recreativo, a autoridade judiciária poderá alterar os limites e as condições fixadas neste artigo.

Artigo 48. Nenhum menor de dezoito anos, sem prévia autorização da autoridade judiciária, poderá participar de espetáculo público e seus ensaios.

Artigo 49. A autoridade judiciária poderá ampliar, dadas as circunstâncias, o limite de idade fixado pelo serviço de censura.

Artigo 50. Será vedada a apresentação, em rádio e televisão, de espetáculos proibidos para menores de:

- I — dez anos, até às vinte horas;
- II — catorze anos, até às vinte e duas horas;
- III — dezoito anos, até às vinte e três horas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado sem aviso de sua classificação, antes e durante sua transmissão.

SEÇÃO II Das Casas de Jogo, dos Balões Públícos e Hotéis

Artigo 51. É proibida a entrada de menor de dezoito anos em casas de jogos de azar e de apostas.

Artigo 52. É proibida a entrada de menor de dezoito anos em boate, baile público e congênero, salvo quando, em face das circunstâncias do caso ou das peculiaridades locais, a autoridade judiciária autorizá-la.

Artigo 53. É proibida a hospedagem de menor de dezoito anos, desacompanhado dos pais ou responsável, em hotel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo quando portador de autorização de viagem.

Parágrafo único. A autoridade judiciária poderá autorizar a hospedagem em circunstância especial.

SEÇÃO III De outros Locais de Jogos e Recreação

Artigo 54. É proibida a entrada de menor de dezoito anos em estabelecimento que explore comercialmente bilhar, snooker ou congênero.

Artigo 55. Tendo em vista as peculiaridades locais e os princípios desta lei, a autoridade judiciária poderá disciplinar:

- I — a entrada e a permanência de menor em estádio, ginásio e campo desportivo, em clube e associação recreativa ou desportiva;
- II — a entrada e a permanência de menor em salão de bilhar, snooker, boliche, bocha ou congênero, e em boate de clube e de associação recreativa;
- III — a participação e o comparecimento de menor em competição desportiva;
- IV — a participação de menor em festividade pública.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, é proibida:

a) a permanência de menor de dezoito anos, quando desacompanhado dos pais ou responsável, em lugar referido neste artigo, depois das vinte e quatro horas;

b) a admissão de menor de dezoito anos em sala de jogo.

CAPÍTULO III Das Publicações Impróprias para Menor

Artigo 56. A autoridade judiciária poderá, de ofício ou por provocação da autoridade administrativa, ouvido o Ministério Público, regular a forma de circulação de publicação que apresente textos ou ilustrações obscenos ou que induzam à violência.

Parágrafo único. A notícia escrita relativa a impresso obsceno ou que induza à violência, oferecida por qualquer cidadão, será recebida pela autoridade judiciária, ouvida o Ministério Público.

Artigo 57. A autoridade judiciária poderá determinar a apreensão das publicações a que se refere o artigo anterior, desde que descumprida a forma de circulação imposta.

§ 1º Após a apreensão, serão intimados o editor, se conhecido, e os distribuidores, que terão três dias para deduzir alegações.

§ 2º A autoridade judiciária, assistida pelo Ministério Público, poderá consultar pessoa habilitada antes de proferir a decisão, que manterá a interdição ou liberará a publicação.

Artigo 58. Os anúncios ou cartazes que apresentem textos ou ilustrações obscenos ou que induzam à violência, e que se encontrem em lugar a que menor tenha acesso, poderão ser apreendidos pela autoridade judiciária na forma prevista no artigo anterior.

CAPÍTULO IV Da Autorização para Viajar

Artigo 59. O menor de dezoito anos dependerá de autorização da autoridade judiciária para viajar, desacompanhado dos pais ou responsável, para fora da comarca onde resida.

Parágrafo único. A autorização é dispensável quando se tratar de comarca contígua à da residência, se na mesma Unidade da Federação.

Artigo 60. A autorização é indispensável quando se tratar de viagem ao estrangeiro, salvo se:

I — o menor estiver acompanhado de ambos os genitores;

II — o pedido de autorização for subscrito por ambos os genitores ou pelo seu representante legal.

Parágrafo único. A autoridade judiciária poderá, ouvido o Ministério Público, suprir o consentimento paterno ou materno.

TÍTULO IX Das Entidades Executivas de Assistência E Proteção ao Menor

CAPÍTULO I Das Entidades Criadas pelo Poder Público

Artigo 61. As entidades de assistência e proteção ao menor serão criadas pelo poder público segundo as diretrizes da política nacional do bem-estar do menor, e terão centros especializados destinados à recepção, triagem e à observação e à permanência de menores.

§ 1º O estudo do caso do menor no centro de recepção, triagem e observação, considerará os aspectos social, médico e psicopedagógico, e será feito no prazo máximo de três meses.

§ 2º A escolarização e a profissionalização do menor serão obrigatórias nos centros de permanência.

CAPÍTULO II Das Entidades Particulares

Artigo 62. A entidade particular de assistência a menor somente poderá funcionar depois de registrada no órgão estadual destinado à assistência social, o qual comunicará o registro à autoridade judiciária e à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Parágrafo único. Será negado registro à entidade que não se adequar às diretrizes da política nacional de bem-estar do menor.

Artigo 63. Toda instituição particular arquivará o registro dos menores que assistir ou acolher, no qual constarão data e circunstância do atendimento, nome do menor e de seus pais ou responsável, sexo, idade, ficha de controle de sua formação, relação dos

objetos pertencentes ao menor e demais dados que possibilitem sua identificação.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo à instituição de qualquer natureza que assista, acolha ou receba os menores referidos no artigo 1º, I.

§ 2º Toda instituição particular deverá promover a escolarização e a profissionalização de seus assistidos, preferentemente em estabelecimentos abertos.

Artigo 64. É vedado à instituição particular entregar menor *sub judice* a qualquer pessoa ou transferi-lo a outra entidade, sem autorização judicial.

LIVRO II Parte Especial

TÍTULO I Do Procedimento Judicial com Relação a Menor

CAPÍTULO I Da Verificação da Situação de Menor Carente

Artigo 65. Qualquer pessoa poderá e as autoridades administrativas deverão encaminhar à autoridade judiciária competente o menor que se encontre carente nos termos do artigo 1º, I, letra n.

Parágrafo único. Relatado o fato ou apresentado o menor, a autoridade judiciária poderá colher, oralmente, os elementos que entender necessários e aplicar, de plano, a medida adequada.

Artigo 66. A autoridade judiciária instaurará procedimento quando:

I — não for possível ou conveniente o retorno do menor à guarda dos pais ou responsável;

II — não forem eficazes as medidas previamente aplicadas, ou delas discordarem os pais ou responsável.

Artigo 67. Serão requisitos necessários ao procedimento, sob pena de nulidade:

I — a audiência do menor, se souber expressar-se;

II — a intimação do pai ou responsável para que ofereça razões em dez dias, podendo arrolar testemunhas, exibir documentos e requerer diligências;

III — a realização de exames médico-legais e nomeação de curador, em se tratando de menor vítima de crime;

IV — o estudo do caso, por equipe interdisciplinar.

Artigo 68. Cumpridas as diligências, juntado o relatório do estudo do caso e ouvido o Ministério Público, os autos serão conclusos à autoridade judiciária, que decidirá em cinco dias.

§ 1º A decisão que determinar a aplicação de medida prevista no artigo 24, poderá ser revista, a qualquer tempo, a requerimento dos pais ou responsável, do Ministério Público ou da autoridade administrativa incumbida de executá-la ou de acompanhá-la efeitos.

§ 2º Se houver controvérsia quanto ao direito à guarda do menor, o procedimento será ordinário, na forma prevista no Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II Da Apuração de Conduta Anti-Social

Artigo 69. O menor de dezoito e maior de quatorze anos, a que se atribua conduta anti-social, será, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária.

§ 1º Sendo impossível a apresentação imediata, a autoridade policial responsável comunicará à autoridade judiciária o encaminhamento do menor à Delegacia de Menores ou a estabelecimento de assistência a menor, não podendo o prazo de apresentação ultrapassar vinte e quatro horas.

§ 2º Na falta de delegacia especializada, o menor aguardará a apresentação em dependência policial separada da destinada aos adultos.

§ 3º A autoridade policial, para o fim de apurar delito que envolva co-autoria de menor, poderá solicitar à autoridade judiciária prazo nunca superior a cinco dias para a realização de diligências e apresentação do menor. Caso defira o prazo, a autoridade judiciária determinará permanente prestação de assistência ao menor.

§ 4º Ao apresentar o menor, a autoridade policial encaminhará relatório sobre a investigação da ocorrência, bem como o produto e os instrumentos da ação anti-social.

Artigo 70. O procedimento de apuração de conduta anti-social do menor de dezoito e maior de quatorze anos compreenderá os seguintes atos:

I — recebidas e autuadas as peças de informação, a autoridade judiciária determinará a realização da audiência de apresentação do menor;

II — na audiência de apresentação, presentes o Ministério Públíco e o advogado, se houver, serão ouvidos o menor, seus pais ou responsável, a vítima e testemunhas podendo a autoridade judiciária determinar a retirada do menor do recinto;

III — após a audiência, a autoridade judiciária poderá determinar a realização de diligências, ouvindo técnicos;

IV — a autoridade judiciária poderá, considerando a personalidade do menor, seus antecedentes e as condições em que se encontre, bem como os motivos e as circunstâncias da ação proferir decisão de plano, entregando-o aos pais ou responsável, ouvido o Ministério Públíco;

V — se ficar evidente que o fato é grave, a autoridade judiciária fixará prazo, nunca superior a trinta dias, para diligências e para que a equipe interdisciplinar apresente relatório do estudo do caso;

VI — durante os prazos a que se refere o inciso V, o menor ficará em observação, permanecendo ou não internado;

VII — salvo o pronunciamento em audiência, o Ministério Públíco e o advogado terão sempre o prazo de cinco dias para se manifestarem sobre o relatório e as diligências realizadas;

VIII — a autoridade judiciária terá prazo de cinco dias para proferir decisão fundamentada, em seguida à manifestação do Ministério Públíco e do advogado.

Artigo 71. O menor com mais de dez e menos de quatorze anos será encaminhado, desde logo, por ofício à autoridade judiciária, com relato circunstanciado de sua conduta.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a autoridade judiciária poderá, considerando a personalidade do menor, seus antecedentes e as condições em que se encontre, bem como os motivos e as circunstâncias da ação, proferir decisão de plano, entregando-o aos pais ou responsável, ouvido o Ministério Públíco.

Artigo 72. Tratando-se de menor de até dez anos, a autoridade judiciária poderá, ouvido o Ministério Públíco, dispensá-lo da audiência de apresentação, ou determinar que venha à sua presença para entrevista, ou que seja ouvido e orientado por técnico.

CAPÍTULO III Dos Recursos

Artigo 73. Das decisões proferidas nos procedimentos de verificação da situação de menor carente e de apuração de conduta anti-social, as partes interessadas e o Ministério Públíco poderão recorrer, para o órgão judiciário de grau de jurisdição superior, no prazo de dez dias, contado da intimação.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º O Ministério Públíco e as partes interessadas terão o prazo de cinco dias para oferecimento de razões e contra-razões.

§ 3º A autoridade judiciária manterá ou reformará a decisão recorrida, em despacho fundamentado. Se a mantiver, remeterá os autos ao órgão judiciário de grau de jurisdição superior em vinte e quatro horas; se a reformar, os autos serão remetidos à grau de jurisdição superior em vinte e quatro horas, após requerimento do Ministério Públíco ou de parte interessada, em cinco dias.

CAPÍTULO IV**Da Perda e da Suspensão do Pátrio Poder, da Destituição da Tutela e da Perda da Guarda**

Artigo 74. A ação de perda ou a de suspensão do pátrio poder, no caso de menor referido no artigo 1º, I, terá procedimento ordinário, previsto no Código de Processo Civil, e poderá ser proposta pelo Ministério Público, por ascendente, colateral ou assim do menor até o quarto grau.

Artigo 75. A autoridade judiciária poderá, na audiência de instrução e julgamento, determinar a sustação do processo, se o pai, a mãe ou o tutor comprometer-se a adotar medidas adequadas à proteção do menor.

Parágrafo único. A ação prosseguirá em caso de inobservância das medidas impostas.

Artigo 76. A perda ou a suspensão do pátrio poder não exonerá os pais do dever de sustentar os filhos.

Artigo 77. A perda da guarda será decretada, após manifestação do Ministério Público, em procedimento sumaríssimo, previsto no Código de Processo Civil, ouvidos o menor, se souber expressar-se, o responsável e testemunhas.

Parágrafo único. A autoridade judiciária, considerando a gravidade do fato, poderá decretar a suspensão provisória da guarda liminarmente, confiando o menor à autoridade administrativa competente ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade, até decisão final.

TÍTULO II**Das Infrações e seu Procedimento****CAPÍTULO I****Das Infrações Cometidas Contra a Assistência, Proteção e Vigilância a Menores**

Artigo 78. São infrações contra a assistência, proteção e vigilância a menores as condutas definidas neste Capítulo.

Artigo 79. Divulgar, total ou parcialmente, sem a autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nomes, atos e documentos de procedimento judicial relativo a menor.

Pena — multa de até cinqüenta salários mínimos da região.

§ 1º Incorre na mesma pena que exibe fotografia de menor carente, de conduta anti-social ou vítima de crime, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a fatos que lhe sejam imputados, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

§ 2º Se o fato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além da pena prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à divulgação, exibição ou ilustração que vise a localização de menor desaparecido da casa dos pais ou responsável.

Artigo 80. Anunciar, por qualquer meio de comunicação, peças teatrais, filmes cinematográficos ou quaisquer representações ou espetáculos, sem indicar os limites de idade para o ingresso de menor.

Pena — multa de até um salário mínimo da região, dobrada na reincidência, aplicável, separadamente, ao estabelecimento de diversão e aos órgãos de divulgação ou publicidade.

Artigo 81. Transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em faixa de horário diversa da autorizada ou sem aviso de sua classificação.

Pena — multa de dez a cinqüenta salários mínimos da região, aplicando-se o dobro da reincidência.

Artigo 82. Exibir, no todo ou em parte, filme, cena, peça, "trailer" ou congênero, bem como propaganda comercial de

qualquer natureza, cujo limite de proibição esteja acima do fixado para os menores admitidos ao espetáculo.

Pena — multa de meio a dois salários mínimos da região.

Parágrafo único. A pena poderá ser cumulada com a suspensão da exibição ou do espetáculo, no caso de inobservância da classificação fixada pelo serviço de censura.

Artigo 83. Divulgar, através da fixação de anúncios ou cartazes, textos ou ilustrações obscenos ou que induzam à violência, em lugar a que menor tenha acesso.

Pena — multa de meio a dois salários mínimos da região.

Artigo 84. Deixar o responsável do estabelecimento ou o empresário do espetáculo de observar o que dispõe esta lei sobre o acesso de menor a espetáculo e diversões, ou sobre sua permanência e participação nestes.

Pena — multa de até cinqüenta salários mínimos da região; na reincidência, além da multa, a autoridade judiciária poderá determinar a suspensão do espetáculo.

Artigo 85. Promover a participação do menor de dezoito anos em certame de beleza ou similar, sem autorização da autoridade judiciária.

Pena — multa de um a vinte salários mínimos da região, aplicando-se o dobro na reincidência.

Artigo 86. Hospedar menor de dezoito anos, desacompanhado dos pais ou responsável, em hotel, pensão ou congênero, salvo se portador de autorização de viagem.

Pena — multa de meio a dois salários mínimos da região, em cada caso.

Artigo 87. Exportar ou vender a menor publicação cujo conteúdo seja obsceno ou induza à violência.

Pena — multa de um a vinte salários mínimos da região, aplicando-se o dobro na reincidência.

Artigo 88. Transportar menor de dezoito anos, desacompanhado dos pais ou responsável e sem autorização escrita da autoridade judiciária, para fora da Comarca onde reside.

Pena — multa de um a três salários mínimos da região, se por via terrestre; de três a seis salários mínimos da região, se por via marítima ou aérea, aplicando-se o dobro na reincidência, em qualquer caso.

Artigo 89. Descumprir qualquer disposição do Título IX, Capítulo II, Livro I, desta Lei.

Pena — multa de um a três salários mínimos da região.

CAPÍTULO II**Da Aplicação das Penalidades**

Artigo 90. As normas do capítulo anterior serão aplicadas com observância do disposto na Parte Geral do Código Penal.

Artigo 91. As sanções previstas nesta Lei não têm caráter penal.

Artigo 92. Quando não expressamente especificada, a pena mínima de multa será de 1/4 (um quarto) do salário mínimo da região.

Artigo 93. Sendo primário o infrator poderá ser aplicada a pena de advertência.

Artigo 94. Considera-se reincidente, para o efeito desta lei, aquele que pratica o fato depois de condenado por decisão passada em julgado, por qualquer infração prevista no capítulo anterior.

Parágrafo único. A reincidência prescreve em dois anos, contados do pagamento da multa ou do recebimento da advertência.

Artigo 95. A aplicação das penalidades previstas nesta lei não impede a imposição de outras sanções de natureza penal ou administrativa.

CAPÍTULO III Do Processo de Aplicação das Penalidades

Artigo 96. As multas estabelecidas nesta lei serão impostas pela autoridade judiciária nos procedimentos previstos no Livro II, Título I ou em processo especial.

Parágrafo único. A multa será imposta através de decisão fundamentada, intimando-se a seguir o infrator, para efeito de recurso.

Artigo 97. Em caso de infração cometida através de transmissão simultânea de rádio ou televisão que atinja mais de uma comarca será competente, para a aplicação da penalidade, a autoridade judiciária do local de transmissão.

Artigo 98. O processo especial será iniciado por portaria da autoridade judiciária, representação do Ministério Público, ou auto de infração lavrado por funcionário competente e assinado por duas testemunhas.

§ 1º No processo especial, iniciado com auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, certificando-se, em caso contrário, os motivos do retardamento.

Artigo 99. O infrator terá prazo de dez dias para apresentação de defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I — pelo autuante, no próprio auto, quando este for lavrado na presença do infrator;

II — por oficial de justiça ou funcionário legalmente habilitado, que entregará cópia do auto ao infrator ou a seu representante legal, lavrando certidão;

III — por via postal, com aviso de recebimento, se não for encontrado o infrator ou seu representante legal;

IV — por edital, com o prazo de trinta dias, se incerto ou não sabido o paradeiro do infrator ou de seu representante legal.

Artigo 100. Os recursos das penalidades de que trata este Capítulo regem-se pelo disposto no artigo 73.

Parágrafo único. Os recursos das decisões que impuserem multa terão efeito suspensivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 101. Em nenhum caso haverá incomunicabilidade de menor, o qual terá sempre direito à visita de seus pais ou responsável e de advogado, independentemente de procuraçāo.

Artigo 102. O menor carente ou de conduta anti-social terá sempre direito à assistência religiosa.

Artigo 103. As multas impostas com base nesta lei reverterão à entidade destinada à assistência e proteção ao menor, criada pelo poder público estadual.

Artigo 104. A autoridade policial e seus agentes, encarregados de diligências e prática de atos relacionados com a execução desta lei, deverão ter formação especializada.

Artigo 105. Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

Artigo 106. Revogam-se o Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, a Lei nº 5.258, de 10 de abril de 1967, a Lei nº 5.439, de 22 de maio de 1968, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1975, do Senhor Senador José Esteves, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas, tendo

PARECERES, sob nºs 450 e 451, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento no sentido de que seja submetido a votos, o projeto é dado como definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1975

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. O gozo da isenção de que trata o artigo será efetivado a partir da data da apresentação ao INPS de atestado fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, válido enquanto a entidade satisfizer os requisitos exigidos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde que aqui cheguei, não tem sido outra a minha preocupação senão procurar demonstrar ao Governo e à Casa, com a maior das sinceridades, pois esta é a minha obrigação, a situação do produtor da minha região, do meu Estado, do meu Nordeste, que intermediários vêm-se locupletando do suor do produtor e do consumidor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei quem mais está sofrendo neste País: se o produtor, ou se o consumidor, porque ambos estão sendo enganados, massacrados, violentados, através de uma comercialização que só dá oportunidade ao intermediário, prejudicando quem produz e quem consome.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os preços vêm subindo de tal maneira — a demonstrar a ânsia do lucro fácil não mão dessa gente — que aproveitei a oportunidade, assim ditou a minha consciência de ir ao meu Estado e lá, na fonte de produção, saber do rústico, daquele mais humilde e que arranca da terra, com o seu suor, com a sua pobreza e com a sua humildade, o alimento que é a vida, a matéria-prima que representa o desenvolvimento da indústria e do comércio nacionais.

Não pude fugir à obrigação maior de trazer a matéria-prima do meu Nordeste, a castanha-de-caju que aqui se encontra.

Hoje, pela manhã, passei por um dos supermercados da Capital da República e comprei a amêndoas dessa castanha já beneficiada. O preço da castanha, lá no meu Nordeste, é de apenas Cr\$ 1,00 o quilo. Esta castanha representa 250 gramas de amêndoas aqui. Para surpresa minha, enquanto o preço dessa castanha é de Cr\$ 1,00, o supermercado “Jumbo” está vendendo 200 gramas de amêndoas por Cr\$ 18,20. De 4 quilos dessa castanha, obtém-se 1 quilo de

amêndoas. Esses 4 quilos de castanhas são comprados por quatro cruzeiros e vendidos como 1 quilo de amêndoas, em Brasília, por Cr\$ 91,00.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem sentido pagar-se quatro cruzeiros ao rurícola pelos 4 quilos de castanha!

Extrai-se da castanha do caju o óleo, bálsamo residual, lubrificantes, inseticidas, plásticos, resinas, vernizes, tintas, bálsamos, taninos, colas, tanucas, fertilizantes, resíduos, amêndoa sem pelúcia, farinha refinada, farinha grosseira, manteiga vegetal. São vinte e quatro subprodutos derivados dessa castanha, Sr. Presidente. Um deles, a amêndoa, é vendida à razão de noventa e um cruzeiros o quilo, e querem comprar do matuto, do operário, do rurícola lá do interior, a castanha, a um cruzeiro o quilo!

Tenho a impressão de que esse fato representa, na verdade, um problema para o qual o Governo devia atentar, pois se trata da própria segurança nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem sentido! O preço da castanha é ditado por eles; dão o preço que querem, e na venda dos subprodutos e derivados cobram o preço que bem entendem. É um dos motivos do êxodo rural, é um dos motivos das correntes migratórias, a cada dia crescendo neste País. Os campos evaziando-se e as cidades enchendo-se. Quantas cidades têm a rede escolar, a rede hospitalar, a rede de saneamento, estranguladas, porque quadruplicou, quintuplicou a sua população. O homem foge do campo por conta dessa realidade.

Ontem, telefonei para o Presidente da Comissão de Financiamento da Produção e apelava para que S. Ex^e estabelecesse critério para que a castanha de caju prevalecesse na pauta dos produtos garantidos pelo Governo Federal, porque, até hoje, ainda não foi classificada a castanha de caju para constar oficialmente dos preços mínimos garantidos pelo Governo.

Mas, Sr. Presidente, há o problema da farinha de mandioca. Aqui, temos um quilo de farinha da minha terra, da minha região. Quanto custa o quilo de farinha, lá na Serra de Santana, onde o homem planta a maniva, arranca a mandioca e fabrica essa farinha? Por quanto ele vende o quilo de farinha — ele que plantou, que realizou 5 ou 6 limpas, esperou um ano para beneficiar a farinha? Por 2,20 cruzeiros. É como eles estão comprando a farinha na minha região — Serra de Santana, no Rio Grande do Norte.

Qual o preço, em Brasília, da mesma farinha? Acredito, Sr. Presidente, qua talvez até inferior à nossa — Cr\$ 12,60 o quilo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o aumento de Cr\$ 2,20 para Cr\$ 12,16 representa um assalto à bolsa popular, um crime contra a economia popular. Daí porque me senti na obrigação de trazer a farinha da minha região e os preços pelos quais está sendo vendida. E hoje pela manhã, ao passar por um supermercado de Brasília, encontrei a mesma farinha, talvez até inferior — aqui não tem outra coisa senão mandioca — a 12 contos, para soar melhor; a Cr\$ 12,16.

Feijão de corda, conhecido na minha região como feijão "macaça", vendido na zona rural da minha terra, no interior do meu Estado, o Rio Grande do Norte, a Cr\$ 3,00 o quilo, era encontrado em Brasília, hoje, pela manhã, no Supermercado "Jumbo", a Cr\$ 9,18.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como entender isso? Preparar o solo, semear, fazer três, quatro, cinco limpas, depois vender o produto por Cr\$ 3,00 e o intermediário ter o direito de cobrar do consumidor mais de Cr\$ 9,00?

Daí minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na realidade, consumidor e produtor estão, a cada dia que passa, empobrecedo mais. Quando vende o produto, não tem preço...

O Sr. Orestes Quérula (MDB — São Paulo) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com muito prazer, Senador Orestes Quérula.

O Sr. Orestes Quérula (MDB — São Paulo) — Senador Agenor Maria, V. Ex^e comprova, com dados irretorquíveis, exibindo produtos agrícolas, na tribuna do Senado, a situação real, no que tange ao cultivo, à comercialização e ao consumo desses produtos. Há poucos instantes, lembra o nosso companheiro, Senador Evelásio Vieira, que no Brasil dois produtos têm alguma proteção — ou talvez mais do que isso, para ser mais justo — o café e o açúcar. Há um organismo que coordena a comercialização desses produtos. V. Ex^e está comprovando, com dados, a diferença entre o que recebe o produtor e o preço pago pelo consumidor. É uma diferença enorme, que fica por conta da falha do Governo Federal em organizar um sistema de comercialização que dê ao produtor condições de receber mais pelo seu produto e, ao consumidor, de pagar o menos possível. Esta é a realidade. Falta proteção, falta organização do Governo nesse sentido. Hoje, a proteção oferecida pelo Governo ao agricultor, se traduz em financiamentos. O Ministério da Agricultura funciona, no cenário brasileiro, como um Banco, apenas financiando ao produtor, quando, na realidade, para resolver o problema é preciso estabelecer preços. Temos visto, constantemente, que muitos agricultores tomam dinheiro emprestado ao Banco e depois não têm condições de pagar, em que pesem os baixos juros, em que pese, muitas vezes, a inexistência e correção monetária. O que falta é o Governo compenetrar-se de que não deve o Ministério da Agricultura ser transformado numa organização bancária, apenas se encarregando de fazer empréstimos. Cabe ao Governo estabelecer as bases de uma infra-estrutura de comercialização, para evitar os disparates que V. Ex^e, com tanta oportunidade, comprova na tarde de hoje, da tribuna do Senado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Orestes Quérula.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^e me permite um aparte, só para um esclarecimento?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Peço a V. Ex^e que aguarde um momento.

Alguns colegas meus me perguntavam se eu ia mostrar, da tribuna do Senado, a farinha, o feijão e a castanha da minha região. Respondi que ia mostrar, pois foram aqueles homens que votaram em mim e para cá me mandaram. Não poderei calar, não poderei fugir a esta obrigação de trazer ao conhecimento do Governo, em tintas reais, a situação do agricultor da minha terra e do meu Estado.

Assim fazendo, acredito que estou colaborando com o Governo. Assim fazendo, apenas estou correspondendo à confiança daqueles que, em mim votando, me mandaram para esta Casa.

É com o maior prazer que concedo aparte ao nobre Senador pelo Espírito Santo, Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^e. Devo dizer que, através dos seus pronunciamentos, V. Ex^e vem-se caracterizando, nesta Casa, pelas qualidades de um homem sincero.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Todos notamos que a sua atuação vem-se revestindo e se animando, sobretudo, por um espírito público comprovado. E comprovado na experiência do sofrimento popular, diante dos graves e desafiantes problemas que ainda mantêm os Governos em perplexidade. Mas o Sr. Senador Orestes Quérula, *data venia*, não foi sincero, não foi exato, porque a sua intervenção não tem relação nenhuma com o discurso de V. Ex^e. O eminente representante paulista chegou ao disparate de dizer que o Ministério da Agricultura empresta dinheiro. Não conheço uma agência, um organismo, um setor do Ministério da Agricultura que faça política creditícia. Quem faz é o Banco do Brasil. E a política financeira do Banco do Brasil é elogiada por todo o mundo, porque o Banco do Brasil, hoje, é um estabelecimento democratizado, que está em todos os cantos e recantos, inclusive, na ci-

dade de Campinas, no interior de São Paulo, drenando recursos maciços para a Agricultura. Se há necessidade de crítica, V. Ex^e diz muito bem, é quanto ao relacionamento produtor e intermediário. A crítica de V. Ex^e diz respeito a esse relacionamento. Uma crítica sadia não pode, absolutamente, atingir o Banco do Brasil, com o qual o produtor está plenamente satisfeito. Daí por que a intervenção do Representante paulista procurou prejudicar seu discurso, dando caráter de suspeição a um pronunciamento que realmente vem-se caracterizando pela impessoalidade e pela insuspeição. Mas esse é o mal do Senador Orestes Quérzia: em qualquer janela, em qualquer buraco, em qualquer fresta de pronunciamento, nesta Casa, procura colocar a sua passionabilidade política. É esse o termo com que procuro caracterizar a infeliz, a desastrada intervenção do Senador Orestes Quérzia.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — São Paulo) — Senador Agenor Maria, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador.

Tenho os minutos contados e o meu pronunciamento é um pouco longo. Eu me permitiria que a polêmica entre o Senador Eurico Rezende e o Senador Orestes Quérzia ficasse mais longa...

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — São Paulo) — Eu pediria que V. Ex^e me permitisse só 2 minutos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Permitirei, desde que V. Ex^e seja breve.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — São Paulo) — Quero ser breve, evidentemente, contestando a opinião do eminente capixaba Eurico Rezende, em que disse que meu aparte não cabia no discurso de V. Ex^e. A reação dos Senadores foi tão espontânea que, realmente, creio é S. Ex^e quem não tem razão. Meu aparte foi inteiramente cabível ao discurso de V. Ex^e porque, reclamava eu, exatamente, da infra-estrutura de comercialização, que é o que V. Ex^e reclama. Dizia, também, que o Ministério da Agricultura estabelece as normas dos financiamentos. S. Ex^e com um jogo de palavras — aliás muito característico de S. Ex^e, muito inteligente nesse jogo de palavras — disse que o Ministério da Agricultura não é Banco. Sei que não é Banco. Até aí minha modesta sensibilidade chega. Sei que o Ministério da Agricultura não é um Banco. Mas é o Ministério da Agricultura que estabelece a política agrícola, que estabelece o tipo de financiamento, todos os financiamentos. Portanto, era essa a justificativa que eu queria dar, pedindo permissão ao Senador Eurico Rezende para dizer que o meu aparte, a minha ponderação não tem nada de passional. Ao contrário, tem um sentido de crítica. Infelizmente, os representantes do Governo, nesta Casa, não gostam de ouvir crítica, mas a nossa é construtiva, sem passionalidade. É no sentido de que o Governo, realmente, realize a sua obrigação protegendo a agricultura brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi uma carta, há três ou quatro dias, que vem provar que a miséria de muitos representa, na realidade, as condições de riqueza de poucos. Diz o missivista:

"Senador Agenor Maria, apraz-me dizer-lhe que a situação financeira por falta de ganho para os que vivem de ganhar, quando acham, Cr\$ 10,00 diários para comprar um quilo de farinha por Cr\$ 2,50, um quilo de feijão "macaça", ruim, por Cr\$ 4,00, um quilo de açúcar por Cr\$ 2,50, meia garrafa de gás por Cr\$ 1,20; 50 gramas de café por Cr\$ 1,50..."

Porque lá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse homem da roça não pode comprar meia libra de café. Então, vai comprar o retalho daquela embalagem de meia libra de café. O retalho de 50 gramas custa Cr\$ 1,50. Ele está pagando Cr\$ 30,00 por um quilo de café.

É uma carta, Sr. Presidente, que prova esse homem não pode continuar produzindo, no interior do País. Primeiro, a diária de Cr\$ 10,00 não oferece oportunidades para manter seus filhos,

comprando a cada dia mais caro o café, o açúcar, o sabão, o querosene.

De forma que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a impressão de que, havendo da parte do Governo um programa sério, para evitar esta profunda distorção, haveria oportunidade de equacionarmos o problema de quem produz e de quem consome, porque não tem sentido: essa castanha produz um quilo de amêndoas, mas os quatro quilos dessa castanha que produz um quilo de amêndoas, são pagos ao agricultor que os produz a quatro cruzeiros. No entanto, o consumidor de Brasília está pagando noventa e um cruzeiros para um quilo de amêndoas. E sem contar o óleo, Sr. Presidente; o problema do feijão, a três cruzeiros; quando aqui, em Brasília, custa mais de nove cruzeiros.

Perguntaria, no caso de uma política séria, objetiva, não seria solucionado, naturalmente, o problema do produtor rural e do consumidor, que representam 90% da população do País? Porque consumidor e produtor correspondem a 90% da população do País ou, talvez, até mais.

Quando fui, há poucos instantes, ao supermercado fazer a compra dos sucedâneos, dos produtos que eu tinha para apresentar à Casa, vi várias madames fazendo a feira e todas se queixando de que, a cada dia, as coisas ficam mais caras. E eu me perguntava, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não era oportuno que, na realidade, interpretando sentimentos do povo da minha terra, trouxesse ao conhecimento desta Casa a grande exploração que estão sofrendo produtor e consumidor neste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este pronunciamento tem como objetivo principal fazer ver ao Governo Federal que 90% do problema que vivemos hoje está em função da marginalização do homem do campo. Ela é que vem fomentando o êxodo rural, trazendo, para as grandes cidades do País, os imensos problemas com que hoje estamos nos deparando: 70% da população desempregada do Rio de Janeiro, São Paulo, Natal, Recife e Salvador — podem fazer uma pesquisa — e constituída por homens que não suportando mais a fome no interior, foram embora para as metrópoles.

Sr. Presidente, só existe um meio de fixarmos o homem à terra, evitando esse êxodo e, consequentemente, as megalópoles como São Paulo e Rio: é, justamente, acabar com o lucro fácil, na mão do intermediário. Ou se acaba com o lucro fácil, a ganância do intermediário, ou ele acabará com a tranquilidade social neste País, e nós precisamos desta tranquilidade social. Um quilo de farinha por 12 cruzeiros, quando custa 3 cruzeiros na minha roça, isto é um crime contra a própria segurança nacional, porque quem não pode pagar os 12 cruzeiros pelo quilo de farinha está de barriga vazia, e a barriga vazia grita, e quando ela grita, grita mais alto do que tudo. E grita com muita razão, grita porque não pode comer, alimentar-se.

Possuo afirmar à Casa que conheço muitos tuberculosos, no meu Estado, que foram para o único sanatório da Capital. Lá, ficaram bons, e voltaram, para sofrer a mesma fome, adoeceram e, como reincidentes, não foram mais aceitos naquele sanatório.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema não é cuidar do doente, se ele não tem condições de, ficando bom, continuar bom, trabalhando. O problema é evitar a fome, pagando preço justo pelo trabalho de cada um, para que o homem, trabalhando, se sinta encorajado para produzir e possa confessar a si mesmo: sou pobre, mas vivo pelo meu trabalho, às minhas custas, à custa de meu suor. Não o que está aí. Está-se pensando em dar remédio e alimentos para as pessoas de baixa renda. Daqui a pouco, todo esse povo ficará na dependência da Previdência Social, que não deve ser para o homem sadio, que trabalha. É lógico, deve ser para aquele que, cumprindo com a sua obrigação para com ela, vá gozar, no ocaso de sua existência, daquela aposentadoria consagradora ou, no caso de acidente ou doença, do seguro. Acredito que o direito é uma conquista e que o trabalho é uma obrigação.

Este pronunciamento tem como objetivo ver se consigo sensibilizar o Governo Federal, os meus nobres Pares, todos eles — da ARENA e do MDB — que estão comigo, pois o que falo representa

— como dizia o Senador Eurico Rezende — a verdade pura. E a verdade é irreversível.

O meu discurso tem, como finalidade, despertar a atenção do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda, do Senhor Presidente da República para esses dados inquestionáveis. Não tem sentido o agricultor levar um ano para produzir, vender por três, e o intermediário em somente 24 horas, vender por nove. Como se entende, num passe de mágica, ele ter o direito de vender duas vezes mais caro, sem aplicar nada, a não ser o dinheiro, enquanto o produtor, lá do nosso interior, não ter o direito de vender pelo preço justo?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para surpresa minha, posso afirmar que o caso da castanha é até ridículo.

Telefonei para o meu filho e disse: pegue um quilo de castanha, ponha num caco e torre a castanha; depois, pese a amêndoas. Eu não quero ir pelas estatísticas. Ele fez o serviço e, à tarde, me telefonava: "Papai, deu 270 gramas". Botei 250, para arredondar, para ficar mais fácil fazer a conta — mas deu 270 gramas. No entanto, por quatro quilos, só querem pagar 4 cruzeiros. O preço, nos supermercados, como mostrei — está aqui em baixo — é 91 cruzeiros; e, se exportar, alcança 100 cruzeiros o quilo desta amêndoia de castanha! E o óleo? E a farinha, artigo de primeiríssima necessidade? O feijão? O que o pobre pode comer é feijão e farinha. De 3 para 9! O feijão macaça — como é conhecido na minha região — antigamente era mais comer de porco. Hoje, já mudaram o nome para feijão de corda e, aqui, no Sul, chamam de feijão fradinho. Daqui a pouco, vão chamar de feijão esperança, de feijão caridade — vai melhorando... Pois saiu de 3 para 9 cruzeiros; a farinha de 2,20 para 12 cruzeiros o quilo; o milho, de 1 para 4 cruzeiros.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com o maior prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — O nobre colega está enfatizando a posição do intermediário, particularizando o intermediário dos produtos agrícolas. Em aparte, disse a V. Ex^e o nosso eminente colega por São Paulo, Senador Orestes Querínia, que, quanto ao açúcar e o café, estes produtos tinham seus órgãos coordenadores, que são, respectivamente, o IAA e o IBC. Sobre o IBC, nada sei, porque não entendo de café. E também não entendo de açúcar, mas por pouco que entenda, entendo o bastante para perceber que o IAA é, também, um intermediário — e que intermediário é o IAA! Basta dizer que o açúcar brasileiro atingiu a cotação, em novembro e dezembro do ano passado, de 1.500 dólares a tonelada, e o produtor nacional entregou a sua mercadoria ao IAA e recebeu coisa de 200 dólares por tonelada. Parece-me que a interveniência do IAA, no caso do açúcar, é ainda muito mais escorchante do que a do intermediário do feijão, da batata, do arroz, etc. Este o meu aparte, nobre colega.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante. O aparte de V. Ex^e quase que me tira a esperança de ver solucionado este grande impasse, pois o IAA, é um órgão do Governo Federal, justamente para amparar o produtor de cana. Mas, mesmo assim, posso afirmar: ou é solucionado o problema de quem trabalha neste País, ou seremos arrastados para um abismo sem precedentes na história desta Nação.

Não tem sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, homens trabalharem e passarem fome. É admissível que se passasse fome vagabundeando, malandreado, mas, trabalhando, passar necessidade? Ah! Essa não! Não concordo, porque é obrigação do Governo ajudar quem trabalha! E quem trabalha precisa, a todo custo, desta ajuda! Não a ajuda de dar esmola, porque, quem trabalha, agradece a esmola! A esmola avulta! A ajuda deve ser através de leis, que possam, amparando o trabalho, defender o suor e a produção! Leis que possam dar ao homem que trabalha a certeza de que, no seu trabalho, ele poderá viver as suas custas e do seu sacrifício. Esta, sim, é a lei de que precisamos para quem trabalha neste País, porque, na

proporção em que se consolida a posição dos que trabalham, diminuirá, naturalmente, os malandros. Mas, se o que trabalha for passando, cada dia, maior privação, simplesmente, vai aumentando o número de parasitas nesta Nação.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^e uma ligeira intervenção?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Senador Agenor Maria, inicialmente os meus parabéns a V. Ex^e pelo realista e oportuno discurso que está pronunciando, nesta tarde, no Plenário do Senado Federal.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — Quero também dizer a V. Ex^e que todos os produtos exibidos são encontráveis também no solo do meu Estado. Os preços são os mesmos do Rio Grande do Norte. De maneira que o mal não está localizado apenas no Rio Grande do Norte, mas, de uma maneira geral, no Nordeste, dada a gritante diferença de preços entre os que produzem e os que consomem. Também estou de pleno acordo com V. Ex^e na parte em que combate, com toda a justiça, a presença do intermediário, do atravessador. Apenas, peço vênia a V. Ex^e para fazer um pequeno reparo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Com o maior prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — Piauí) — V. Ex^e afirmou que aqui está como representante, sobretudo, dos pobres, dos mais humildes, da gente sofredora do Estado de V. Ex^e. Essa gente, para aqui enviou V. Ex^e e V. Ex^e aqui tem cumprido, com aplausos gerais, o seu dever, os encargos do seu mandato. Apenas entendo que V. Ex^e extrapolou um pouco. É que o glorioso povo do Rio Grande do Norte que o elegeu, com certeza não o mandou para esta Casa para transportar sacos de milho, mandioca, feijão e castanha do Supermercado Jumbo para o plenário do Senado Federal.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes. Senti que iria sofrer algumas críticas, por conta desta verdade gritante, por parte de alguns de meus colegas. Mas preferi enfrentá-las e trazer, para cá, o feijão do meu Estado, que é o mesmo vendido, aqui, trezentas vezes mais caro, mostrando que não há diferença. O feijão é o mesmo. Apenas, o nosso não tem furo e o do Supermercado Jumbo é furado. Trouxe para a Casa, a farinha da minha região e a mesma farinha do Supermercado Jumbo, fazendo uma comparação dos preços; esses mesmos supermercados de que, quando foram criados, dizia-se: O povo agora, vai ter onde comprar barato. Chegaram a minha cidade de Natal, faz — cinco anos, talvez, no máximo, mais de três mil bodegueiros, merceeiros, pequenos proprietários de armazéns que hoje, estão marginalizados, foram à falência. Temos em Natal três supermercados, e três mil famílias passando privações, três mil pequenos bodegueiros, merceeiros, pequenos donos de armazéns, com cinqüenta, sessenta anos de idade, que não têm condições de se aposentarem porque pagam instituto há doze, quinze ou vinte anos. Não têm condições de continuar no comércio porque não podem competir com os supermercados e foram jogados fora do negócio.

Para onde vão os pequenos merceeiros de Natal?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Para onde vão os pequenos donos de armazéns da minha Capital?

Afirmo Sr. Presidente e Srs. Senadores, três supermercados funcionando e três mil bodegueiros, três mil famílias marginalizadas; homens que não sabem fazer outra coisa se não negociar, o que têm

feito toda a vida, mas a indústria tem uma tal de "ponta de tabela", que se compra até dez a um preço; depois de cem e de mil é outro. E o supermercado compra a tabela toda.

Determinados produtos chegam e recebem preço; mas o bodegueiro, o comerciante e o dono de armazém estão comprando muito mais caro. Enquanto existe o bodegueiro e o armazém, aquele preço continua, até eles irem à falência. Quando não existe mais competidor, que o supermercado se vê sozinho, af ele vai cobrar o preço que ele entende. E o que está fazendo o Jumbo aqui em Brasília. Doze cruzeiros e dezesseis centavos por um quilo de farinha. Quantas mercearias não quebraram em Brasília, e quantos merceeiros pequenos, sentindo que não podiam suportar a concorrência, não fecharam as suas portas e não procuraram tomar outra direção?

É o que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha cidade de Natal, e vai acontecer, dentro de mais alguns anos, nas cidades mais importantes do Estado.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Vou conceder o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende, que já o havia solicitado, e logo a seguir, a V. Ex^t, com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Nobre Senador, ouvi a intervenção do eminente Senador Helvídio Nunes a respeito da drenagem que V. Ex^t fez desses expressivos pacotes para a tribuna. Entendo que é realmente uma colocação inusitada, talvez inédita no Senado, mas quer-me parecer que essa iniciativa de V. Ex^t apesar de pioneira, deu mais atrativo, ofereceu mais curiosidade e vida aos debates, além de ter um efeito pedagógico, de impressionar, realmente, a Casa e, por via de consequência, o Governo, que deve debruçar a atenção de V. Ex^t sobre o seu discurso. Mas eu faria um apelo a V. Ex^t, qual seja o de não se entusiasmar muito com esse método, porque o dia em que V. Ex^t resolver falar sobre as injustiças relacionadas com a pecuária, o Senado corre o risco muito grande de ter, aqui, uma presença muito agigantada e que vai, realmente, perturbar os nossos trabalhos. Mas se V. Ex^t fica só nesses limites, eu não estou de acordo com o aparte do Sr. Senador Helvídio Nunes. Ao dizer isso, creio até que interpreto o pensamento de todos e faço este apelo a V. Ex^t.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Nobre Senador Eurico Rezende, fico muito grato pela intervenção de V. Ex^t. Nasci num pequeno município chamado São Vicente, do Rio Grande do Norte. E, há 20 anos passados, esse município abatia na sexta-feira, para as feiras, que são realizadas aos sábados, 10 reses. Passaram-se os anos. Eles estão abatendo 2 reses e está sobrando carne. Essa, a estatística real, e posso, ainda, afirmar a V. Ex^t que 70% das pessoas que há 20 anos possuíam gado não o possuem mais. O gado está diminuído na minha região, porque quem contraiu, nos idos de 1960, 1961 e 1962, empréstimos de melhoramento, para fazer estábulos, açudes, a maioria foi à falência. Os agricultores, que temiam mais ao banco, e não quiseram se aventurar nos empréstimos de melhoramento para construir açudes, eles, hoje, podem não ter açudes, mas, também, não devem ao Banco do Brasil. Mas, os que construíram açudes, com dinheiro emprestado, para eles a situação é, realmente, muito difícil.

De qualquer maneira, agradeço a intervenção de V. Ex^t, porque o que trago para a Casa...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — E aceita o apelo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — ... é aquilo que se produz no meu Estado e na minha região.

Com muito prazer, dou o aparte ao Senador Paulo Guerra, homem do Nordeste, como eu.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Senador Agenor Maria, ouço, com muito respeito e admiração, o objetivo discurso de V. Ex^t — objetivo e, sobretudo, muito real. E lamento que não esteja presente nesta Casa, no momento, o eminente representante paulista, Senador Orestes Quérzia, porque quando V. Ex^t se detiver no estudo da avicultura nordestina, chegará à conclusão de que o grande inimigo da avicultura nordestina é a Cooperativa de Cotia, que é o maior trust de avicultura do País. Quando sobram ovos, em São Paulo, a Cooperativa envia os mais antigos para o Nordeste, a preços baixos, aniquilando e liquidando toda a avicultura da região, especialmente a dos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Os Governos Estaduais não têm condições de impedir a entrada desses produtos. Faço um apelo ao eminente Senador paulista, para que S. Ex^t se empenhe em conseguir que a Cooperativa do seu Estado comercialize a produção desses produtos somente no Estado de São Paulo ou no Centro-Sul do País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Paulo Guerra, pelo seu aparte.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecendo a deferência a mim dispensada, afirmando que não trarei o boi à tribuna, mas, talvez, traga o carneiro e a cabra. (Risos.) Em 1973, a pele de cabra estava a 22 cruzeiros. Naquele ano — já o disse desta tribuna — o produtor de caprinos comprava, com 22 cruzeiros, 37 quilos de torta. Passaram-se os anos. Em janeiro deste ano, uma Portaria do Ministério da Fazenda, através do CONCEX, proibiu a exportação do couro *in natura* com o objetivo de, através da nossa indústria, exportar os seus subprodutos. O que acontecia? Produzimos 10 milhões de peles de couro e não temos estrutura industrial para desenvolver a industrialização de tamanha produção. E o que aconteceu? O comerciante exportador, não podendo comprar para exportar, saiu do comércio. E veio o aviltamento natural do preço do couro de cabra, que baixava de 22 para 5 cruzeiros a pele. Fui ao Ministro da Fazenda, e fiz ver a S. Ex^t que não tinha sentido o produtor rural deste País subsidiar a indústria de calçados. Não, não tinha cabimento, não era lógico que a pele vendida em 1973 a 22 cruzeiros caísse para 5 cruzeiros em 1975, pelo simples efeito de uma portaria proibindo a saída de couros e peles do País. S. Ex^t ouviu-me e, com a maior atenção, atendeu às minhas reivindicações. Hoje, já se exporta os excedentes de couros e peles *in natura*, e por exportarmos, a pele não voltou a valer os 22 cruzeiros, mas já vale 16 cruzeiros na minha região.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Vale 33 cruzeiros.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Não, a pele de cabra, está valendo 16 cruzeiros.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Falo da pele de carneiro.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Mas a de carneiro é mais cara.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^t um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para dizer o seguinte: V. Ex^t pode trazer para cá o mundo vegetal, com exceção, naturalmente, de jacarandá e outras árvores. Mas, por favor, não traga o mundo zoológico. Que V. Ex^t traga as suas cabras teóricas, isto é, descrevendo o problema.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — As físicas, prometo a V. Ex^t não trazê-las.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com muito prazer, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Antes de V. Ex^t terminar o seu discurso, queria mais uma vez congratular-me pelo

estilo realista de V. Ex⁴, inaugurado nesta Casa com muita sinceridade. V. Ex⁴ é mesmo, para harmonia da representação federal no Senado, um autêntico representante dos fundamentais interesses do povo brasileiro, ou seja, daqueles que lhes dizem respeito mais de pertinho e que, muitas vezes, escapam aos nossos debates na sua formação global. V. Ex⁴ aflorou também dois assuntos da maior profundidade e que caracterizam o subdesenvolvimento. Um, é esse distanciamento de preços entre o produtor e o consumidor, aquilo que os economistas chamam de processo irracional que afasta os centros consumidores dos centros produtores. Realmente, esse é um problema difícil e à proporção que o País for vencendo o subdesenvolvimento terá que vencer, inevitavelmente, esse distanciamento que sobrecarrega, principalmente, as grandes massas. Outro assunto também aqui focalizado por V. Ex⁴ e que não deve passar sem uma meditação mais profunda do Senado, é o problema relativo às concentrações, aos conglomerados. É preciso saber se eles são benéficos ou maléficos. Quando o Governo, há alguns anos, resolveu incentivar a formação de conglomerados no setor de comercialização, fiz um discurso aqui no Senado advertindo sobre os perigos do gigantismo, que poderiam determinar, como bem salientou V. Ex⁴, alguns abusos do poder econômico. Nesse pronunciamento eu citava o Professor Eugênio Gudin que, num de seus artigos, mencionou algumas estatísticas de crescimento de empresas, mostrando que, em determinado estágio, o crescimento, ao invés de facilitar e baixar os custos, aumentava. Num país como o Brasil, onde ainda necessitamos de um certo equilíbrio entre a alta tecnologia e os interesses sociais de absorção de mão-de-obra, como bem aflorou V. Ex⁴, talvez devêssemos ter maior cuidado toda vez que o Governo tiver que incentivar a concentração em determinado setor da economia. O desenvolvimento já leva, naturalmente, pelo seu processo, a uma concentração de riqueza, a uma concentração espacial, em determinadas regiões, como é o caso do Brasil, onde o desenvolvimento propiciou um enriquecimento muito maior no Centro-Sul e, ao mesmo tempo, motivou o enfraquecimento de outras áreas mais pobres, como o Nordeste; leva, também, o desenvolvimento à concentração de riquezas em algumas camadas sociais, que são as mais privilegiadas num processo de aceleração; ao mesmo tempo acarreta maior carga de responsabilidade em outros setores. É o caso, por exemplo, do setor industrial, o mais beneficiado e as classes assalariadas, que têm menores instrumentos de defesa nas horas inflacionárias. A minha argumentação era esta: se o desenvolvimento em si — e esse é um fenômeno observado no estudo da economia brasileira ao longo de mais de 25 anos — já leva a uma concentração, toda vez que incentivarmos concentrações estaremos sublimando esse processo de concentração de riqueza. E tanto isto é verdadeiro, que uma das mais importantes retificações estratégicas, formuladas pelo governo atual, foi justamente a de corrigir as distorções de distribuição de renda no País.

O problema aventado por V. Ex⁴ de incentivo à concentração em determinados setores de comercialização, pode, às vezes — não sei se é o caso — levar a essas distorções, que, realmente, significam uma exploração maior à faixa mais desamparada do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador José Sarney, não digo a V. Ex⁴ que os três mil merceeiros, os três mil comerciantes de Natal, marginalizados com a chegada dos supermercados, sejam párias, mas 40% desses homens talvez estejam hoje amargando as tristezas que jamais imaginaram amargar.

Posso relembrar a V. Ex⁴ um fato que monta a 1936: meu pai tinha um vaporzinho, uma bolandeira de descarregar algodão; a SANBRA montou a usina na minha região e passou a pagar o algodão em caroço, mais caro do que a pluma. Todos aqueles que tinham bolandeira, ou vapores de descarregar algodão chegaram à conclusão de que não adiantava mais descarregar, porque entregando o produto bruto recebiam mais dinheiro do que descarregando. Que fizeram eles, a começar pelo meu pai? Venderam o algodão e encostaram o maquinismo; venderam o maquinismo para os brejos, proble-

ma de cana-de-açúcar, para engenhos, enfim, acabaram-se as bolandeiras e os pequenos vapores de descarregar algodão.

Quatro anos depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não mais existiam bolandeiras nem vapores de descarregar algodão; meia dúzia, para ser franco, ainda tinham condições de continuar com aquela tradição, que era dos avós e resistiram. Eles conseguiram uma obrigação, através de lei, para que o algodão só pudesse ser exportado com uma densidade tal. Mas ocorre que aqueles vapores não tinham uma prensa hidráulica que pudesse oferecer as condições e eles foram obrigados, então, a acabar de uma vez por todas, com os locomóveis. Quando não havia mais locomóveis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem deu o preço foi a SANBRA; mas deu o preço que quis, que bem entendeu, pois não mais havia os descarregadores para a matéria-prima. Isso aconteceu, quando eu era criança; vi meu pai chorando e não vi nenhuma proteção.

Desta tribuna, onde jamais imaginei chegar, relembro agora o meu pai, nos dias difíceis de 1937/1938, chorando, estigmatizado por um trust que veio para cá, sem ninguém saber de onde veio e nem para onde vai. É um dinheiro internacional, que busca os lucros e transforma a criatura humana em mero instrumento do capital. É o capital esbulhando o homem, sugando e explorando. É isso que nos arrasta, a cada dia, para o precipício de um abismo irreversível. Daí porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador José Sarney, porque foi com o seu aparte que me lembrei dos dias difíceis de minha família, de meus irmãos, de meu pai, de 1936, 1937 e 1938.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Daí porque eu trouxe esses produtos, para demonstrar que o drama é o mesmo, porque os supermercados quando chegaram em Natal tinham preços diferentes, mas quando desapareceram as mercearias, quando eles ficaram sozinhos, passaram a dar o preço que quiseram.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — V. Ex⁴ está tão ansioso, que dou o aparte com o maior prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Não estou muito ansioso, mas temo que V. Ex⁴ chegue às raias da emoção, quando relembre a invasão dos trusts, em detrimento do pequeno industrial do algodão do Nordeste. Esse é o tema que me fez antecipar o aparte que desejei juntar ao discurso de V. Ex⁴, inspirado no aparte do eminente Senador José Sarney...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Fico muito grato.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — ... porque é muito difícil conciliar o avanço tecnológico com a realidade social do País, nesta hora de transição. Agora mesmo, está nesta Casa um projeto que regula a inspeção dos produtos de origem animal pelo DIPOA. Se esse projeto for aprovado como está, será contra o pensamento de toda a representação principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo, somente no Estado de São Paulo mil quinhentos e tantos pequenos frigoríficos serão fechados. No Paraná, outros tantos; no Rio Grande do Sul, 570, em favor de 4 ou 5 grandes empresas da Capital paulista. Então, cabe ao Governo fazer um avanço tecnológico gradativo, no sentido de ressalvar os direitos dessas pequenas indústrias resguardando a defesa sanitária do povo brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Paulo Guerra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Paulo Guerra falou em tecnologia; lembrei-me mais uma vez da usina. Na época das bolandeiras, dos pequenos descarregadores de algodão, cada agricultor descarregava o seu produto. O algodão produzido no Seridó, Sr.

Presidente, Srs. Senadores, provocava a pergunta do filho ao seu pai: "Papai foi o Sr. que plantou esse pé de algodão?" Ao que o pai respondia: "Não, meu filho, foi o seu avô". Pois bem, com a tecnologia, com os pacotes tecnológicos, com essa maravilha que está aí, o nosso algodão está morrendo, aos quatro anos. Por que? Porque a usina precisa de algodão, compra-o do Agreste, do Cariri do Oeste e do Seridó.

O algodão divide-se em três categorias: o heverbáceo, com fibra 22 até fibra 26, 28; o sertão, com fibra 28/30 até 30/32; o fibroso, maravilhoso que era no passado, que vai de 34/36 até 44 mm de comprimento.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabaram-se os 44 e 42 e nós estamos nos 40 mm. Mas o algodão perdeu a uniformidade e por perdê-la não temos condições de competir com o algodão do Egito, que não tem a fibrosidade do nosso algodão, não tem a coloração do nosso algodão, não tem a resistência do algodão Seridó, mas tem a uniformidade que falta ao nosso produto. Daí a razão de eles venderem seu algodão 30, 40% mais bem vendido do que o nosso. E por que? Descaracterizamos o algodão de várias regiões e perdemos a primazia de ter o algodão com alta uniformidade. Ao agricultor da minha região o filho não mais pergunta quem plantou o algodão porque é ele próprio que o está plantando.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — É com o maior prazer que dou o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Nesta tarde, V. Ex^e faz mais um brilhante discurso, falando com sinceridade, honestidade e com conhecimento de causa do problema que aborda.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Inclusive V. Ex^e usa da sua magnífica inteligência para se comunicar melhor com as pessoas, visualizando melhor o problema que enfoca. Há pessoas que se preparam de maneira magnífica, com um belo discurso, uma boa conferência, mas, ao pronunciá-la de forma estática não conseguem se comunicar, não agradam, V. Ex^e sabe usar de todos os recursos, sabe modular a voz na oportunidade devida, V. Ex^e associa os gestos às palavras. Inaugurando, hoje, um sistema novo e moderno de comunicação V. Ex^e traz componentes magníficos e nos dá, realmente, uma aula de pedagogia, perfeitamente correta. Senador Agenor Maria, este País tem terras abundantes e férteis, tem um ruralista dedicado e trabalhador, mas, para vergonha nossa, importa leite; cebola; batata; feijão; arroz; está, agora, importando, novamente, arroz do Uruguai e deverá receber, dentro de 15 dias, 20.000 toneladas de arroz da Colômbia. E tudo por que? Porque não temos um sistema de comercialização adequado. É preciso que o Governo tenha coragem e crie uma empresa de grande porte para a comercialização no Brasil. Aliás, o Governo criou a COBEC, para a exportação dos manufaturados; e já se orientou para alguns cereais, como a soja, o feijão. Por que o Governo não injeta maiores recursos na COBEC, não transforma essa empresa num instrumento que dê desenvolvimento à agropecuária neste País? O Governo reconhece, e há dias o Ministro da Agricultura disse, na Câmara dos Deputados, numa CPI, que a ação das multinacionais na agropecuária é cada vez mais intensa. Ora, o Governo pode neutralizá-las, dando condições à COBEC, transformando-a numa grande empresa para realizar a comercialização, comprar os produtos, vender no mercado interno, fazer a exportação dos nossos excedentes. Solução, existe. V. Ex^e está perfeitamente correto. É questão de o Governo querer.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira. Mas posso afirmar a

V. Ex^e que não faço, realmente, entonação de voz; apenas falo de um problema que vivi e vivo na minha terra. V. Ex^e vai ter oportunidade de conhecer a Serra de Santana, onde o homem colhe essa castanha, esse feijão, onde faz essa farinha. V. Ex^e vai conversar com cada um deles, conhecer de perto e ver quanta miséria, quanta maldade humana. São verdadeiros vândalos que assaltam a bolsa de quem trabalha, assaltando a bolsa de quem consome. É preciso, Sr. Senador, que se traga no coração o sentimento mais puro, porque só através desse sentimento, talvez possamos sensibilizar o Governo para um problema que, acredito, seja o mais grave do País. O problema da alimentação em termos de produção e consumo é muito mais grave que o problema institucional; é muito mais perigoso do que o AI-5 e o 477. Não tenho medo, repito, do AI-5 ou do 477, mas tenho medo desse homem que está abandonando a lavoura. Tenho medo desse homem que me escreve uma carta dizendo que paga 30 cruzeiros por aquilo de café e por isto só pode comprar 50 gramas e pagar 1,50 cruzeiros. Temo por ele; e por ele trago a carta, justamente com esse sentimento que é o sentimento puro da verdade.

Quero colaborar com o Governo, mas é preciso que haja, na realidade, um princípio vertical, de cima para baixo. Precisamos moralizar este País, pois a corrupção campeia. Precisamos, de qualquer maneira, encontrar os caminhos que tanto buscamos.

Eu disse, aqui, no começo do meu pronunciamento; esses pobres, eu represento; represento, também, o rico; mas o rico diz para mim: Senador, eu estou com medo; o pobre também diz: estou com medo; então, chego à conclusão de que um tem medo de morrer de fome; o outro, de ser seqüestrado.

Sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante deste quadro não há tranquilidade; o rico com medo de ser seqüestrado e o pobre com medo de morrer de fome!

É com o maior prazer que concedo o aparte ao Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador, V. Ex^e como sempre, nos seus discursos, levanta problemas objetivos com a maior seriedade e com a maior objetividade. Está hoje, abordando esse problema crucial, que é o diferencial de preço pago ao produtor, ao homem que trabalha, e o preço que chega ao consumidor, ao homem que necessita desses produtos básicos. O nobre Senador Evelásio Vieira avançou uma solução que já tem aventado em outras oportunidades nesta Casa e que, realmente, parece-me a solução mais adequada para enfrentar esse problema. Se o Governo está querendo de nossa parte uma colaboração construtiva, ai está o exemplo trazido por V. Ex^e, hoje, complementado com o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. Realmente, é preciso substituir essa cadeia de intermediários e especuladores que se interpõem entre as duas extremidades e substituí-la por uma grande empresa governamental, que elimine toda essa margem enorme de especulação, que multiplica os preços, conforme V. Ex^e materialmente demonstrou, hoje, à Casa. E que seja eliminada também a interferência desses organismos financeiros que levam, a meu ver, a maior parte, até, desta diferença. Se formos examinar a composição dessa diferença, entre os 3 e os 9 cruzeiros, entre os 4 e os 90 cruzeiros, que V. Ex^e apontou, vamos chegar à conclusão que mais de metade desta diferença é gasta em juros pagos aos bancos e aos grandes grupos financeiros. É o juro do caminhão que o transportador paga, porque tem que comprar o caminhão financiado, a juros altíssimos; é o juro do capital de giro, do comerciante e do atacadista, ou do supermercado mesmo, que paga, aos bancos, juros cada vez mais altos. Quer dizer: na composição deste custo — custo financeiro — os juros pagos aos grandes grupos financeiros do País, são muito grandes, e a meu ver, absorvem mais de metade desta diferença que V. Ex^e aponta. Então, a solução concreta é esta: substituir toda esta cadeia de intermediários, de especuladores e de banqueiros, que sugam, apenas com seu capital, a maior parte do esforço do povo brasileiro, e substituir por uma grande empresa governamental de comercialização. É a solução proposta pelo Senador Evelásio Vieira.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com maior prazer, concederei o aparte a V. Ex^e, depois de responder ao aparte do nobre Senador Roberto Saturnino.

Nunca pronunciamento que fiz aqui, há uns três meses, salientei da oportunidade de o Governo dispensar os impostos sobre gêneros de primeira necessidade, porque, na hora em que o Governo assim o fizer, o próprio produtor vai vender o seu produto. O que acontece na minha terra é o seguinte: o produtor produz, mas não pode vender, porque ele não é comerciante. Então, ele é obrigado a vender ao intermediário porque, caso contrário, ele é multado, pagando 3 vezes o imposto que o comerciante ia pagar. Por ser agricultor, não pode negociar o seu produto.

Conseqüentemente, se o Governo dispensasse os impostos dos artigos de primeira necessidade — e o Governo pode dispensar — o próprio produtor venderia o seu produto livremente para quem quisesse e haveria entre eles a competição de mercado. No comércio, hoje, não há mais competição. V. Ex^e verifica que nesses magazinês, pode-se dar competição de prazo ou de prestação, mas de preço, não. Eles se organizaram para explorar! A organização foi feita para explorar, para solapar a economia de quem trabalha, de quem produz neste País!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Antigamente, havia competição. Mas eles, hoje, se uniram e apenas exploram e solapam o suor do povo brasileiro. A maioria — nós sabemos — desses que arrancam o nosso suor, não deixa o dinheiro ficar aqui: o sangue vai para longe, sai daqui em forma de royalties.

Pergunto, Senador Saturnino: porque pagar royalties pelo nome Pall Mall? Por que não se bota: Mocó, Preá, Juvento, Favela ou qualquer coisa? Para que Pall Mall? Prostitui, primeiro, o idioma, porque Pall Mall não se escreve em Português. Segundo, avulta o nosso idioma, e ainda por cima, para se usar este nome que prostitui o nosso idioma, arrancam-nos divisas, dizendo que é royalty para quem usa esse nome. Ponham o nome de Mocó, Favela, Jurema! Vamos acabar com este negócio que é uma palhaçada e está-nos custando muito caro.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Ex^e me permite um aparte, Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney, e logo a seguir, com o maior prazer, darei a V. Ex^e

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador Agenor Maria, lamento — eu que sempre tenho concordado com os relatos de V. Ex^e nesta Casa — que eu seja obrigado a fazer uma retificação ao discurso de V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com o maior prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Teve V. Ex^e oportunidade, talvez numa exaltação muito justa, pelo tipo e pela orientação do discurso que vem proferindo, de dizer que estava falando no sentido de sensibilizar o Governo para esses problemas. Quero dizer a V. Ex^e que nunca um Governo foi mais sensibilizado para os problemas da agricultura, do setor primário, quanto o Governo que aí está. V. Ex^e mesmo trouxe um exemplo, aqui, quando disse que levou um pedido objetivo de providências e que, imediatamente, o Governo tomou essa providência.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Vários, não foi apenas um, houve outros.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Então, V. Ex^e vê que comete uma certa injustiça, quando diz que fala para sensibilizar, porque pode parecer que não havia sensibilidade da parte Governamental para os problemas que levanta. Por outro lado, há uma estrutura de comercialização que é própria do subdesenvolvimento, subdesenvolvimento que tem a carga de tantos anos e não pode ser mudada do dia para a noite. Mas, o Governo tem feito um esforço extraordinário, haja vista a orientação que vem dando na sustentação dos preços mínimos. Em segundo lugar, a necessidade de estoques reguladores levou o Governo a investir somas consideráveis nesse setor, visando sobretudo a eliminar essa separação entre produtor e consumidor. Esse esforço, o Governo vem fazendo, e vem fazendo com grande sacrifício, mesmo de outros setores, porque o Governo acha que no setor primário, na agricultura, no setor do campo, na pecuária, o homem é essencial, fundamental e primordial para o País. Agora, quero discordar do Senador Saturnino Braga, quando ele prega que se devia criar uma companhia de comercialização para eliminar tudo isso. Sr. Presidente, no dia em que tivermos, ao invés de três ou quatro supermercados, como V. Ex^e disse — o que eu condeno e condenei essa concentração aqui —, se nós tivermos uma única companhia administrada pela burocracia estatal, aí, então, nós estaremos realmente condenando o sistema democrático, estaremos condenando a liberdade individual. Aí não teremos opção de escolha alguma: nós estaremos mergulhados num sistema em que o homem é apenas uma máquina da produção em que tudo é controlado pelo Estado. Já, no Brasil, se estatiza muita coisa, mas, se nós formos estatizar a comercialização também, aí estaremos todos perdidos. O Partido de V. Ex^e, que prega sempre a liberdade política, deve compreender que, no dia em que não tivermos liberdade econômica, nós também não teremos liberdade política, porque a sustentação da liberdade política está na sustentação da liberdade econômica.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador José Sarney. Eu concordo com V. Ex^e, com exceção do primeiro tópico. Se acho que venho procurar sensibilizar o Governo é porque ele é sensível. Eu não chamei o Governo de insensível; eu disse que ia sensibilizar o Governo, e acredito que o sensibilizarei, pois é preferível que o Governo...

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Acho até que V. Ex^e vai sensibilizar, como sensibilizou visualmente a todos nós. O difícil vai ser o Senador Virgílio Távora sensibilizar a Casa, quando tratar do problema do átomo, porque vai ser difícil ele trazer urânio enriquecido aqui ao Plenário.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Otair Becker (ARENA — Santa Catarina) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Se o Governo dispensar de imposto os gêneros de primeira necessidade, haverá aí competição natural; o próprio turícola vem para a cidade vender o seu produto, o próprio agricultor vai vender o seu produto, porque o que o impede de vender é o fato de ele não ter um cartão de comerciante; ele é agricultor. Mas na hora em que ele for dispensado dos impostos dos produtos e gêneros de primeira necessidade, ele mesmo poderá negociar sua produção em qualquer parte. É a única maneira viável de dar oportunidade a produtor e a consumidor neste País. O comerciante, os altos comerciantes que se conluíram, não têm mais o problema da concorrência em termos de preço. Há concorrência em termos de juros, em termos de prazo, em termos de prestação, ou mais ou menos; em termos de preço, não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Eu me inscrevo, para um aparte!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Não posso, infelizmente, concordar com a tese que V. Ex^t defendeu há pouco, de o Governo abolir, eliminar a tributação sobre os cereais. Sou da Oposição, mas não posso concordar; não posso concordar, também, com V. Ex^t, de que o produtor tem condições de proceder à comercialização. Não é possível ao produtor em Goiás, de arroz ou de milho, vir para o Centro do País, para vender; não é possível. É preciso ter o instrumento da comercialização. Para o produtor hortigranjeiro, para este eu concordaria, mas quanto aos outros não posso concordar com a tese de V. Ex^t. Defendo a criação de uma empresa de economia mista. O Senador José Sarney discorda e diz que não podemos perder a liberdade econômica. Eu pergunto: não é o Banco do Brasil a maior ditadura financeira, hoje, neste País?

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Não!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — É. Hoje tudo depende do Banco do Brasil. Quem controla o setor financeiro no Brasil?

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — É o Banco Central.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Mas quem tem o dinheiro é o Banco do Brasil.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — É o Banco Central...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Mas, para entregar o dinheiro e dar o financiamento, é o Banco do Brasil. É só verificar os balanços do Banco do Brasil.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^t prega a extinção dessa ditadura? Imagine se o Governo resolvesse atender às ponderações de V. Ex^t e suprimisse o Banco do Brasil, de hoje para amanhã...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Quem está condenando é o Senador José Sarney; dentro da sua tese o Governo deveria fortalecer os bancos particulares. Entretanto, o Governo esvaziou os bancos particulares, fortalecendo os bancos oficiais. Digam, no entanto, que o Senador Agenor Maria, esse processo de estatização, no mundo, é irreversível. Nos últimos onze anos batemos o recorde em estatização no Brasil. A cada semana o Governo vem tomando medidas no campo da estatização. Geralmente, têm tido o nosso apoio, da Oposição e meu apoio pessoal. Agora mesmo vai-se estabelecer uma batalha no Senado em que a maioria, senão a totalidade do MDB, apoiará uma medida do Governo Federal para dar proteção às empresas de transporte, no setor de transporte unificado, e em que, provavelmente, a maioria da ARENA ficará contra o Governo! Esta, a nossa posição. É por este motivo que defendemos como urgente a criação de uma empresa de comercialização. Ela irá dar uma dinâmica maior à iniciativa particular em outras atividades.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Sr. Senador. Mas, o meu problema sobre a questão de gêneros de primeira necessidade, é que já se pensa em dar remédio às pessoas de baixa renda; e, também, alimentos. Então, não vamos dar nada a quem trabalha, pois quem trabalha não precisa de esmolas, mas de leis que possam, amparando o seu suor, defender o seu trabalho! O dar avulta, desfigura, desclassifica, desmoraliza o homem. Defendo o interesse de quem trabalha, dizendo ao Governo, que pode dar o remédio e que pensa em dar até alimentos: não dê nada disso.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Dispense os impostos dos artigos de primeiríssima necessidade, que a

Nação passará a comer mais barato e a comer mais; e o produtor vai passar a ter mais ânimo e mais estímulo para produzir e trabalhar.

O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Sr. Presidente, V. Ex^t me chama a atenção para o tempo. Pergunto se posso conceder o último aparte...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — O penúltimo.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O nobre orador poderá acolher o aparte. Porém, devo lembrar que V. Ex^t já ultrapassou de 25 minutos o seu tempo e temos, ainda, mais dois oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Ouço, então, o aparte do nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Senador Agenor Maria, V. Ex^t está assistindo ao comportamento da ARENA inteiramente simpático ao seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Algumas infiltrações perturbadoras e subversivas, digamos assim, têm partido da Bancada do MDB, que se esforça por dar ao seu pronunciamento as características de um discurso de oposição, quando V. Ex^t, e com pleno êxito, vem-se esforçando, vem procurando expulsar os mouros da Península Ibérica da sua oratória, para manter a imparcialidade e a insuspeição do seu pronunciamento. O Sr. Senador Evelásio Vieira, na boa companhia do Sr. Senador Roberto Saturnino, convocaram o Governo federal para organizar mecanismo, visando, pelo menos, atenuar, diminuir os mecanismos de intermediação, porque está na tese de V. Ex^t, é que vem estabelecendo um descompasso violento entre o preço auferido pelo produtor e aquele auferido pelo consumidor, em benefício, injusto, do intermediário. Esta é a tese de V. Ex^t. E o Sr. Senador Roberto Saturnino, naquele realejo do MDB, no sentido de demonstrar que o Governo vem atendendo justamente às sugestões da Oposição, para defender os interesses populares, chegou ao ponto de oferecer essa colaboração. Mas a S. Ex^ts devo dizer, e com fatos concretos, que o Governo tem tomado providências para que o produtor tenha acesso direto às fontes de comercialização. O próprio Senador Evelásio Vieira citou a COBEC, e eu devo citar aqui a COBAL. O produtor pode entregar diretamente à COBAL. Quero citar o grande mecanismo que o Governo federal está estimulando, subvenzionando em todos os Estados brasileiros, notadamente em regiões metropolizadas ou em vias de metropolização: a CEASA. Isso é o quê? Isso não é sugestão do MDB; já está em vigor. Esta mistificação tem que ser combatida; e a esse respeito já nos alertou o Senhor Presidente da República. A respeito de impostos, se V. Ex^t fizer uma pesquisa com honestidade — e é com honestidade que V. Ex^t está procedendo a redução e a isenção de impostos têm sido uma constante, mormente no que diz respeito aos gêneros de primeira necessidade. Há vários convênios. A cada reunião que há de Secretário da Fazenda com o Sr. Ministro da Fazenda, dela decorrem convênios, ora isentando, ora reduzindo substancialmente a carga tributária. Portanto, o Governo não está indiferente a esse problema. Pelo contrário — repito — o Governo vem criando, progressivamente, mecanismos nesse desafiante campo da economia popular. O resto é querer que o Brasil, um País de dimensões continentais com esses desniveis regionais, resolva os seus problemas assim, rapidamente, como se tivéssemos aqui um orçamento em dólares e não em cruzeiros.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador Eurico Rezende, sexta-feira, está fazendo uma semana, exibi, desta tribuna, as pautas de feijão gordo do Estado de Pernambuco, e tive a oportunidade de conversar com o Senador Paulo Guerra a respeito do assunto. A pauta do feijão gordo em Pernambuco, em setembro, era de 100 cruzeiros, e o comerciante pagava àquele

Estado 12 cruzeiros por saca de feijão. Em outubro, o Governador subiu a pauta de 100 para 200, e esse imposto saiu de 12 para 24 cruzeiros. O Governador do Rio Grande do Norte aumentou a pauta para 270 cruzeiros, e o que aconteceu? De setembro para outubro, o imposto mais do que duplicou, através da pauta.

Não culpo, aqui, os Governadores de terem procedido assim, porque, na realidade, os Governadores precisam de dinheiro para pagar o funcionalismo, e têm de buscar dinheiro de qualquer maneira, através do tributo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^e vai-se cobrir desde já.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Os Estados empobreceram de uma tal maneira que pressionam, através do fisco, e estrangulam a economia popular, aumentando os impostos em 100%.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Só para terminar o meu raciocínio.

Nunca aconteceu de o imposto aumentar tanto neste País, pelo menos na minha região. Uma pauta que era 100 e vai para 200, automaticamente duplicou o imposto. O imposto, hoje, é cobrado *ad valorem*. Então, não é preciso aumentar o imposto. A proporção que sobe a pauta, automaticamente está subindo o imposto. Mas nunca o Governo subir os impostos, porque não precisa.

O meu apelo de sexta-feira da semana passada foi justamente neste sentido. Um caminhão de feijão paga, hoje, oito mil e trinta e cinco cruzeiros de tributo, de imposto! O imposto pago, hoje, por um caminhão de feijão é muito mais dinheiro do que o custo do feijão em 1967. Um caminhão de feijão em 1967 não valia oito mil e trinta e cinco cruzeiros, e hoje é o que se paga de imposto!

Esse imposto é extorsivo, esse imposto está elevando os preços dos produtos de primeiríssima necessidade. Não tem sentido pagar pelo feijão o mesmo imposto que se paga pela cachaça ou por qualquer outro manufaturado. Não se deveria pagar imposto nenhum pelo feijão!

Pagar-se imposto pela farinha? Não só se paga esse imposto, como ele é duplicado de 100% de um mês para o outro.

É com o maior prazer que ouço o aparte do nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — Pernambuco) — Senador Agenor Maria, o meu aparte não é somente para felicitar V. Ex^e, mas, também, o seu Partido. V. Ex^e comunicou que, por várias vezes, tem conseguido modificar as diretrizes do Governo. Fique certo V. Ex^e de que nenhum homem da ARENA conseguiu esta vitória, este objetivo. Portanto, cumprimento V. Ex^e pelo êxito do MDB, que parece já se encontrar no Governo. (*Risos*.)

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Guerra.

É com muito prazer que ouço o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador Agenor Maria, o discurso de V. Ex^e suscita, realmente, o maior interesse desta Casa, e os apartes chovem de um lado e de outro, por vezes preocupando os participantes, nesta memorável tarde. O nobre Senador José Sarney, por exemplo, preocupou-nos muito; chegamos a pensar que, talvez, a ARENA, o Partido do Governo, estivesse advogando aquela tese que esteve muito em moda no fim do século passado e no princípio deste, segundo a qual a liberdade econômica de uma meia-dúzia de privilegiados valia mais do que a liberdade econômica, o trabalho de milhões de produtores, de cujo esforço saem os frutos reais do desenvolvimento econômico de

uma nação. Mas, felizmente, acudiu, a tempo, o Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, com a sua palavra abalizada, que nos tranquilizou, ao anunciar que, realmente, existe uma intenção do Governo de, por exemplo, dar uma dimensão maior à COBEC. A COBEC realmente existe, temos sido um dos primeiros a elogiar o seu trabalho, os frutos que vem produzindo. Todavia, a COBEC é um organismo, por enquanto de dimensões reduzidas, e voltado, exclusivamente, para o lado da exportação. O que o Senador Evelásio Vieira tem pedido, com o meu apoio, é que aumentem a dimensão da COBEC, que ela coopere, também, no mercado interno, em benefício do produtor e do consumidor nacionais. Quanto à COBAL, parece igualmente que existe, embora não se tenha conhecimento de nada de concreto que ela efetue, que realize no País, mas pelo menos no papel ela existe e, quem sabe, um dia, possa exercer papel de maior eficiência. E a CEASA, na realidade, constitui um passo em direção ao atendimento dos interesses reais do consumidor e do produtor, mas a CEASA não dispensa, da mesma forma, nenhuma intermediação na medida em que é preciso que o produto transite das zonas de produção às grandes Capitais, que são os grandes centros consumidores. De qualquer forma, a revelação do aparte do Senador Eurico Rezende nos tranquilizou, pelo menos sabemos que o Governo tem a intenção declarada, o Governo declara muitas intenções. Está aí o II Plano Nacional de Desenvolvimento a dizer-nos que, realmente, muitas coisas serão feitas no correr do próximo período governamental, ao fim do qual vamos verificar, na realidade, qual a percentagem dessas declarações que se pode considerar realizada, cumprida, e de que lado está a tal mistificação, hoje tão dita, propalada, nos discursos oficiais e, até mesmo, infelizmente, nesta Casa.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, permito-me perguntar a V. Ex^e, que também é do Nordeste como eu, se ainda poderia permitir apartes.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Nobre Senador Agenor Maria, pediria a V. Ex^e que me desse condições de fazer uma pequena retificação ao aparte do ilustre Senador Roberto Saturnino.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Darei o aparte brevemente a V. Ex^e

Desejo, antes, relembrar ao Senador Roberto Saturnino que a concessão dos incentivos fiscais por parte do Governo federal não chegou ao agricultor da minha região, porque nenhum deles está preparado para recebê-los. Vi, porém, muita gente, que não tem nenhuma vocação agrícola, que não tem nenhum sentimento pela agricultura, que nunca se interessou pela agricultura, que tem horror à agricultura, dedicando-se à agricultura, que tem horror à agricultura, dedicando-se à agricultura, para receber os incentivos fiscais. Considero isso um crime, porque é um artificialismo levar-se para o campo um homem sem nenhuma afinidade com os problemas rurais, que nunca praticou agricultura em sua vida, que não tem nenhuma sensibilidade ruralista, mas vai para lá, recebendo de mão beijada, as terras e ficando com os incentivos, que tinha obrigação de pagar ao Governo, e fazer com esse dinheiro, que é nosso, uma aventura, em detrimento do agricultor nacional.

Posso afirmar a V. Ex^e que esses incentivos não chegaram, na realidade, ao agricultor da minha região, e poucos são os agricultores, no Brasil, agricultores nativos, agricultores que nasceram e se criaram no meio agrícola. Conheço gente com 50 anos que nunca se dedicou à agricultura e, hoje, estão na área para gozar dos benefícios dos incentivos fiscais. Condeno esses incentivos dados às pessoas que nunca foram agricultores, porque se desfigura, na realidade, o princípio básico da agricultura nacional.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — É com o maior prazer que dou o aparte ao Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador Agenor Maria, estou acompanhando, com a maior atenção, o brilhante discurso de V. Ex^t, discurso bem feito, bem articulado, embora de improviso, um dos melhores discursos que tenho ouvido no Parlamento...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — Rio de Janeiro) — ... porque um discurso prático, objetivo, de interesse do povo. Por este motivo, estranho quando o nobre Senador Helvídio Nunes pretende, com ironia, responder a V. Ex^t, que traz uma argumentação sólida, dizendo que V. Ex^t não fora eleito para carregar farinha, castanha, feijão para a tribuna desta Casa. V. Ex^t não está brincando; está falando sobre assunto muito sério, porque afeta essas distorções, esse exagero que se observa no preço das mercadorias, constituindo verdadeira subversão. No Estado de V. Ex^t, a farinha custa dois cruzeiros; aqui, doze cruzeiros! Não entendo. Será que estamos em países diferentes, separados por oceanos, ou estamos numa mesma Pátria? Onde está essa Federação? Mas não é com ironia que se responde a um discurso desta natureza; mas é com medidas práticas. Felizmente, os Senadores da ARENA e do MDB estão acordes com V. Ex^t; todos querem a solução. Somente aqueles que querem brincar não desejam solução. A Maioria, é lógico, quer encontrar uma solução. Estou de acordo com a empresa preconizada, aqui, pelo nobre Senador de Santa Catarina, para fazer esse controle, ou através do Banco do Brasil, ou de medidas elaboradas nesses órgãos de controle de preço, que não estão aparecendo, porque os preços estão subindo. De qualquer maneira, é preciso uma medida. Recentemente, com recente majoração do combustível, todo o mundo aumentou os preços das mercadorias, mas não na mesma proporção, e nem podia, porque, se o combustível aumentar em 25%, o produto não pode ser aumentado nesse índice, pois naquele produto não se refletem os 25% de aumento. É uma porção muito menor. Entretanto, aumentaram em 25,30,40%. Para os intermediários e os grupos econômicos é uma beleza o aumento do combustível, porque vão aumentar logo os seus produtos. Muitas vezes, um produto que não está em condições de aumento, porque não custou aquele preço, está remarcado. Por isto, nobre Senador, com a empresa, com o Banco do Brasil ou com o intermediário bem controlado, é preciso uma medida. Desde que haja uma taxação de lucro, o intermediário ficará detido na sua ânsia, na sua ambição incontida. O Estado precisa intervir, para tutelar. Não queremos saber porque mecanismos. O que queremos é uma providência. O que não é possível, com esses rótulos que andam por aí, muitas vezes com letras estrangeiras, conforme V. Ex^t citou, aumentar os preços das utilidades, sacrificando, cada vez mais, o nosso povo. Não queremos importar este sistema de exploração do nosso povo, o que queremos são medidas práticas, conforme V. Ex^t solicita da tribuna, com o apoio não só de representantes do MDB, como da ARENA. Felicito V. Ex^t e, mais do que a V. Ex^t, o Senado, pois, embora numa tarde de fim de semana, o nobre colega está proporcionando a todos nós uma grande sessão.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador Benjamim Farah, agradeço as palavras elogiosas ao meu pronunciamento, mas posso afirmar que São Tomás de Aquino já dizia — e está escrito — que a humildade é uma das maiores virtudes da inteligência humana. Meus pronunciamentos têm que ser feitos com humildade, porque represento, na realidade, um povo humilde e sofrido, mas não um povo covarde. É um povo que quer e aspira, trabalhando, poder viver às suas custas. E acredito que os homens responsáveis deste País acordarão para esta realidade. Posso afirmar

a V. Ex^t, Senador, que os caminhos que busco são caminhos do diálogo. Aceito qualquer controvérsia ao meu pronunciamento, porque, aceitando-a com humildade, tenho a impressão de que alcançarei os meus objetivos, objetivos que só poderão ser alcançados, sem sangue, através do diálogo patriótico, humilde, valoroso e honesto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou terminar, Sr. Presidente...

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Senador Agenor Maria...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Não acredito na solução por meio do sangue, mas acredito na solução por meio do diálogo. A verdade, Sr. Senador Benjamim Farah, de qualquer maneira que se a diga, ela cairá de pé: a mentira, não. Precisa ser colorida. A mentira pode-se enseitar, doiar, mas a verdade é esta que está aqui. Tenho a impressão de que o Governo será sensível a esta verdade, pois já foi sensível a outras verdades que, aqui, eu trouxe.

Sr. Presidente, antes de encerrar, eu me permito perguntar se poderia conceder um último aparte ao representante do Maranhão, o nobre Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Pois não, V. Ex^t tem autorização para conceder o aparte, mesmo porque sinto que o nobre Senador José Sarney precisa se defender.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Muito obrigado Senador Agenor Maria, V. Ex^t sabe do apreço e do agrado que tenho por V. Ex^t, e, de resto, a Casa é testemunha da atenção com que todos estamos ouvindo V. Ex^t, eu particularmente. Eu não estaria no dever de dar mais este aparte a V. Ex^t, se não tivesse partido do Senador Roberto Saturnino a desformação do aparte que dei a V. Ex^t, atribuindo-me a idéia de querer restaurar uma teoria ultrapassada, de um liberalismo econômico sem medidas com o requinte de explicar que esta teoria era a apologia do privilégio de um grupo em detrimento dos interesses da maioria. Partindo do nobre Senador Roberto Saturnino, por quem tenho grande admiração — S. Ex^t sabe disto — seria extrema injustiça para com este seu humilde colega tamanha heresia. Também as idéias que S. Ex^t nos atribuiu, idéias do princípio do século, devo dizer que não seriam do princípio do século. O *laissez-faire*, *laissez-passar*, no caso *laissez-passar* porque falávamos da comercialização é idéia mais antiga e não do princípio do século. O *laissez-passar* data de fins do século XVIII e proporcionou grandes discussões no século XIX. No princípio deste século, sim, surgiram as idéias intervencionistas, como fato concreto, corrigindo o liberalismo econômico. Com estas estamos todos de acordo, porque o capitalismo não teria sobrevivido ao desafio do comunismo internacional se não tivesse tido a capacidade de adaptar as idéias liberais...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Muito bem! Estou de pleno acordo com V. Ex^t.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — ... à defesa da população, intervindo na órbita econômica para restaurar o equilíbrio social. Sabe muito bem disso o Senador Roberto Saturnino, e acho que está correto. Uma coisa é intervir, outra é monopolizar. Intervir, sim. O Estado deve intervir sempre que for necessária a sua presença como instrumento para regular a ordem econômico-social. Isto o Estado está fazendo. O que significa a COBAL senão órgão regulador de estoques? O que significam a CIBRAZEM, COBEC senão essa tentativa do Estado de fazer isto? É muito diferente se quisermos estatizar a comercialização como se falou aqui, de maneira genérica. E devo dizer que nem nos países socialistas isto foi possível.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Ninguém falou em monopólio, nobre Senador.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Em grande parte dos países socialistas da Europa, até mesmo na Alemanha Oriental, para citar o último exemplo, em mais de 60% da sua economia, a comercialização é feita ainda pelo setor privado. E no momento em que digo que não se pode pregar liberdade política sem liberdade econômica é porque esta faz parte indissolúvel do direito individual. No dia em que matarmos a liberdade econômica, estaremos matando a liberdade política. É uma contradição, e penso que toda a vez que se falar em melhores procedimentos políticos, temos que preservar a liberdade econômica — isto é, não a liberdade econômica no sentido amplo do liberalismo econômico do século XVIII ou do Século XIX, mas o que estamos defendendo é a empresa privada com amplo sentido social, que não é mais uma empresa familiar, mas com alto sentido social, como é a empresa moderna, dinâmica, e que cumpre uma grande função dentro da sociedade. Onde existe a estatização da produção, não existe a liberdade do homem. Aí, não existem vários Partidos, aí existe Partido único; aí, existe o esmagamento do homem em favor da máquina da produção. Aí, não fermentam as idéias; aí, não existe o debate. Aí, só existe o silêncio profundo. E agora, tivemos numa única frase — o simbolismo de todos eles, quando Solzhenitsyn, ao sair da "Cortina de Ferro", falou na solidão dos pássaros presos nos corredores do Arquipélago Gulag.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — Faço um apelo ao orador para que conclua seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — Rio Grande do Norte) — Vou concluir, agradecendo a deferência da Mesa, a generosidade dos meus pares e lembrando que um sábio chinês, que levou toda a vida estudando, dizia: "nunca se deve dar peixe a quem tem fome e, sim, ensinar o homem a pescar".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO

Castanha

Hoje, 20 empresas compõem a indústria nordestina do caju, com capacidade para beneficiar anualmente 90 mil toneladas de castanha.

A exploração de grandes plantios por grandes empresas é a tendência que deve perdurar, embora acentue a marginalização do pequeno produtor, como assinalam os economistas Raimundo Nicanor Cavalcante, do Banco do Nordeste, e o engenheiro agrônomo Alfredo Lopes Neto, da Superintendência do Desenvolvimento do Ceará. Apesar da vantagem da ocupação rápida de grandes áreas ociosas, a integração dos grandes projetos de plantio em unidades industriais acabará sujeitando o pequeno produtor aos preços impostos pelos grandes grupos.

Na amêndoia do caju se concentra seu valor nutritivo.

O cajueiro surgiu no Brasil de modo espontâneo, segundo a opinião unânime dos historiadores. Plantios em escala reduzida foram feitos para demarcar propriedades, alimentar o gado e sombrear outras culturas, como o café e a pimenta-do-reino. O historiador paraibano Josemar Paiva lembra que os índios já conheciam todas as vantagens do cajueiro, usando, para sua alimentação, castanhas verdes ou maduras, bem como farinha de amêndoia para misturar com mandioca. O suco de caju servia para fabricar sucos e até cerveja.

Feia e disforme, a castanha é o verdadeiro fruto do cajueiro. Ela é composta por um corpo inteiro, maciço e oleaginoso — a amêndoia — e a casca que lhe cobre, de onde se extrai o LCC, depois que a castanha é assada. A amêndoia é um produto rico em valor nutritivo, tanto assim que em cada 100 gramas existem 555 calorias, 15,2 gramas de proteínas, 37 de gordura e 42 gramas de carboidratos.

A massa suculenta que recobre a castanha é um pseudofruto, mas o verdadeiro caju para o povo, e serve para o preparo de sucos,

vinhos e licores. Essa massa contém, de acordo com o Instituto de Nutrição de Pernambuco, 86% de água, 0,7% de proteínas e 10,5% de glicídios. O farelo da amêndoia possui 16,5% de óleo, 31,5% de proteínas e 45% de hidrocarbonato.

Plantio. O plantio de cajueiro prepondera nos Estados do Nordeste, em particular no Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Em escala industrial, a produção tem-se expandido, nos últimos anos, no Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, e diminuindo em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, devido à especulação imobiliária, ao latifúndio da Cana-de-açúcar e à plantação de coqueiros no litoral.

Enquanto a amêndoia do caju tem largo aproveitamento nos mercados interno e externo, o mesmo não acontece quanto ao pseudofruto, ou pedúnculo, pois, da atual produção brasileira, apenas 5% são utilizados no fabrico de sucos e doces. O resto apodrece 49 horas depois da colheita. Uma opção, apresentada pelos técnicos, é de transformar milhares de toneladas de pedúnculos em ração animal, como farinha, para alimentar o rebanho bovino durante as longas estiagens nordestinas. Outras tentativas, de colocar o caju *in natura* no mercado nacional, vêm sendo feitas com êxito por algumas indústrias, como a Caju Industrial — Cisa, de Fortaleza, que aprimorou um processo de conservar os pedúnculos.

Quando ao LCC, cuja produção no País cresceu de 500%, de 1962 a 1971, seu consumo interno está limitado porque as patentes industriais para seu emprego na indústria química pertencem aos Estados Unidos, Japão, Índia e Reino Unido. Mas há possibilidade de sua utilização na indústria de tintas, mediante associação de indústrias nacionais e estrangeiras. Entre suas qualidades, o LCC destaca-se por ser uma das fontes naturais de fenol. De janeiro até maio de 1974, as exportações de LCC efetuadas por produtores do Ceará renderam 627 mil dólares.

O cajueiro ainda oferece outros produtos e subprodutos, além da amêndoia, do LCC e dos sucos e doces obtidos do pedúnculo. Os principais são: óleo de amêndoia, aplicado na culinária e na medicina; torta, resíduo da extração do óleo de amêndoia, com cerca de 35% de proteínas; madeira, usada na fabricação de pequenas embarcações; resina, obtida de incisões no tronco de cajueiros adultos; casca da árvore, com cerca de 3 a 5% de tanino, podendo ser empregada para curtir couros e no tratamento do diabetes; folhas e raízes, para infusões medicinais.

Atualmente, a demanda mundial se localiza nos Estados Unidos (53%), União Soviética (25%) e Canadá (3%). As exportações brasileiras se dirigem predominantemente para os Estados Unidos (83%) e Argentina (9%). Mas a diversificação dos mercados externos é apontada pelos técnicos como um caminho a ser seguido pelo Brasil, como fez a Índia, sobretudo, em relação aos países da Europa Ocidental. Na França, Bélgica, Suécia e Itália o consumo médio per capita anual é de 22 gramas, contra 200 gramas nos Estados Unidos.

A melhoria dos padrões de qualidade da amêndoia brasileira poderá ajudar sua maior penetração nos mercados externos. A Índia deu o exemplo, desenvolvendo técnicas de reprodução assexuada para obter uma produção mais padronizada. No Brasil, iniciativa nesse sentido foi adotada com a criação da Estação Experimental de Pacajus, no Ceará, que vem realizando ensaios para uniformizar geneticamente a amêndoia. Os empresários também perseguem o mesmo objetivo, tendo fundado o Centro de Pesquisas da Agro-Indústria do Caju, mantido com uma parte da receita das exportações.

Os dois frutos do cajueiro

Um é a castanha, o fruto propriamente dito. O outro é ao caju, o pedúnculo, um pseudofruto. Segundo os cearenses, o caju é o acúmulo de material nutritivo que a castanha não conseguiu absorver totalmente.

Em forma de rima a castanha é o principal produto do caju. Com 75 a 80% de casca e 20 a 25% de amêndoia, esta, normalmente, é beneficiada em escala industrial no Brasil.

Produto de exportação, em larga escala, a amêndoas é fonte importante de matérias graxas e fornece ao organismo humano 5.600 calorias por quilo — mais do que fornece igual quantidade de açúcar. Contém ainda mais proteínas que o peso equivalente de carne bovina.

A indústria da castanha considera, ainda, a amêndoas como produto principal, face ao preço que encontra no mercado internacional: mais de cem cruzeiros o quilo. No entanto, a casca da castanha vem sendo explorada industrialmente, fornecendo um bálsamo que é obtido com a prensagem da amêndoas.

Uma tonelada de castanhas é capaz de fornecer cerca de 40 quilos de amêndoas inteiras, 12 quilos de amêndoas partidas (usadas em confeito de doces e sorvetes) 24 quilos de óleo, 10 quilos de tegumento ou pelo e 110 quilos de casca.

O óleo da casca, conhecido como "líquido de castanha de caju" (LCC) ou, impropriamente, como "óleo de caju" é um bálsamo de aspecto viscoso, mistura de compostos fenólicos cáusticos que vêm sendo comercializados em estado bruto ou resinado.

Resinado, o seu preço no mercado atinge a mais de US\$ 100/t. Este bálsamo foi largamente empregado, durante a Segunda Guerra, pelos Estados Unidos da América como material estratégico em suas atividades bélicas. Atualmente apresenta aplicações industriais bastante variadas: produção de resinas fenólicas para isolantes de fios elétricos, vernizes isolantes para bobinas e motores, lonas de freio, pás de moldagem, revestimentos de assoalhos, colas e madeiras aglomerados, reforços e revestimentos de papéis, plastificantes, estabilizantes para pigmentos para suspensão, impermeabilizantes, tintas, lacas, vernizes e esmaltes, emulsionantes e dispersantes, anticorrosivos para proteção de metais, agentes tenso-ativos aniónicos e não iônicos, preservantes para madeiras, lonas, redes de pesca, inseticidas e fungicidas.

É utilizado em substituição ao fenol e a seus derivados, especialmente o resorcíno. As resinas fenol-formol, contendo cardanol em substituição à parte do fenol, são muito menos quebradiças, mais maleáveis e solúveis em solventes aromáticos e alifáticos.

Por outro lado o resíduo obtido com a industrialização do bálsamo se constitui de uma torta — 69% do total da casca processada — em geral aproveitada como combustível dado o seu elevado índice calorífico.

Do caju nada se perde.

Um pé de caju começa a produzir, em média aos três, quatro anos de idade, após florir, com as primeiras chuvas. Primeiro dá o maturi (castanha verde, grande e mole, antes do desenvolvimento do pedúnculo) para o excelente acepipe (guisado). Quando atinge aos dez, alcança a sua produtividade máxima, podendo fornecer até mais de 4.000 frutos. Mas em geral um pé dá, em média, 1.500 frutos e um peso de 60 a 80 quilos de castanhas. Ultrapassando a casa dos dez anos sua produção começa a decair e, em torno dos 50, já começa a se tornar improdutível.

Desde as flores, os frutos verdes ou maduros, até às raízes, nada se perde.

A flor produz um néctar. A folha, principalmente as de variedades rústicas, substitui a lixa para madeira e além disso contém vitamina C, sendo muito usada em infusão na medicina caseira. A casca da árvore que contém de 3 a 5% de tanino é conhecida como antidiabética e é usada contra a inchação das pernas e para curtir couro. Adstringente, estimulante e tônica, após cozimento, é empregada nas inflamações de garganta sob a forma de gargarejos. Sua resina é depurativa e expectorante.

A madeira é empregada em trabalhos de arte de entalhe e em construções. Produz excelente carvão e suas cinzas, ricas em potassa, são, popularmente, usadas como pasta-dental e no preparo do sabão.

A resina constituída por um gomato de cálcio e de potássio é análoga à goma-arábica, servindo para a encadernação, colagem de selos, fabricação de vernizes, preventivo contra o ataque de traça e também no tratamento das aftas. Substitui também o ictiocola do peixe Salantik do Mar Negro, empregado para classificar vinho.

O pedúnculo do caju tem 24 subprodutos.

Produtos derivados do caju

Castanha	
Casca	
Líquido da castanha do caju	
Bálsamo residual	
Lubrificantes	
Inseticidas	
Plásticos	
Resinas	
Vernizes	
Tintas	
Do bálsamo residual vulcanizado, pastas, borracha, impermeabilizantes	
Taninos	
Colas	
Fenólicas	
Fertilizantes	
Resíduos prensados e utilizados com combustível nas fábricas	
Amêndoas sem películas — Farinha refinada	
Farinha grosseira	
Manteiga vegetal	
Do sumo integral: néctar, vinho, licor, aguardente, cajuina, etc.	
Polpa: doces, massas, compota, ameixa, cristalizada	
Resíduos — Complemento para rações animais.	

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex^e terá a palavra como Líder porque, como explicação pessoal, diz o Regimento, quando o nome da pessoa é envolvido num fato. A simples citação do nome do Senador não dá lugar a pronunciamento, mas como V. Ex^e deseja falar e como é Líder do Partido, creio que V. Ex^e, como Líder, atenderá a essa finalidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro). Como Líder. Sem revisão do orador.) — Agradeço a V. Ex^e Sr. Presidente. É uma explicação muito breve, mas achamos que devemos dá-la para esclarecer bem as posições e opiniões que demos nós, do MDB, em contraposição a algumas opiniões externadas pelos Senadores da ARENA.

Vi no aparte do nobre Senador José Sarney — por quem também já dei inúmeras demonstrações do maior apreço — achei no primeiro aparte e tornei a ver no segundo uma intenção de S. Ex^e de identificar as nossas posições com a defesa de posições totalitárias.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Absolutamente! V. Ex^e não pode fazer esta injustiça.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — V. Ex^e fez referências explícitas aos regimes totalitários onde existe o monopólio estatal da produção e da comercialização. Nenhum de nós, nem eu nem o Senador Evelásio Vieira fizemos essa colocação.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Há referência de V. Ex^e à realização desta ligação e vi uma intenção, que é preciso ficar bem claro, não existe de nossa parte.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex^e me permite?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Sabe V. Ex^e que eu jamais poderia fazer qualquer ligação entre V. Ex^e e qualquer regime totalitário. Agora eu, pessoalmente, sou obrigado a justificar

minha posição quando V. Ex^e fala de liberdade econômica e liberdade política. Acho que elas são indissolúveis, porque onde uma desapareceu, desapareceu a outra. Tenho que falar isso com exemplos. Não há nenhuma alusão a V. Ex^e. Jamais! Sei da vocação democrática de V. Ex^e, da luta que V. Ex^e tem tido, e sei os pontos de vista de V. Ex^e, tanto que quando falei em intervencionismo V. Ex^e concordou. Agora, eu não podia deixar passar em brancas nuvens. V. Ex^e me atribuir defender o *laissez-faire* na sua forma do Século XVIII, sem nenhuma restrição. V. Ex^e explicou, para agravar, não só que era uma teoria econômica ultrapassada mas que a ARENA, através do meu aparte, defendia a liberdade econômica de poucos explorarem muitos. Vê V. Ex^e que eu não podia deixar, em absoluto, que isso passasse, porque partindo de V. Ex^e eu considerava que era uma impropriedade em relação ao que eu havia dito nesta Casa. Assim, acho que esclarecemos a questão, de vez que V. Ex^e acha que não me fez nem à ARENA essa injustiça, nem eu fiz alusão alguma a sistema totalitário vinculando-o a V. Ex^e ou ao MDB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Muito obrigado. Agradeço ao aparte que, realmente, esclarece e coloca os pensamentos de cada um de nós nos seus verdadeiros lugares.

É natural que nós, na discussão, às vezes intencionalmente, propositalmente, distorçamos o que ouvimos de um colega de Partido contrário, exatamente com o fim de, digamos assim, dar mais sustentação, mais base aos argumentos que estamos defendendo.

Mas, de uma forma ou de outra, é preciso ficar bem claro que nem eu nem o Senador Evelásio Vieira defendemos monopólio de produção, nem de comercialização; nada disso.

O que nós defendemos são mecanismos eficazes, governamentais, capazes de dar a liberdade econômica, aí sim, aos milhões de brasileiros que trabalham na terra e tiram, como fruto do seu trabalho, esses produtos essenciais à vida humana.

O que não compreendemos é que, em nome da liberdade econômica teórica, uma liberdade que só existe no caso da grande intermediação financeira, uma liberdade que só existe para uma meia dúzia de grupos de privilegiados e em nome dessa liberdade se resrinja aquela liberdade de um grupo infinitamente maior que são os produtores que estão tendo que emigrar para a cidade, como muito bem acentuou o Senador Agenor Maria, por não dispor de condições de continuar a trabalhar na sua terra natal.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Ouço com atenção o aparte do ilustre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — É pena que o Senador pelo Maranhão não tenha tido oportunidade, desde o início desta legislatura, de assistir, pelo menos, a alguns dos enfoques que eu e V. Ex^e temos feito neste campo. Não defendemos que o Governo deva empregar totalmente a agropecuária. Não! Como reconhecemos que o capital privado nacional não tem condições de instrumentalizar, de criar uma empresa de porte adequado para fazer a comercialização em todo o País, pelas nossas condições continentais, não tem possibilidades de fazer a comercialização dos excedentes, é que defendemos uma empresa dessas, que pode ser uma nova ou fortalecer a COBEC que surgiu com a finalidade da exportação dos manufaturados, mas que teve que vir, por pressões — o Governo a trouxe — para o setor da agricultura, em algumas atividades, como da soja, milho, feijão. Então defendemos a sua criação; para ela fazer o abastecimento interno, vender lá fora os excedentes, acompanhar as safras nos outros países, e auxiliar inclusive no planejamento da nossa agropecuária. Veja, Senador Roberto Saturnino, que temos arroz estocado em Goiás; agora, não há no comércio, mas há em Goiás. Há em Santa Catarina, no Rio Grande

do Sul e no Paraná, estocados, retidos, sendo sonegados e o Governo está a importar do Uruguai e da Colômbia! Isso que defendemos: para dar inclusive, uma dinâmica maior no setor comercial para todos serem beneficiados. Esta é a nossa posição, e temos a certeza de que, em breve, o Governo Federal virá adotar a medida que o MDB está a defender.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Sem dúvida nenhuma, estou de pleno acordo com V. Ex^e e agradeço o aparte esclarecedor.

Sr. Presidente, era o esclarecimento que eu queria dar e agradecer a atenção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — Bahia) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do conhecimento de toda a Casa o interesse que temos pela situação do funcionalismo público em geral. Por isso mesmo, muitas vozes se têm levantado no Senado e na Câmara dos Deputados, solicitando o apressamento da classificação dos funcionários públicos em geral, medida que, iniciada no Governo passado, ainda não foi levada a termo. Uma série de fatores intervêm, determinando retardamento no processamento geral dessa reclassificação. Recordo-me de que esteve no Senado o ilustre Diretor do DASP, o Cel. Darcy Siqueira que, aqui, depois de longa e lúcida exposição, atendeu aos debates formulados pelos Srs. Senadores. Eu mesmo intervi procurando conhecer a posição do Governo relativamente à situação dos aposentados. Informou-me S. Ex^e que os aposentados não estavam à margem da Lei, não estavam esquecidos no benefício que iria atingir uma gama bem diversificada do funcionalismo público federal.

Acontece, Sr. Presidente, que as reclamações se sucedem. Na Bahia, por várias vezes, tenho sido procurado por funcionários inativos das várias unidades administrativas da Federação preocupados com a situação em que se encontram, uma vez que até agora não houve qualquer providência a respeito da justa reivindicação que também formulam.

Por isso mesmo, tive ensejo de estar com o Sr. Coronel Darcy Siqueira que, após cada encontro, me deixa sempre impressão magnífica, não só pelo conhecimento que demonstra, no campo difícil da administração de pessoal, senão também pela sensibilidade que revela no que tange às justas aspirações do funcionalismo público.

Com muito agrado, estive ontem com o ilustre Diretor do DASP, que me informou que os funcionários aposentados não estão marginalizados, também serão enquadrados e esse trabalho só não foi levado a cabo porque se estava procedendo à classificação dos funcionários ainda mantidos em plena atividade funcional.

Disse-me ele — o que representa motivo de satisfação para todos os inativos do Brasil, daqui lhes mando esta mensagem — que, a partir de janeiro, certamente, todos os funcionários aposentados estarão gozando dos benefícios da classificação.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador Heitor Dias?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — Bahia) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Meu caro colega, poderia perguntar-lhe em caráter particular depois da sessão, mas achei melhor fazê-lo publicamente, digamos oficialmente. Perguntar-lhe o seguinte: será que no seu encontro com o ilustre Diretor do DASP houve alguma referência à vasta faixa de servidores que estão numa situação “como a mãe de São Pedro”, como se diz vulgarmente, até há pouco pertencente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas agora postos na situação de “servidor inativo disponível”? Então, nem são eles mais dos Correios e nem são de outro qualquer Ministério ou repartição, porque não houve ainda nova lotação. Esta é a pergunta que eu faria a V. Ex^e, se o Diretor

do DASP teve alguma palavra em relação aos servidores inativos disponíveis, e também relativa a outra faixa de funcionários, também imensa, como a dos ferroviários da Rede Ferroviária Nacional, pois muitos deles têm dúvidas se vão ser ou não contemplados no enquadramento. Estes, o meu aparte e as minhas perguntas.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — Bahia) — Agradeço a intervenção de V. Ex^e, certo de que também tem sido procurado por esses mesmos servidores a que fez referência V. Ex^e neste instante.

Disse-me o Coronel Darcy Siqueira que a reclassificação seria para todo o funcionalismo. Disse-me mais ainda que o atual Governo, preocupado com as despesas que irão atender a esses benefícios, a essa classificação, adotara já providências para que houvesse recursos necessários ao atendimento de compromissos tão importantes, uma vez que os funcionários inativos também fazem jus ao apreço, ao respeito do Governo de modo geral, porque todos eles, no seu tempo próprio, prestaram serviços relevantes à Administração Pública.

Devo dizer, desta tribuna, que não sou funcionário público, nem federal, nem estadual, nem municipal, mas sou um homem que tem apreço especial pelo funcionalismo, que representa uma classe de colaboradores indispensáveis e eficientes. É muito fácil descer da Administração Central a ordem para se fazer isto ou aquilo, para se preparar as obras a serem inauguradas no dia tal. O difícil é tomar as providências cabíveis para que tudo isso se realize na hora precisa, para que tudo se cumpra bem. Toda essa gama de servidores que, na atividade, está a prestar serviços à coisa pública, não pode, ao se aposentar, ficar relegada à margem do caminho, como se se tornasse uma família desconhecida no meio dos servidores públicos brasileiros.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex^e disse e repetiu, “é por isso...” É por isso também, meu nobre colega, que V. Ex^e fez a administração que fez, verdadeiramente inolvidável, na Capital do seu Estado, porque deu o devido apreço à colaboração do funcionário, sem a qual a administração de V. Ex^e naufragaria, como naufragaram milhares de outras.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Em verdade me desvanece o julgamento partido de um homem da estatura de V. Ex^e que, ao lado das qualidades pessoais, revelou-se também um grande administrador, como Governador do seu Estado.

Terminando, Sr. Presidente, aqui fica esta mensagem alvisseira a todos os funcionários do Brasil, certo de que eles receberão, do Governo Federal, deste Governo que tem procurado fazer justiça a quantos merecem, o prêmio do seu trabalho, não sendo esquecidos na reclassificação que se vai levar a bom termo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No pronunciamento que tive a honra de dirigir a esta Casa, procurei enfocar, embora de relance, alguns temas que me parecem de grande atualidade e não menor importância para quantos se interessam pela viabilização do desempenho nacional, tais como o novo federalismo brasileiro, a importância do planejamento como técnica de governo e a necessidade da fixação de novos critérios para a distribuição das cotas dos Fundos de Participação dos Estados, dos Municípios e do Fundo Especial, a fim de transformá-los, de fato, em instrumentos atenuadores das graves desigualdades regionais que marcam a fisionomia do País.

Ater-me-ei hoje a tema eminentemente político, na sincera esperança de contribuir, ainda que modestamente, para desanuviar o

ambiente tenso dos últimos dias, enderezando não só aos meus nobres pares, mas a quantos neste País têm interesse na sobrevivência e no aperfeiçoamento das instituições democráticas, uma palavra de ponderação e de simples bom-senso, que sirva ao menos para nos chamar à realidade, pois os verdadeiros democratas não podem perder de vista a verdade singela, assinalada por Les Lie Lipson, em sua obra “Os Grandes Problemas da Ciência Política”, de que “entender as coisas é o começo da liberdade”.

E a primeira coisa, Sr. Presidente, que muitos parecem não querer entender, é que a Revolução Democrática de 1964 ainda não encerrou o seu ciclo, nem desertará da missão histórica de que está investida e que só se concluirá no dia em que, cessadas as provocações inconsequentes e as mais disfarçadas tentativas de desmoralização do regime, contribuirmos todos para o encontro daquele Modelo Político Brasileiro que o Prof. José Alfredo Amaral Gurgel, em sua reflexão política sobre “Segurança e Democracia”, define como “uma organização jurídico-política que, valendo-se das experiências acumuladas ao longo de nossa História, possa, enfim, reunir, com acerto e propriedade, as peculiaridades inerentes à vida brasileira, prescrevendo-nos para as atividades políticas um processo habilitado a dar aos nossos propósitos de preservação e desenvolvimento”.

“Enganam-se, a propósito — salienta o mesmo ensaista — os que ainda suponham possa o Brasil um dia — em termos de política — voltar aos antigos padrões, anteriores à Revolução, para efeito de reconstituir seu sistema político-institucional, com base nos valores então predominantes. Até por uma contingência histórica, inexorável, isso jamais seria possível. Para tanto, basta considerar as novas peculiaridades, que vão sendo poderosamente incorporadas à vida nacional — asseguradoras dessa irreversibilidade — como também as características da conturbada conjuntura internacional que conhecemos, exuberantemente reveladora de profundas transformações operadas na organização da sociedade humana, quaisquer que sejam as latitudes onde se apresente e deva ser preservada a ordem social. (...) Nunca será demais recordar que a Revolução de 64, no que toca a valorações políticas, plasmou nova fase, verdadeira linha divisória, após a qual — e nunca antes da qual — se pode, no momento, ir em busca de inspiração para a melhoria e o aperfeiçoamento de nossa vida pública.”

Não cometerei, Sr. Presidente, contra o Movimento Democrático Brasileiro, como um todo, a injúria de julgá-lo obstáculo à plena democratização do País, até porque em seus quadros militam figuras das mais expressivas, em respeitabilidade e serviços prestados à causa democrática, no Brasil. Dessa verdade, que registro prazerosamente, dá testemunho a ilustre bancada oposicionista nesta Casa. Mas não se pode negar, também, a infiltração em suas fileiras, como de resto em vários setores e instituições outras sem cunho político-partidário, de agentes provocadores dedicados, insidiosa ou ostensivamente, à prática de abusos contestatórios que frustram o processo de normalização institucional e clamam, mais do que pela permanência, pelo recurso às medidas de exceção, por parte do Executivo.

E o que espanta, Sr. Presidente, mais do que revolta, é constatar-se a ocorrência de tais provocações no exato momento em que preside a Nação e lidera o Movimento Revolucionário um homem da formação democrática que caracteriza o Presidente Ernesto Geisel, ilustre figura de soldado e de estadista, que, a despeito de todos os desafios antidemocráticos, vem cumprindo a sua promessa, ao tomar posse na Presidência, de enviar “sinceros esforços para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e, estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem querer estimular uma caça às bruxas, e até mesmo a contragosto, sou forçado a reconhecer a necessidade de serem redobrados os serviços de segurança contra a subversão impenitente que se vale e até se beneficia, em seus sinistros

objetivos, daquela ingenuidade orientada que vive a afirmar e proclamar inverdades tais como a de "não há mais subversão" e que "os contestadores não estão mais agindo" etc. etc.

Com efeito, eles apenas mudaram de tática. Esta agora é a da infiltração ou a do galanteio à democracia, destinado a iludir os incautos, alterando este com ataques episódicos às autoridades constituidas ou iniciativas outras que nos remetem de pronto à lição de George Washington, quando premuniu seus compatriotas contra a solerça dos inimigos da Democracia, dizendo-lhes: "Para a preservação de nosso governo e a permanência do regime, indispensável é não só firmemente desaprovar uma irregular oposição à sua reconhecida autoridade mas também resistir com cuidado ao espírito de inovação de seus princípios, por mais espertos que sejam os seus pretextos. Um dos métodos de assalto — acrescentou Washington — pode se inserir, na forma da Constituição, alterações que venham a enfraquecer a energia do sistema, e assim solapar o que não pode ser diretamente derrubado".

Registro também, Sr. Presidente, que, para prejudicar o processo de normalização institucional, a própria Oposição legal, por vezes se desdobra em agressões verbais até mesmo ao Chefe da Nação, como no episódio dos contratos de risco, esquecida de que a liberdade de palavra não é um direito absoluto, irrestrito e ilimitado, e que o princípio de legítima defesa aplica-se tanto ao Estado quanto ao indivíduo. Mais ainda: que uma injustificada ameaça à segurança das instituições, não só por atos como por insultos, justifica que o Estado restrinja os direitos e liberdades individuais, pois, como observa o Bispo Fulton Sheen, estribado na própria doutrina social cristã, "desde que o Estado existe para o homem, o homem sofrerá profundamente no corpo e no espírito, econômica e socialmente, se o Estado sofresse um colapso, tal como os dedos sofrem quando a mão é lesada".

De resto, quê argüiu a Oposição contra o Governo do honrado Presidente Geisel? Que alternativas tem oferecido às opções governamentais, realmente válidas ou aceitáveis?

Na verdade, Sr. Presidente, nossos ilustres adversários, numa reedição do cego a que se referem os Evangelhos — aquele que não vê porque não quer ver — fazem vistas grossas para os esforços vitoriosos do Governo no sentido de evitar a recessão e o desemprego anormal que hoje martirizam quase todos os países industrializados e também para assegurar-nos um razoável crescimento do Produto Interno Bruto; procuram ignorar que nos primeiros seis meses deste ano, no Rio de Janeiro, os índices do custo de vida caíram de 20,8% para 13,5%; fazem de conta que não sabem que, no primeiro semestre deste ano, as exportações cresceram 36,4% em relação a igual período do ano passado, e as importações, apenas 8,1%; não dizem nada sobre a reformulação do PIS-PASEP, que visa a dar aos trabalhadores, na faixa de um salário mínimo a cinco salários mínimos, e com pelo menos cinco anos" de participação no programa — trabalhadores em número de 8 milhões — o abono anual de um salário mínimo; silenciam sobre o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), também reformulado, e que dará água a mais de 80% da população urbana do País, até 1980; e se quedam mudos sobre a política exterior posta em prática, da qual se destacam o acordo sobre energia nuclear com a República Federal da Alemanha e a adesão do Brasil ao Tratado da Antártida.

Não obstante o que acabo de salientar no comportamento de nossos ilustres adversários, entendo, Sr. Presidente, que o momento não só sugere como exige uma mudança de atitude da parte de todos, em prol da sobrevivência das instituições que tanto prezamos. Da parte da ARENA, no sentido de uma crescente mobilização, que por sinal já está dando mostras de êxito, em torno do Chefe da Nação, para que se atinjam todas as grandes metas políticas e administrativas que se traçaram. Da parte da Oposição, no sentido de que se contenham os seus imoderados, fazendo cessar as provocações injustificadas que não contribuem para o aperfeiçoamento do regime e, ao contrário do preconizado pelo nobre Senador Franco

Montoro, não farão com que saímos "da Democracia que temos para a Democracia que queremos".

Segundo uma observação de um ensaísta patrício, "hoje político está na entressafra. Deixou de ser procurador de uma clientela eleitoral sequiosa de pequenas vantagens, por vezes personalíssimas, e ainda não se transformou no norteador de novos rumos para o País". Não discuto a validade dessa observação. Mas a transmitem apenas como estímulo a que todos nós, que nos orgulhamos de ser políticos, nos voltemos para a realidade brasileira e percebamos que, mais do que nunca, devemos agir com moderação e equilíbrio. Porque, para a estabilidade democrática, não valem apenas as intenções, mas, sobretudo, as atitudes.

Unamo-nos à vigilância patriótica das nossas Forças Armadas que, sem personalismos, executam a tarefa ímpar de manter o Brasil seguro e tranquilo, para que possa prosperar.

Saiamos da entressafra e sem concessões à demagogia, reconheçamos o ingente labor do Governo que não pode, a despeito de todos os êxitos que vem obtendo, remover da noite para o dia todos "os magnos problemas de um País de vastíssima superfície, com todos os consequentes e sensíveis desequilíbrios regionais ou setoriais, onde tudo há de ser grande, máxime o desafio de sua problemática. País dos contrastes, evidenciados na riqueza e na pobreza, na verdade e no engodo, no espírito público e no carreirismo fácil, e que só poderá ter os seus rumos inteligentemente assentados em prazos que transcendem à fugacidade dos momentos breves, porque sujeitos esses rumos a estudos pacientes e ordenados, a sacrifícios e renúncias, à coragem de rever erros e ao desejo leal de construir."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, segunda-feira, dia 10, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 597, de 1975) do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1975 (nº 23-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica, em Brasília, a 9 de junho de 1975.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 596, de 1975), do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1975 (nº 28-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos Sobre a Renda e Sobre o Capital, concluída entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, em Viena, a 24 de maio de 1975.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 598, de 1975), do Projeto de Resolução nº 67, de 1975, que suspende a execução das Leis nºs 698, de 1967 e 705, de 1968, do Estado do Amazonas, declaradas inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR BENJAMIM FARAH, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO GRUPO DE LIDERANÇA CRISTÃ, POR OCASIÃO DO DIA NACIONAL DA ORAÇÃO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 488/75, DE AUTORIA DO SENADOR MAURO BENEVIDES, APROVADO NA SESSÃO DE 7-11-75.

Saudação aos participantes do VII Encontro Nacional de Oração

O Movimento de Liderança Cristã do Congresso Nacional agradece, e se congratula com a honrosa presença de Vossa Exceléncia Sr. Presidente Ernesto Geisel, bem assim, das autoridades civis, militares e eclesiásticas, todos, em suma, que comparecem ao VII Encontro Nacional de Oração, transformando hoje este recinto no altar votivo da Pátria.

Estão nesta reunião os líderes do País, avultando aquele que é a síntese viva e palpante da nacionalidade — o Chefe do Governo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, com as respectivas Mesas; os políticos de ambas as legendas, os membros do Poder Judiciário, Corpo Diplomático, as confissões religiosas, a imprensa, representações diversas, todos, sob a liderança máxima do Pregador da Galiléia.

Assim, damos o testemunho de que os homens, exornados com a fortaleza de Cristo, podem apertar as mãos, o que faremos quando do Pai Nossa, ao término do almoço, numa prova de confraternização espiritual que a Nação contempla e aplaude, e de que, por certo, carece, para que ela seja tão grande em todos os campos, como o é, na extensão de sua geografia.

O espetáculo é simples e humilde, como deve ser todo aquele que vai em busca do Senhor.

Aqui se repete o culto dos primeiros tempos, com outro cenário embora. Os condutores de povos e os líderes da fé, Abraão, Moisés, David, Salomão, Estêvão, Paulo de Tarso e tantos outros que, em épocas diferentes, nos longes das ásperas caminhadas, cortando mares, trilhando os desertos, rasgando fronteiras, não raro enfrentando perigos sem conta, violências, suplícios, lapidações, martírios, oferecendo até as vidas em holocausto a Deus, não deixaram apagar a chama da crença, fazendo com que ela chegasse até aqui, para que um dia, na roda da vida, nós proclaimássemos também, a nossa opção pelas Sagradas Escrituras, por isso que cimentadas através das idades, com a coragem, o sacrifício, o sangue e o destemor de santos e de heróis.

Queremos, sem dúvida, o respaldo do Evangelho, porque ele tem uma resposta para cada desafio no espaço e no tempo.

O nosso movimento não tem institucionalização. É leigo e informal. Não visa angariar prosélitos na igreja de ninguém.

Mas qual então o nosso Estatuto? A Bíblia! E o poder de União? Cristo! E o instrumento de comunicação com Ele? A oração!

Católicos e evangélicos se entendem e se irmanam, dentro de um ecumenismo sincero e leal, porque pertencem à família do Nazareno: **O Suave, o Sublime, o Divino.**

Reunimo-nos semanalmente em algum lugar, em torno de uma mesa, em luta permanente contra a negligência em face de Cristo. Queremos ativar. Sabe-se que um pouco de fermento faz crescer a massa. Daí os nossos encontros, o diálogo, a meditação e a prece.

Perseguimos, isto sim, um objetivo: o aperfeiçoamento, fazendo uma tomada de posição, com aquela decisão de que nos fala Ricardo Graef: "Sim, Pai!"

Em síntese é o que exercitam os líderes cristãos do Congresso, em consonância com outros irmãos nossos, dos diversos setores, nos demais Estados, e em muitos países.

Ventos fortes e terríveis sopram em várias direções, do planeta. Crises, perigos, riscos, maldades e crimes, muitas vezes hediondos.

A soberba, o egoísmo, o ódio, ainda não foram banidos dos corações humanos; ao contrário, existem em profusão. Há dores! Amarguras! Sofrimentos! Longos gemidos!

"Vinde a mim, todos os que estais cansados e sobre carregados, eu vos aliviarei" (Mt 11,28) clamou Jesus.

"Chamamos muito, estamos sempre chamando. Há homens em solidão por toda a parte. Há desesperos inconfessados por toda a parte", disse o meu nobre antecessor, o Ministro Guido Mondim, que dirigiu o Movimento de Liderança Cristã com todo o ardor do seu coração.

E os nossos encontros, sem solução de continuidade, se realizam, animados de fé e confiança.

Senhores:

Aqui estamos reunidos para a oração. Não temos nada a ofertar, porém, muito a agradecer. Somos felizes porque podemos fazê-lo livremente, rogando que as atividades e os rumos dos líderes brasileiros sejam inspirados nas Escrituras.

Um rei, famoso, a quem Deus cumulou com tanta sabedoria, nos legou este provérbio:

"O coração do homem pode fazer planos, mas a resposta certa dos lábios vem do Senhor."

Que bela expectativa, então, se nos oferece este encontro!

Ainda mais: dentro de instantes o Sr. Presidente da República vai ler o Evangelho. É um ato histórico, porque pela primeira vez um governante desta nação, lê de público, o Testamento Sagrado.

Eis um exemplo e uma afirmação eloquente de fé. E, por igual, do povo brasileiro, de quem o Presidente é o representante mais alto e por quem exerce a liderança maior. Dessa leitura brota, implicitamente, uma mensagem, para a Nação e para o mundo, de que o Brasil está com Cristo, porque Ele é a fonte generosa e infinita de entendimentos, de justiça, de fraternidade, de amor e de paz.

Por tudo isso, meus irmãos, eu vos saúdo em Cristo Jesus, nosso Pai!"

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 4-11-75, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — Rio Grande do Norte. Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, sem apartear, os nobres Senadores Franco Montoro e Amaral Peixoto. O Senador Amaral Peixoto apelou para o meu testemunho sobre o diálogo rápido que mantivemos antes do meu pronunciamento feito nesta Casa, há alguns dias passados. Limite-me a reproduzir o que já havia afirmado no meu discurso anterior — merecendo a sua aprovação.

Bem diferente porém, é o caso do Deputado Thales Ramalho, cuja nota foi lida pelo nobre Líder Franco Montoro. Logo de início, não retrata ele a verdade, pois jamais me falou em questões ideológicas e sim em comunismo. O que afirmei — e mais uma vez reafirmei perante o Senado e o País — é que a palavra "comunista" foi a que ele pronunciou. Mostrava-se, naquela ocasião, profundamente apreensivo com a situação do Deputado Ulysses Guimarães, pelas dificuldades conhecidas que o cercavam, mas, principalmente, porque estava traumatizado com a grave doença de sua mãe, o que poderia levá-lo até a abandonar a luta pela sua reeleição à Presidência do Partido.

Quando aqui falei, denunciando a infiltração comunista no MDB, eu o fiz, já disse, com a melhor boa-fé; e na ocasião prestei uma justa homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães, destacando o merecimento de sua vida pública. Confesso que minha apreensão não era menor do que a dos meus adversários.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que o Deputado Thales Ramalho me afirmou enfaticamente, quando procurei argumentar com a maioria que a sua ala representava, foi o seguinte: "Dinarte, não podemos mais voltar a dialogar com eles, porque são comunistas".

Quem são eles, cabe ao MDB procurar identificar.

Eram estes os esclarecimentos que desejava prestar, a bem da verdade, ao Senado e à Nação. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 5-11-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aprazado com o Senado e compromissado comigo mesmo, volto a ocupar a atenção dos Srs. Senadores para os assuntos cujo estudo e cuja análise havíamos iniciado na sessão de sexta-feira passada.

Como disse, Sr. Presidente, o trésfego Governador do meu Estado armou e constituiu em sete itens ou sete temas a razão de ser do seu Governo e de tal maneira o fez, Sr. Presidente, que chegou a constituir esses sete itens no sete-estrela que localizou no céu do seu deslumbramento. Analisando um a um esses itens, iremos mostrar à Nação e ao Senado que uma após outra, as estrelas tímidas de seu idéario vão caindo no fundo escuro das decepções do povo do nosso Estado.

Sr. Presidente, sexta-feira última havíamos dito: o Sr. Governador foi escolhido num processo como o foram todos os Governadores de Estado, mas o nosso, infelizmente, com a circunstância de não ter sido o mais digno, nem o mais capaz de todos os candidatos ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Analisaremos, uma a uma, as pálidas estrelas que constituem o seu sete-estrela, para mostrar à Casa e à Nação que aquele trésfego Governador, ao revés de ser homem de administração, um técnico que pudesse conduzir o nosso Estado numa hora decisiva para o seu de grande destino, é um orador, um vendedor de ilusões, um discursador, um narcisista que se perdeu na contemplação de sua própria imagem.

Uma dessas estrelas caídas, Sr. Presidente, é a questão da perda que tivemos — o Espírito Santo — da direção de uma das Diretorias da Companhia Vale do Rio Doce, perda que se deu neste período governamental. A primeira decepção foi a escolha do Governador. A segunda, a perda de uma das Diretorias da Companhia Vale do Rio Doce, que passaremos a examinar.

A Cia. Vale do Rio Doce é uma empresa mista, na qual a União detém 80% das suas ações. Portanto, não é uma empresa de Minas Gerais, tampouco do Espírito Santo. É uma empresa mista nacional. É a maior contribuinte da nossa receita cambial, maior do que a própria PETROBRÁS, porque o seu minério pesa decisivamente na nossa balança de pagamentos. É a maior exportadora de minério de ferro do mundo. No momento em que o mundo busca aqui e ali os 800 milhões de toneladas de minério para o aço que necessita e que consome nas suas usinas siderúrgicas, a Vale do Rio Doce, como a maior empresa exportadora de minério de ferro, dá contribuição bem valiosa, carreando para o País, no ano de 1975, cerca de 700 milhões de dólares.

A Cia. Vale do Rio Doce tem as suas jazidas no Quadrilátero Ferrífero de Minas, e o seu pulmão — com o qual faz as suas trocas, o seu intercâmbio com o mundo — no Porto de Tubarão, no meu Estado. Portanto, os pontos extremos dessa empresa são as minas de ferro de Itabira e o porto exportador de minério de Tubarão.

Assim, Sr. Presidente, na formação da Vale não se caracteriza a predominância mineira das minas, tampouco a dominância capixaba do porto. E, como já disse, detendo a União 80% de suas ações, faz dela uma empresa nacional sem nenhuma caracterização regionalista, sem nenhuma dominância nem para Minas nem para o Espírito Santo.

Sr. Presidente, nestes últimos dez anos, anos revolucionários, a Vale do Rio Doce atingiu um crescimento de 600%. Atualmente, com seis empresas subsidiárias e sete estrangeiras associadas, a Vale do Rio Doce tem programado um investimento de 13 bilhões de dólares. Esses 13 bilhões de dólares representam 16% de todos os investimentos do Brasil e 3% do Produto Interno Bruto.

Vejam V. Ex's a grandeza econômico-financeira da empresa de que estamos tratando.

Não percamos de vista esta verdade irrecusável: a produção de minério não é o índice indicador de desenvolvimento. O Japão, não tendo um quilo de minério de ferro próprio em seu território, é o 2º produtor de aço do mundo e seu desenvolvimento é o maior do mundo.

Logo, a simples produção de minério não autoriza a dizer-nos que seja este o indicativo de nosso desenvolvimento. No balanceamento entre as minas e o porto, é bem possível que este seja um fator decisivo na linha de importância da empresa. Mas, não estabeleçamos a hierarquia entre os dois. Ambos são peças importantes e insubstituíveis no complexo sistema da Vale do Rio Doce.

Nos 400 milhões de toneladas de minério oceânico, isto é, transportados de um país para outro, a Vale concorre com 1/8 desse fornecimento.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Permite-me V. Ex' um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Até este momento, V. Ex' abordou dois assuntos. No que diz respeito às apreciações sobre o grande Governador do grande Estado do Espírito Santo, declaro-me em desacordo com V. Ex'

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Também estou em desacordo em relação ao "grande Governador".

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Relativamente à Cia. Vale do Rio Doce, até o momento estou inteiramente de acordo. Aliás, a Vale do Rio Doce — que não é do Estado de Minas nem do Estado do Espírito Santo, porque, como bem disse V. Ex', 80% do seu capital pertence à União — ela está muito bem dirigida, presidida pelo mineiro Fernando Roquete Reis, grande economista, homem bastante conhecido neste nosso Brasil, graças à sua atuação à frente de outras organizações federais e estaduais. Dando ênfase ao que afirmou V. Ex', a Vale do Rio Doce está em entendimento com o Governo do Estado de Mato Grosso, para explorar e canalizar o manganês das minas de Urucum, localizadas no Município de Corumbá, e, assim, abastecer o mercado nacional, bem como, atendendo a diversos reclamos, a construção de uma ferrovia, que propiciará a exportação básica de 40 milhões de toneladas de minério de ferro, através do Porto de Paranaguá. Portanto, a Cia. Vale do Rio Doce está com suas vistas voltadas, e já em fase adiantada de entendimentos, para levar o seu know-how, sua capacidade técnica e os seus já fabulosos recursos econômicos ao Oeste brasileiro, a Mato Grosso. Realmente, é uma grande Companhia brasileira, associada, como disse V. Ex', a empresas estrangeiras, porque no mercado internacional há necessidade dessa inter-relação, mas, sempre, aqui, dentro do Brasil, seu capital, sua administração sob o controle da inteligência brasileira. E uma dessas sete subsidiárias a que V. Ex' se refere é aquela grande firma de reflorestamento, que, aproveitando dos incentivos fiscais, compensa o desmatamento que a exploração do minério tem imposto a diversas áreas do Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Agradeço o seu aparte. V. Ex' começou divergindo de mim, e também vai terminar em divergência. Não estou de acordo com V. Ex' quando classifica de excelente a Presidência da Cia. Vale do Rio Doce, como demonstraremos no decorrer deste pronunciamento.

De fato, Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce é uma empresa que, só em 1975, tem um faturamento 35 vezes maior do que o de 1974. Sr. Presidente, isso se deve ao seguinte: tendo iniciado suas atividades em 1942, com a exportação de 34.363 toneladas de minério de ferro, a Vale chegou, no ano passado, a exportar 1.500

vezes mais do que no seu primeiro ano de atividade. E esse faturamento 35 vezes maior em 1975 do que em 1974 não se deve à sua atual Presidência. A Diretoria da Vale que, através de tantos anos, é exercida por tantos brasileiros ilustres — mineiros, capixabas e filhos de outras terras — tem sido equipe que proporcionou um desenvolvimento na estrutura da Empresa, hoje considerada, na órbita internacional, com o nome próprio, nome respeitado, nome de grande empresa brasileira, é considerada não só como maior exportadora de minério de ferro — e não como empresa que representa 16% dos investimentos nacionais —, mas como Empresa bem dirigida, uma empresa bem programada, uma empresa que, aprovada para os seus grandes destinos, marcha cronometricamente, atingindo todas as suas metas anuais e até ultrapassando-as.

Sr. Presidente, tendo atingido, no ano passado, a meta de exportação de 46,5 milhões de toneladas de minério e tendo fornecido para o mercado interno, 2,2 milhões de toneladas de minério para nossas siderúrgicas, através da cabotagem, chegou a empresa ao total de 48,7 milhões de toneladas, recorde atingido em 1974, com o que atingiu a 450 milhões de dólares na nossa receita cambial, garantindo sua posição de primeira empresa brasileira na balança do comércio exterior.

Para exportar esse total de minério, transportaram seus trens, através de seu trajeto do Cauê ao porto de Tubarão, 55 milhões de toneladas, recorde absoluto de transporte.

Seu faturamento foi, pois, em 1975, cerca de 35 vezes maior do que em 1974.

Ora, a Diretoria da Vale em 1975, até março, era a mesma de 1974, tendo como seu Presidente, o atual dirigente, e o General José Lindenbergs, como seu dinâmico, operoso e digno Vice-Presidente. Mas, como se explica esse aumento substancial na sua receita de um ano para outro? Pela razão de que o preço do minério, em 1974, era de 9 dólares a tonelada e em 1975, seu preço atinge a 13 dólares por tonelada.

Com o preço atualmente em vigor, a exportação da Companhia em 1974 teria sido de 655 milhões de dólares, bem superior a que percebeu.

Logo, esse aumento não se deve à excelência de seu dirigente, mas às oscilações do preço do minério que, equilibrado durante quase uma dezena de anos, em 1975 subiu para 13 dólares.

Mas, devem ser creditados, à sua Diretoria, por inteiro, os valores de seu atual faturamento, pois é ela, como equipe, solidária. E sem discrepância, projetou e programou todo seu organograma de produção e venda para o ano em curso.

Portanto, são merecedores de nossos aplausos, o Presidente e o Vice-Presidente: Dr. Roquete Reis e o General José Lindenbergs, bem como a todos os demais membros de sua equipe de direção e dos chefes de seus demais departamentos.

Sr. Presidente, a empresa tem 30% do seu patrimônio físico em Vitória, Capital do nosso Estado. Além do Porto de Tubarão, um dos principais do mundo em exportação de minério, ali se erguem duas usinas de peletização, nas quais a Empresa produziu, no ano passado, 4,2 milhões de toneladas de pellets para exportação. A capacidade de produção dessas usinas está estimada em 5 milhões de toneladas — e está em estudo a construção de usinas que, dentro de alguns anos, fabricarão 25 milhões de toneladas de pellets, com consórcios financeiros com japoneses, italianos e espanhóis. Isto sediado no Porto de Tubarão, no meu Estado.

Então, Sr. Presidente, a Companhia Vale do Rio Doce é este gigante, e nós, do Espírito Santo, temos, através de engenheiros ilustres e de diretores, colaborado grandemente nesse empreendimento.

Ainda no ano passado, a sua ferrovia transportou 56 milhões de toneladas de minério de Itabira ao Porto de Tubarão; dessas, só 48 milhões de toneladas saíram barra afora, sendo 45,6 para o exterior e 2,2 para abastecimento das siderúrgicas do Brasil. Pois bem, essa ferrovia é dirigida por um engenheiro ilustre, piauiense, mas capixaba de coração — Dr. Belesa, o homem que dirige, que planeja

e cronometra todas as suas etapas e todo o seu programa de desenvolvimento no setor de transporte ferroviário. E hoje, Sr. Presidente, já há uma estrada de ferro quase que duplicada em todo o seu trajeto, com as conquistas mais avançadas da tecnologia ferroviária do Japão, da Inglaterra, da Alemanha e da França. O Dr. Belesa é o Superintendente da estrada de ferro que transporta o minério e que funciona como um relógio.

E o Dr. João Carlos Linhares, outro grande nome da empresa, organizador daquele sistema do escoamento de minério, capixaba ilustre que tem trabalhos significativos, como o Dr. Belesa, em prol da grandeza e projeção dessa Companhia.

E como Vice-Presidente tínhamos uma figura da melhor cepa do nosso Estado — o General José Sinval Monteiro Lindenbergs, homem ilustre, engenheiro militar, ex-Diretor da Academia Militar das Agulhas Negras, Chefe do Gabinete do ex-Presidente Castello Branco, e que, de uma hora para a outra, por divergências com o Presidente Roquete Reis, mineiro, que impôs à Companhia uma tendência mineira, uma política mineira nas suas realizações e nas suas conquistas, foi afastado da Vice-Presidência da Vale do Rio Doce pelas divergências acima apontadas.

Isto que estamos lamentando e vamos lamentar, Sr. Presidente, é a segunda estrela que caiu do sete-estrelado do Sr. Governador. S. Ex^a perdeu a indicação do Vice-Presidente da Empresa Vale do Rio Doce, por omissão, por falta de relacionamento com os altos poderes da República. Ele, que possui cem qualidades de parlamentar, até agora não revelou uma qualidade de Governador.

Sr. Presidente, perdemos o Sr. General José Sinval Monteiro Lindenbergs, irmão de um Senador ilustre que o Espírito Santo teve nesta Casa por oito anos sucessivos, engrandecendo-a e servindo-a — o Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenbergs, ex-Governador do nosso Estado por duas vezes e por duas vezes Senador da República. Perdeu o General aquele cargo apenas por divergências com o Presidente da Companhia.

Mas que divergências são essas, Sr. Presidente? Dentre as muitas citaremos uma ou duas mais evidentes, que mostram, então, a política mineira do Presidente da Vale do Rio Doce.

Essa Presidência inaugurou uma política regionalista numa empresa que não é mineira, nem capixaba. É autenticamente brasileira. Tão brasileira e nacional como a PETROBRÁS e mais até brasileira do que elas, porque traz para o Brasil, ao fim de seu ano fiscal, alguns milhões de dólares que aliviam nossa balança de pagamentos com o exterior.

O atual Presidente da Cia. Vale do Rio Doce prepara, cuidadosamente, segundo vamos informar ao Senado, sua futura candidatura ao Governo de Minas Gerais, levando para Minas tudo que puder no extenso organograma da empresa, retirando do Espírito Santo as coisas, as conquistas e os departamentos que obteve, pela sua importância no binômio da Companhia.

Mas, quando o Vice-Presidente, General José Lindenbergs sentiu que era esse o intuito do Presidente, resistiu aos seus avanços e às suas medidas.

Homem digno, militar de valor, acostumado a resistir a todas as pressões e tomar atitude e posições ante as ameaças, enfrentou o Presidente nos desmandos de sua "política mineira".

Esse procedimento do Vice, em prol do bom nome da Companhia, defendendo posições que não podem ser extremadas, custou-lhe o cargo na Companhia.

Começou pelo Plano de Valorização da Vale: O Presidente aumentou: o de 20 milhões, para 100 milhões de cruzeiros, e desses, 70 milhões são empregados no lado mineiro e 30 milhões do lado capixaba. Manifestou uma tendência que depois se tornou inarredável e patente.

E, aqui, eu diria aos mineiros aquilo que Carlos VII disse a Filipe, o Bom, da Borgonha: "O Senhor está engordando a raposa que vai comer as suas galinhas!" Os políticos mineiros estão engordando a raposa que vai comer as suas galinhas na hora da

sucessão. E esse moço é o Presidente da Vale do Rio Doce, que não conheço, que sei que é um homem ilustre, que foi um grande Secretário de Finanças do Estado de Minas Gerais e que, apenas por divergências com o Vice-Presidente, que resistiu a seus impulsos regionalistas, o Espírito Santo perdeu o cargo que tinha na Direção da Vale do Rio Doce.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Um instante, Senador.

Sr. Presidente, não reclamamos a Presidência da Companhia; nós, pobres, temos este destino: reclamamos sempre o segundo e terceiro lugares, nunca temos direito ao primeiro lugar. Mas reclamamos um lugar na Direção da Companhia. Desde que a Vale do Rio Doce se organizou e vem servindo ao Brasil tem tido, como Diretores, capixabas que a servem, que a ela prestam serviços, que a engrandecem com sua dedicação. Agora, é a única vez, Sr. Presidente, que não temos um capixaba na Direção da Empresa — e são vários os cargos. E perdemos exatamente o General José Monteiro Lindenbergs, não por lhe faltarem qualidades, que lhe sobejam, virtudes que engrandecem o seu caráter, o seu nome e o seu passado, através da sua atuação no Exército, na Academia Militar, como Chefe do Gabinete do Senhor Presidente Castello Branco, como Comandante de grandes unidades do Exército em todo o Brasil, e que engrandeceu a Companhia e a serviu até 1975. E tudo isso que a Companhia é hoje foi projetado, foi programado e tem sido executado por aqueles Diretores da empresa nos dez últimos anos até estes dias.

Concedo o aparte ao nobre Senador Italívio Coelho, desculpando-me pelo atraso em concedê-lo.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Senador, com muito prazer estou ouvindo V. Ex^e, e o nosso desencontro é apenas superficial, porque o cerne das suas palavras está na excelência da administração da equipe da Companhia Vale do Rio Doce e firmas subsidiárias. Evidentemente, o Presidente faz parte dessa equipe, coordenando-a. E me refiri — antes que eu soubesse as conclusões da primeira fase do discurso de V. Ex^e — ao Dr. Fernando Roquete Reis porque o conheço de longa data, e com ele tenho mantido contatos freqüentes relativamente àquele assunto do manganês de Mato Grosso, que é também do Brasil, para ser exportado, coincidentemente, na programação, na mesma quantidade da exportação do Porto de Tubarão, do Estado de V. Ex^e, só que será através do Paraná, pelo Porto de Paranaguá, numa quantidade de 40 milhões de toneladas. V. Ex^e se referiu a 46 milhões.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Depois de 32 anos de funcionamento.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — E V. Ex^e se referiu, com todo o carinho, a um piauiense, grande diretor da ferrovia que transporta os minérios. Então, quero lembrar a V. Ex^e que há pouco tempo foi nomeado também um piauiense para dirigir a Central do Brasil, Coronel Stanley Batista. Quero lembrar a V. Ex^e que o Líder da Maioria no Senado também é do Piauí; e o Presidente do nosso Partido é também do Piauí.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Do nosso Partido não, do seu Partido. (Risos.)

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Exato. Não obstante, não vamos pensar que o Piauí está tomando conta de tudo. E quero, apenas, pedir a V. Ex^e um pouco de crédito ao conjunto da equipe que dirige a Companhia Vale do Rio Doce, que não fará discriminação alguma, nem pessoal, nem regional, com referência à composição do quadro-diretor. Vamos aguardar um pouco, por quanto uma empresa tão grande, tão brasileira, há de ser administrada com espírito elevado, e a renovação no seu quadro-diretor é normal. Ainda hoje os jornais estão dando a notícia de que o grande

Diretor de empresas hidrelétricas, Dr. Mário Bhering, mineiro, está deixando a Direção da ELETROBRÁS. É um homem conhecidíssimo no País inteiro, que, ao lado de um espírito-santense, também deixa uma função importantíssima. Portanto, vamos aguardar, pois V. Ex^e, pela exposição, deixa claro que é um assunto interno de administração, não é um assunto político; ainda mais em se tratando de quem se trata, pessoa de grande valor pessoal e irmão do grande Senador Carlos Lindenbergs.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — Espírito Santo) — Agradeço o aparte, mas quero dizer a V. Ex^e que não estou retirando nenhum mérito da equipe da Vale do Rio Doce; pelo contrário, estou até exaltando-a. Apenas estou retirando certas qualificações do Presidente. E vou demonstrar por que as retiro.

Sr. Presidente, de fato, a Vale do Rio Doce, administrada, como está significando o meu ilustre aparteante Senador por Mato Grosso, com recordes extraordinários, no ano passado, quando transportou de Caué até Vitória 56 milhões de toneladas de minérios, nos seus trens, fez circular dia e noite, Sr. Presidente, através de um ano, cerca de 23.700 e com média de mais ou menos 65 trens por dia. Temos citado aqui as excelências das estradas da Inglaterra, do Japão, da Alemanha, dos Estados Unidos, referimos com orgulho esta conquista dos nossos engenheiros e da nossa tecnologia: na Vale do Rio Doce, nós, Deputados e Senadores do Espírito Santo, assistimos, com o coração alegre e vibrando, Sr. Presidente, quando passam a intervalos medidos, cronometrados, aqueles trens de cinco locomotivas, arrastando 12 mil toneladas de minérios, em 160 plataformas, num comprimento de 1 quilômetro e 600 metros. O maior trem, na história de um metro, das estradas de ferro do mundo.

Assim, Sr. Presidente, é a homenagem maior que presto a estes dois eminentes chefes da Empresa: o Dr. Belesa, Chefe do Departamento Ferroviário, e o Dr. João Carlos Linhares, outro grande engenheiro, Chefe do Departamento de Operações.

Mas, vamos dizer agora, Sr. Presidente, as razões da nossa inquietação, as razões da nossa queixa e as razões do nosso protesto.

Sr. Presidente, exporta a Companhia Vale do Rio Doce aquelas bolotas de minérios, os pellets, que são fabricados nas usinas de Vitória. E a Companhia Vale do Rio Doce compra calcário de Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado, para os pellets que exportou ano passado, num total de 4 milhões e 200 mil toneladas.

E, o que fez o Presidente da Vale do Rio Doce, Sr. Roquete Reis? Assumindo a Presidência da empresa, tornou sem efeito aquelas compras de calcário de Cachoeiro de Itapemirim, sob a alegação de que não se prestava, aquele calcário, à peletização do fino que a Vale do Rio Doce exportava.

Sr. Presidente, há dois tipos de calcário: sedimentar e o metamórfico; o do Espírito Santo é metamórfico. O calcário é empregado na siderurgia em quatro tipos de operação: nas acarias, nos altos-fornos, na sinterização e na peletização.

Admitamos que aquele calcário, a cal extinta ou a cal virgem não sirva para a acaria. A Vale do Rio Doce não tem acaria. Admitamos que não sirva para os altos-fornos, porque com o teor elevado de magnésio há o fenômeno de crepitação com perda material. A Vale do Rio Doce não tem altos-fornos. Admitamos que não sirva para a sinterização por essas mesmas razões, mas para a peletização. Sr. Presidente, serve, e temos, aqui, um laudo do Serviço Técnico que examinou o calcário de Cachoeiro de Itapemirim, calcário esse que a Companhia Vale do Rio Doce disse que não serve para peletização. Este laudo, porém, afirma que é a cal usada na peletização, pode-se utilizar o calcário de Cachoeiro de Itapemirim. Que fez o Presidente? Deixou de comprar o calcário em Cachoeiro de Itapemirim para aquiri-lo em Belo Horizonte, na ICAL e na Itaú, num relacionamento que, depois, deveremos mostrar ao Senado, teve condicionamentos que não ficam bem à Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, deixou-se de comprar aquele calcário, aquela cal, a única de Cachoeiro de Itapemirim, que serve para os pellets de vitória, para adquiri-los em Minas Gerais, numa autêntica guinada da

Companhia Vale do Rio Doce, mostrando, então, a nu, que a política mineira de S. Ex^e é para atender aos interesses de Minas Gerais, deixando à desvalia os pobres interesses do Espírito Santo, onde a Companhia Vale do Rio Doce havia adquirido uma propriedade, para exploração do fabrico da caí para seus pellets de Vitória, e que foi abandonada pela Companhia.

Este, Sr. Presidente, o primeiro ato, que tem desdobramentos infinitos. Abandonando a própria jazida de calcário de Cachoeiro, de sua propriedade, que era explorada por técnicos da própria Vale do Rio Doce, localizada a 160 quilômetros das suas usinas de pellets, em Vitória, para adquiri-los de empresas particulares, sediadas nos arredores de Belo Horizonte, a preços mais altos, e como transporte de mais de 600 quilômetros de distância.

Por que assim agiu o Presidente atual? Em oportunidade que se vai seguir, examinaremos essa guinada, mostrando quais os verdadeiros interesses da Companhia.

E os fornecedores de cal de Cachoeiro ficaram também prejudicados com esse corte no fornecimento, e com comentário sobre a natureza da sua cal, mal vista no Estado, não por decisão técnica, mas por conveniências regionais do Presidente da Vale.

É de Cachoeiro, Sr. Presidente, todo o mármore branco que recobre as paredes brancas desta Casa do Congresso e da Câmara, arrancado esse mármore das entranhas generosas do nosso solo.

Mas, para a cal que Cachoeiro fornecia, não houve outra solução, senão cortar seu fluxo de fornecimento das usinas de pellets da Vale, em Vitória, para proteger os interesses de firmas particulares de Belo Horizonte. Mas, a esta operação genuinamente regionalista, resistiu com todas suas forças, o digno e enérgico Vice-Presidente.

Este, Sr. Presidente, o primeiro ato que tem desdobramentos maiores e de que nos ocuparemos posteriormente, quando voltarmos à carga sobre a Vale do Rio Doce, na série de nossos pronunciamentos. Porquanto, estamos pinçando no assunto.

Outro item que revela a política mineira do Presidente é aquilo que o nobre Senador, aparteante de Mato Grosso, nos lembrou: a questão do reflorestamento.

Sr. Presidente, a Companhia Vale do Rio Doce, como dissemos, tem seis empresas subsidiárias e está associada a sete empresas estrangeiras. Uma delas é a DOCEMADE, que possui, no norte do nosso Estado, dezesseis milhões de árvores, empresa em pleno desenvolvimento, com perspectivas de, amanhã, exportar cavacos de madeira que renderão mais do que o simples minério de ferro trazido de Minas Gerais.

Essa DOCEMADE tem dezesseis milhões de árvores, e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce passou a DOCEMADE do norte do Estado para a Floresta Rio Doce de Minas Gerais; anexou a menor porção, que não tem aquele parque florestal imenso que temos no norte do Estado, e vamos revelar à Casa neste instante.

Sr. Presidente, o laudo que tenho de uma missão japonesa que aqui veio estudar o assunto revelou o seguinte: o norte do Estado, com as condições de terreno, de clima, condições pluviométricas, enfim, todas aquelas condições ecológicas, é um lugar onde o eucalipto cresce na razão de um centímetro e meio por dia. Nem na sua terra de origem — a Austrália, ele cresce tanto, da maneira extraordinária como ocorre no norte do nosso Estado. É ali que têm de ser sediadas as grandes reservas florestais que vão explorar a celulose dentro de poucos anos. Não é em Minas Gerais, mas no norte do nosso Estado, onde essa comissão japonesa verificou melhores condições de vegetação do que na própria Austrália, de onde o eucalipto é originário: ele, ali, cresce, repito, um centímetro e meio por dia, e, em seis anos, dará corte.

As árvores da Noruega, Finlândia, Suécia e outros países frios europeus, somente ao fim de quarenta, cinqüenta, sessenta anos é que darão corte. E a nossa, ali, dará, com seis anos, celulose. A Aracruz Industrial está instalando, no local, o maior complexo, para o aproveitamento da celulose da madeira.

Sr. Presidente, o Presidente da Vale do Rio Doce anexou aquelas reservas florestais de dezesseis milhões de árvores a uma

reserva florestal de Minas Gerais, menor do que aquela, onde as condições não são tão boas, apenas para tirar do Espírito Santo, ele que já havia tirado o calcário do solo e a possibilidade de ali se instalar uma nova indústria para o aproveitamento da celulose da madeira. Este é outro ato anticapixaba do Sr. Roquete Reis, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, não reclamamos a Presidência da Companhia; reclamamos apenas a perda de uma das suas Diretorias, porque sempre a tivemos. E, se a perdemos, Sr. Presidente, foi porque caiu do sétimo extremo do deslumbramento do Sr. Governador esta estrela. Se S. Ex^e não tem muito relacionamento, hoje, se foi omissa, se não tem prestígio junto aos altos escalões da República, perdeu a direção da Companhia para despréstígio do seu Governo.

Mostrei, Sr. Presidente, e mostrarei documentos porque vamos continuar a citar, a discutir e a explorar, item por item, todos esses assuntos das sete estrelas do Sr. Governador, para mostrar que, uma a uma, elas caíram do céu do seu deslumbramento para o céu escuro da noite em que se engolfoi o nosso Espírito Santo.

Voltaremos a tratar do assunto no Senado, lutando pelas reivindicações do nosso Estado, pelos cargos que perdeu em autarquias e empresas nacionais, porque temos direito a eles, e temos dado ao Brasil o melhor da nossa dedicação e do nosso patriotismo.

Lemos, do atual presidente da Cia. Vale do Rio Doce, essa afirmativa:

"Para Minas, constitui paradoxo ter o Brasil, e nomeadamente Minas Gerais, imensas reservas ferríferas e não ser potência siderúrgica."

Isto ele o disse num discurso feito em Minas, como Presidente da Vale do Rio Doce.

E logo depois, no mesmo discurso em setembro de 1975, há dois meses atrás, enfatiza ainda em Minas:

"Resistindo aos anos, a aspiração brasileira é atendida, mas não a mineira, com a instalação de Volta Redonda. Tampouco se contenta esta última com a USIMINAS no final dos anos 50."

Logo, S. Ex^e não se conforma com Minas não ser uma potência siderúrgica. Já o dissemos acima, que o Japão, não tendo um quilo de minério, é a segunda potência siderúrgica do mundo, pelo trabalho de seus filhos.

Outros países que têm minério também não são potência siderúrgica de grande tomo.

Não se conforma S. Ex^e com a situação de Minas, apenas com a USIMINAS, e, através da Vale do Rio Doce, vai injetar em Minas dois bilhões de dólares, num investimento com a AÇOMINAS, com o que está revelando, na Direção da Vale, sua irresistível vocação mineira.

Que tudo isto faça S. Ex^e, mas que não deixe de dar ao nosso Espírito Santo uma das Diretorias da Vale que sempre teve.

O Espírito Santo não é contra Minas, mas quer que Minas não impossibilize suas reivindicações, já que tem, por inteiro e de modo absoluto, sua colaboração e sua participação numa empresa que é tanto o orgulho de Minas quanto do Espírito Santo.

É o que reclamamos e o que pedimos a Minas. Se estamos enlaçados pelas duas paralelas de aço que, partindo de Itabira, se extinguem sobre o Atlântico enlaçando nossas terras irmãs, que não haja, na Direção da Vale do Rio Doce, a dominação de uma com prejuízo da outra, mas que as concessões feitas a uma sejam também compartilhadas pela outra unidade federativa interligada.

Amanhã, examinaremos a perda de uma Diretoria do IBC, outra derrota do atual Governador, preocupado mais com sua imagem de orador, de discursador e de vendedor de ilusões, do que de Governador de Estado.

Preocupado com sua imagem de palrador e boquirroto, já lançou sobre nosso povo mais palavras do que os milhões de pelets que a Vale exportou para o mundo.

Sua faculdade não tem limitações.

Esquece-se S. Ex^a daquelas palavras que a sabedoria andeja das ruas já registrou:

"Quem muito fala, dá bom dia a cavalo"...

Amanhã, trataremos da perda do Diretor do IBC, outra derrota do Governador, outra estrela cadente do sete-estrela que armou no seu céu de ilusões e que estão a cair, apagadas e frias, sobre as cabeças do surpreso e desiludido povo capixaba. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 58, de 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve exonerar, a pedido, Cláudio Antônio de Almeida, Técnico Legislativo, Classe "A", Código SF-AL-011.6, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 21 de julho de 1975.

Senado Federal, em 5 de novembro de 1975. — *Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.*

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de outubro de 1975.**

(art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 1º-11-75, página 6.303, 1^a coluna,

Onde se lê:

Projetos enviados à Câmara dos Deputados:

.....

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1975 — Senador Leite Chaves — Acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável imóvel no patrimônio do devedor, desde que constitua sua residência efetiva — Sessão: 28-10-75.

Leia-se:

Projetos enviados à Câmara dos Deputados:

.....

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1975 — Senador Leite Chaves — Acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem imóvel no patrimônio do devedor, desde que constitua sua residência efetiva — Sessão: 28-10-75.

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 79/75

Da Consultoria Jurídica sobre Requerimento de Ayrton José Abritta e Getúlio Ivan Carreira, que pleiteiam aproveitamento como Arquitetos do Senado Federal.

Ayrton José Abritta, Técnico Legislativo, Classe "C" e Getúlio Ivan Carreira, Técnico Legislativo, Classe "A", solicitaram transformação de seus cargos para a Categoria Funcional de Arquiteto, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, instituída sob os auspícios da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e aplicada nesta Casa por intermédio da Resolução nº 45/73.

II — A matéria foi submetida à consideração do Conselho de Administração, onde recebeu parecer contrário.

III — Em 23 de setembro de 1975, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, foi o processo encaminhado a esta Consultoria.

IV — Examinando a matéria verificamos que, por efeito da Resolução nº 18/73, os cargos de que eram titulares os Requerentes foram enquadrados, por transformação, na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, cabendo ao primeiro requerente a Classe "C" e, ao segundo, a Classe "A".

Os Postulantes são, porém, possuidores do diploma de Curso Superior de Arquitetura, consoante se verifica nos documentos anexados ao pedido inicial e, em virtude disto, pretendem obter o seu reenquadramento na Categoria Funcional de Arquiteto.

Sucede, contudo, que vencida a fase de enquadramento, o que já ocorreu, a movimentação de servidores na hierarquia funcional somente poderá ocorrer segundo os critérios de Progressão Funcional e Ascensão Funcional.

No caso presente, os requerentes pretendem deslocar-se do Grupo Atividades de Apoio Legislativo para o de Outras Atividades de Nível Superior. Para isto, necessário se torna seja aplicado o art. 11 da Resolução nº 45/73, que determina:

"Artigo 11. Poderá haver ascensão funcional, às classes iniciais das Categorias Funcionais de que trata esta Resolução, de ocupantes de classes finais integrantes de outros Grupos, desde que possuam o correspondente diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, e atendam às normas fixadas em Resolução."

O parágrafo único do supratranscrito artigo prevê o interstício de dois anos para que se opere a ascensão funcional.

V — Verifica-se, assim, ser exigência legal para que se opere a ascensão funcional, que o candidato, além de possuir o diploma de curso superior adequado, esteja na classe final e conte, nela, mais de dois anos de interstício.

Acresce, ainda, não haver sido regulamentado o instituto da ascensão funcional, a ser precedido através de Resolução do Senado, conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução nº 45/73.

VI — Nestas condições, a pretensão dos Postulantes não encontra apoio na Legislação que rege a espécie e, por isto, s.m.j., não há como ser deferida.

Brasília, 7 de novembro de 1975. — *Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.*

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 80/75

Sobre solicitação de reajustamento feita pela TORQUE S/A.

Por ofício de 11 de agosto do corrente ano TORQUE S.A. (Equipamento Para Elevação e Transporte de Cargas Industriais) solicita, do Senado Federal, reajustamento de preços, relativo às 1^a, 2^a e 4^a parcelas de pagamento, objeto de Ordens de Aquisição desta Casa.

O Suplicante instrui o pedido com a "Memória" de cálculo correspondente ao reajustamento de preços das mencionadas parcelas.

II — Sobre o assunto, manifestou-se o Diretor da Subsecretaria de Serviços Especiais, que opinou pela exatidão dos cálculos em que se baseou o reajustamento.

III — Também falou, sobre a matéria, a Subsecretaria Financeira, a qual, por determinação do Senhor Diretor-Geral, esclareceu sobre o empenho, forma de pagamento e classificação de despesas.

IV — Voltando o processo ao Diretor da Subsecretaria de Patrimônio, sugeriu, este, a audiência desta Consultoria, o que foi pedido pelo Sr. Diretor-Geral.

Sobre o mérito do assunto já falaram os órgãos competentes.

Incumbe-nos analisar, apenas, os aspectos jurídicos da pretensão de TORQUE S.A.

Segundo a Proposta da referida Firma, no caso valendo como contrato entre ela e esta Casa, é viável o reajustamento de preços, pois dela consta uma Cláusula de Reajustamento, o qual será feito em conformidade com a fórmula:

$$\text{PO} (0,15 \underline{1} + 0,40 \underline{M} + 0,45 \underline{S} - 1) \\ 10 \quad \text{MO} \quad \text{SO}$$

VI — Ora, tendo se verificado o aumento geral no custo de serviços e materiais, aquele dispositivo da Proposta tornou-se juridicamente acionável, porque ajustado entre as Partes.

VII — Assim, calculado corretamente o reajustamento pedido e tendo, este, como suporte jurídico, disposição expressa na Proposta (que, na hipótese, funciona como um Contrato) opinamos favoravelmente ao pleiteado.

Brasília, 7 de novembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

COMISSÃO DIRETORA

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1975

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente, e Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, às 11,00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário.

Convocados, comparecem, ainda, os Senhores Senador Ruy Carneiro e Senador Renato Franco, Suplentes.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer favorável sobre o Processo nº DP-633/74, em que a servidora Maria Ignez Brown Rodrigues, Técnico Legislativo, Classe "C",

atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor DAS-1, solicita enquadramento na Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova o Parecer, pronunciando-se pelo deferimento do pedido, nos termos do Ato e Anexo ao processo.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta parecer contrário ao Processo nº DP-596/75, pelo qual o servidor João Carlos Gomes, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita transposição ou transformação do seu cargo para a Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "C".

Sem votos em contrário, a Comissão aprova o Parecer do Relator, manifestando-se pelo deferimento do pedido.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta à Comissão proposta no sentido de ser dispensado, como Membro do Conselho de Supervisão do PRODASEN, o Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Diretor-Executivo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, indicando, em consequência, o nome do Dr. Luciano de Figueiredo Mesquita para ocupar a respectiva vaga. A Comissão, sem votos discordantes, aprova a proposta do Senhor Primeiro-Secretário, sendo o respectivo Ato assinado pelo Senhor Presidente.

Finalmente, após prolongado exame da matéria, a Comissão decide, por unanimidade, que as comunicações relativas aos servidores lotados nos Gabinetes — no que tange aos serviços administrativos da Casa — deverão ser feitas pelo respectivo titular aos órgãos competentes da Secretaria, excetuando-se o disposto no parágrafo 1º do art. 1º, do Ato nº 5 de 1973, da Comissão Diretora.

Nada mais havendo a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 23 de outubro de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1975.

As dez horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia, presentes os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Jessé Freire, Cattete Pinheiro, Gilvan Rocha, Mauro Benevides, Leite Chaves, Roberto Saturnino, Mendes Canale, José Lindoso, Hevídio Nunes, Franco Montoro, Dirceu Cardoso e Milton Cabral.

Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Jorge Vargas, Joel Ferreira e Guaçu Piteri.

Assume a Presidência o Senhor Senador Luiz Viana, que, ao constatar a existência de quorum regimental, declara abertos os trabalhos, esclarecendo que a presente reunião tem por finalidade a tomada dos depoimentos dos Senhores Professores José Goldemberg, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, e Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, que discorrerão sobre o Acordo e a Política Nuclear Brasileira.

É concedida a palavra aos conferencistas, que fazem exposições sobre o tema acima citado, seguindo-se, logo após, uma fase de

interpelações da qual participam, pela ordem, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Gilvan Rocha, Franco Montoro, Dirceu Cardoso, Leite Chaves, Cattete Pinheiro e Milton Cabral.

Findos os debates, o Senhor Presidente agradece aos convidados pelo comparecimento perante as Comissões e declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão de Relações Exteriores, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS DOS DOUTORES JOSE GOLDEMBERG, DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, E ISRAEL VARGAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS DE BELO HORIZONTE, QUÉ SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Havendo número legal, damos início à reunião conjunta das Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia do Senado,

Hoje, teremos o prazer de ouvir os Professores Israel Vargas e José Goldemberg, que dirão dos seus pontos de vista sobre o rumoroso problema da energia nuclear.

Tenho o prazer, no momento, de dar a palavra ao Professor Israel Vargas, antes dizendo que é norma cada um dos conferencistas tenha meia hora para sua exposição, e outra meia hora para os debates.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Agradeço à Direção das Comissões de Minas e Energia e de Relações Exteriores do Senado Federal a honra que me conferem ao convidar-me para falar nesta Casa.

De início, vacilei em aqui vir, uma vez que estou plenamente consciente de que tanto as Comissões quanto o Congresso Nacional estão informados do Acordo Nuclear e do Programa Nuclear brasileiro quanto eu próprio.

Minha presença se deve ao fato de que não podia fugir à responsabilidade de aqui vir, hoje, depois de, já há alguns anos, por duas vezes, ter sido impedido de vir ao Congresso Nacional falar sobre o assunto — uma vez, por acidente pessoal grave, quando estava a caminho do Brasil, mas fui compensado pela oportunidade de encontrar alguns Membros da antiga Comissão de Minas e Energia e da Comissão de Inquérito sobre a Energia Nuclear no Brasil — o Senador Virgílio Távora, o Governador Aureliano Chaves, caro amigo que aqui se encontra à minha direita. Conversamos sobre o assunto na Europa.

Neste período de sete anos a situação mudou completamente. A posição da comunidade científica brasileira sobre o Acordo é bem conhecida. Um acordo desta monta, desta importância gerou, como era natural, interesse considerável não só de todo o País, mas particularmente da comunidade científica.

Minha posição sobre o assunto foi expandida durante as reuniões da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Belo Horizonte, e da Sociedade Brasileira de Física.

O Acordo é positivo, constitui objetivo científico, tecnológico e estratégico maior para o nosso País.

Isto posto, entrarei rapidamente no assunto, olhando o problema da energia nuclear dentro de um contexto mais amplo, de um contexto geral no mundo e no Brasil. Em seguida, tentarei entender a importância deste Acordo e da energia nuclear para nós a curto, médio e longo prazo, referindo-me especialmente àqueles aspectos que, como professor e cientista, me interessam mais de perto: de um lado, a questão da pesquisa científica de base que deve alicerçar este Acordo — e é uma condição para que efetivamente seja implementado; de outro lado, o problema da formação de recursos humanos para o nosso Programa de Energia Nuclear.

Dada a limitação de tempo, passo a examinar rapidamente o problema da energia. (Projeção de "slides")

Este slide mostra que a energia acumulada nos combustíveis fósseis, durante 2 bilhões de anos, cresceu enormemente até a interferência do homem com a Revolução Industrial. O consumo exponencial de energia, a partir do fim do século 17 até nossos dias, fez com que a energia acumulada nos combustíveis fósseis fosse consumida rapidamente.

Talvez de maneira mais dramática, que durante praticamente a história do homem, se tomarmos cinco mil anos para trás até a Revolução Industrial, consideradas as reservas de combustíveis fósseis — petróleo e carvão — ao ritmo de consumo presente, devemos consumir todas as reservas conhecidas e inferidas em cerca de duzentos e cinqüenta anos, a partir de 1850. (Projeção de "slide")

No que diz respeito à energia hidrelétrica, o consumo mundial também cresce exponencialmente, com uma taxa de dobramento de 8,7 anos. Cada 8,7 anos, conseguimos o dobro da energia consumida no período anterior. (Projeção de "slide")

As reservas hidrelétricas seguem exatamente a mesma tendência apresentada para o caso dos combustíveis fósseis. Em torno dos anos

2020/2040, teremos instalada praticamente toda a reserva hidrelétrica disponível do mundo.

No caso brasileiro, é bom fazer a taxa média de crescimento de consumo de energia elétrica, entre os anos 60 e poucos, até 72 pelo menos. De 72 para cá essa taxa foi ainda maior — cresceu em torno de 14,5%. Por volta de 1990, devemos consumir todo o potencial hidrelétrico de que se fala no País — cerca de cento e cinqüenta milhões de kw.

Então, mantidas as atuais taxas ao ritmo de crescimento do consumo de eletricidade de origem hidráulica, devemos utilizar, por volta de 1990 a 1995, todo o potencial instalado.

Em geral, há uma tendência para tranquilizar, alegando o fato de que dispomos de cerca de 120 a 150 milhões de kw hidráulicos. É bom lembrar que o prazo também é curto. Dentro de quinze ou vinte anos, estaremos utilizando a totalidade do nosso potencial (Projeção de diapositivo)

Interessante mostrar a composição do consumo de energia elétrica e do consumo total de energia. A curva de cima mostra média mundial, em torno de 1970, a trinta por cento do consumo total de energia de origem hidrelétrica. Os países desenvolvidos têm a curva mais alta. A curva vermelha representa a média. O Brasil e os países em desenvolvimento estão representados pela mais baixa. O Brasil está representado com a curva azul, quer dizer, um pouco abaixo da média mundial, nitidamente abaixo dos países desenvolvidos e acima dos países em desenvolvimento. Ela gira em torno de vinte a vinte e cinco por cento da energia total consumida no País.

(Projeção do "slide")

No que diz respeito às reservas de combustível, voltando àquelas considerações iniciais, este dispositivo mostra que, com as reservas conhecidas e à taxa atual de consumo de combustível, em cinqüenta e oito anos teremos consumido oitenta por cento de todas as reservas. Se essas reservas forem aumentadas em torno de trinta a quarenta por cento, o prazo de cinqüenta e oito anos é apenas deslocado para mais seis anos, quer dizer, ao fim de sessenta e quatro anos teremos consumido oitenta por cento das reservas inferidas, das reservas imaginadas. Estes números que aí estão são otimistas.

Diante disso, é interessante olhar o problema nuclear de maneira global, após examinar qual a composição atual do consumo de energia no Brasil para o ano de 1972: gás natural — continua muito baixo — 0,3%; bagaço de cana 2%; carvão nacional — 1,3%; lenha 27%; derivados de petróleo 44,8%; hidrelétrica 20,8%.

O consumo de derivados de petróleo aumentou significativamente — em torno de 52%. É interessante lembrar que em 1954, 66% da nossa energia provinha da lenha, recurso natural renovável de que nos esquecemos. Nesse período houve ainda aumento considerável no consumo de bens vegetais, portanto recursos renováveis de biomassas. No mais, o crescimento foi de 60 a 65%. A despeito disso, a mudança da nossa composição foi considerável.

No que diz respeito às nossas reservas hidráulicas, às nossas reservas hidrelétricas, foram de 120 a 150 milhões de quilowatts. Estima-se que 60 ou 80 milhões de quilowatts estariam na Amazônia; 30 milhões no Nordeste; no Sul — inclusive Itaipu — 35 milhões de quilowatts, uma vez que 5 milhões de quilowatts serão cedidos ao Paraguai; no Sudeste, 20 milhões de quilowatts — a potência instalada é de 16 milhões de quilowatts. A Região Sudeste representa quase 80% desse potencial — 2 milhões de quilowatts — e apresenta uma taxa de crescimento de 13%, com um tempo de dobramento extremamente curto, de seis a oito anos. Logo, ao fim de quinze anos, a demanda adicional, será de 20 a 30 milhões de quilowatts na Região Sudeste.

Este, o quadro. Devemos entender a importância da energia nuclear: uma demanda de cerca de 20 a 30 milhões de quilowatts.

Quanto às reservas da Amazônia, de que tanto se fala, há o problema de tecnologia e de transporte dessa energia. Há custos de transporte; corrente alternada, corrente contínua — 400 kva; corrente alternada subterrânea, gás natural.

O interesse deste slide está em que, para distâncias acima de quinhentas milhas, isto é, da ordem de oitocentos quilômetros, o hidrogênio já passa a ser competitivo com a transmissão de corrente alternada para linhas de transmissão da ordem de quinhentos KV. Esta competitividade de hidrogênio abre, talvez, a possibilidade para o transporte de energia do Nordeste, uma vez que o hidrogênio é combustível que, contrariamente ao caso da energia hidrelétrica, permite uma estocagem de hidrogênio, portanto estocagem de energia. Esta, talvez, uma possibilidade.

No plano de desenvolvimento científico-tecnológico, alguns desenvolvimentos ainda estão engatinhando, mas nos quais há uma confiança bastante grande. Basta lembrar que no ano passado a França, a Alemanha e a Inglaterra gastaram cerca de 150 milhões de dólares em pesquisas sobre a supracondutividade. O desenvolvimento de cabos supracondutores poderia, eventualmente, num futuro ainda não muito claro talvez em quinze ou vinte anos — contribuir para esta questão.

Em resumo, para a Região Sudeste, concretamente, há um déficit previsto, em quinze anos, de cerca de 20 a 30 milhões de quilowatts, que precisa ser atendido.

Dante deste quadro, entende-se que não haveria outra solução senão a energia nuclear.

O Brasil adotou um tipo de reator — de água pressurizada — entre várias opções, como o de água pressurizada; o de água fervente, que é o urânio enriquecido; de água leve; o reator canadense — urânio natural, água pesada; o reator de água pesada gerador de vapor, porque é urânio natural ou enriquecido e água pesada, que está em fase de desenvolvimento. Existem dois reatores em desenvolvimento: o reator a gás a alta temperatura, e os de urânio enriquecido ou tório — de interesse particular para o Brasil — e, finalmente, os reatores rápidos.

Esses reatores apresentam dificuldade muito grande no que diz respeito à resistência dos materiais no campo de irradiação. Estima-se que possam estar desenvolvidos em cerca de quinze anos.

O custo da energia nuclear está apresentado no quadro seguinte. Adotando-se otimisticamente uma inflação de 8% a.a. e um prazo de construção de oito anos, o custo típico do kw instalado para um reator de 1.000 megawatts elétricos, do tipo que foi adotado no Brasil, chega a cerca de 600 a 720 dólares.

(Projeção de diapositivo)

Para as Regiões Sul e Sudeste, está apresentado o índice de custo-benefício em milésimos de dólares por kw instalado, e, na abscissa, na parte de baixo, a energia firme em megawatts médios para estas regiões, quando se chega a 16 milhões de kilowatts. Todas as usinas listadas acima dessa capacidade — praticamente mais 4 milhões de kw, com a entrada da Usina de São Simão — bem como todas as usinas que deveriam ser construídas e estão ali listadas, têm um preço equivalente ou mais alto do que o custo da energia nuclear.

Portanto, a instalação de usinas nucleares na Região Centro-Sul se impõe. As nossas reservas hidrelétricas devem-se esgotar, do ponto de vista de instalação, num prazo relativamente curto — quinze anos — obedecidas sempre a atual taxa de instalação, e, em seguida, porque não há tecnologia para transporte de energia hidrelétrica da Região Norte, da Região Amazônica.

Isso dá uma idéia da necessidade da introdução da energia nuclear na Região Centro-Sul.

(Projeção de diapositivo)

Tendo adotado a linha de urânio enriquecido, o Brasil teve que escolher entre vários processos de enriquecimento de urânio: de fusão, processo clássico utilizado pelos americanos, russos, franceses e ingleses; a centrifugação, processo em desenvolvimento pela chamada tróica, a URENCO — Holanda, Inglaterra e Alemanha.

Todos esses processos são patenteados ou há restrições políticas à transferência da tecnologia envolvida — e talvez seja este o dado básico.

Então, no acordo Brasil-Alemanha adotou-se o processo de enriquecimento pelo jato centrífugo — jet nozzle. Essencialmente uma mistura de urânio é injetada numa superfície curva. Devido à força centrífuga, as partículas curvas mais pesadas, o urânio 238, que não tem interesse para os reatores térmicos, são lançadas contra a periferia. Há uma fenda que separa o urânio leve do urânio 235, que é o que interessa. Este processo está em fase de desenvolvimento, segundo percebo de notícias da imprensa.

Em virtude do Acordo, o Brasil deve instalar uma usina-piloto de 180 t UTS (unidade de enriquecimento), que já poderá atender à carga dos dois reatores — Angra II e Angra III. É processo em que a eficiência de separação elementar para cada etapa é muito alta, mais alta do que nos outros, pelo menos do que no de difusão gasosa.

Não se tem informações sobre a centrifugação. No que diz respeito à centrifugação gasosa, é mais eficiente em termos de etapa elementar, mas é seguramente um processo que envolve alto consumo de energia.

Tenho assinalado que este me parece um aspecto essencial e interessante do Acordo. O fato de o Brasil participar conjuntamente no desenvolvimento do processo, inclusive financiando parte das pesquisas que vão ser feitas na Alemanha; esse Acordo, a meu ver, tem aspectos positivos. É a primeira vez que nos associamos, seja no exterior ou no próprio País, ao desenvolvimento de um processo tecnológico maior, saindo daquela tradição de achar que transferimos tecnologia mandando bolsistas para fora. Bolsistas, em geral, só participam de um projeto ou de aspecto secundário de projeto muito maior. Então, o nosso especialista, formado lá fora, nunca pode adquirir visão global da situação do projeto.

Essa associação me parece interessante, sob a condição de que os técnicos e cientistas brasileiros participem efetivamente, tanto na Alemanha quanto aqui, do desenvolvimento do processo. Embora se possa dizer que o custo de enriquecimento por este método seja consideravelmente mais elevado, intrinsecamente ele consome mais energia e, então, este fator tem mérito importante. Considero-o um dado positivo, uma vez que pode dar ao País certa autonomia no fornecimento de combustível na linha que foi escolhida. Evidentemente, todo o Programa Nuclear está muito dependente, a eficácia do Acordo está muito dependente da nossa capacidade de absorver tecnologia.

Vale a pena lembrar — nunca é demais repetir — a tecnologia não se encontra nas máquinas, e sim na cabeça das pessoas. O problema de recursos humanos para a implementação do Acordo é extremamente importante. (Projeção de diapositivo).

Neste gráfico estão os empregos gerados na indústria, na administração e pesquisa no campo da energia nuclear civil em treze países europeus.

Estudo muito detalhado, publicado recentemente, dá a distribuição do número de pessoas envolvidas num programa nuclear importante. Eu isolaria a França — 27.209 pessoas envolvidas: 15 mil no setor industrial; e cerca de 11 mil no setor governamental; a Alemanha — 23.141 no total: 11 mil no setor industrial, e cerca de 11.460 no setor governamental. Ainda a Suécia, na ordem de 3.720; o Reino Unido, na ordem de 31 mil pessoas no todo: o setor industrial com 10 mil e pouco, e no setor governamental 14 mil. (Projeção de diapositivo).

Isolei estes países porque desenvolveram tecnologia nuclear própria. Esses números representam, em média, no caso da França, 1,3% da mão-de-obra dessa nação. São vinte e dois milhões de empregados na França. O setor nuclear representa 1,3%. Na Alemanha, 0,9%; na Suécia, 1%; na Inglaterra, 1,25%. Os outros países que não desenvolveram tecnologia própria têm números bastante variáveis, extremos. Por exemplo: a Espanha, com 0,2%. Talvez Portugal com

0,25% etc... No caso da Bélgica, Áustria e Holanda, esses números girariam em torno de 0,5% de mão-de-obra utilizada. Isso dá uma chave para se tirar qual o número provável de pessoas envolvidas no programa nuclear brasileiro, tornando-se os dois extremos: os países que não desenvolveram tecnologia própria e aqueles que desenvolveram tecnologia própria. Como o objetivo explícito do Acordo é no sentido de se poder, ao fim de um prazo razoável, gerar tecnologia própria — e uma vez que nossa mão-de-obra é de 15 milhões de trabalhadores — esse número de referência seria entre 7.500 e 16 mil pessoas. Isso dá a medida do esforço considerável que as nossas Universidades e Centros de Pesquisa devem realizar, apenas para atender às exigências do Acordo Nuclear.

(Projeção de diapositivo)

Esta a composição do pessoal técnico em termos de nível superior e nível médio. De novo, a indústria nuclear é aquela em que a proporção de pessoal de nível superior para pessoal de nível médio é a mais elevada possível. Em geral, nos outros tipos de atividades de pesquisa, trata-se de um engenheiro, de um cientista para três técnicos. No caso nuclear, essa percentagem é relativamente mais alta, com exceção da Inglaterra, que tradicionalmente usa mão-de-obra de nível médio extensivamente, porque melhor qualificada que na maioria dos outros países, inclusive da própria Alemanha e França.

Insisto sobre o fato de que num programa nuclear não pode existir vácuo tecnológico-científico. Embora os números citados sejam impressionantes como medida do esforço que devemos desenvolver para a implementação do Acordo, chamaria a atenção para este slide que representa o número de cientistas e engenheiros envolvidos em pesquisa e desenvolvimento em todos os campos de atividades nos diversos países. Em seguida, vemos o número de cientistas e engenheiros envolvidos em pesquisa nuclear. E, na última coluna, a percentagem da atividade da pesquisa nuclear dentro da atividade geral da pesquisa científica. A grosso modo — não tomei o cuidado de fazer a média, seria razoável imaginar que deve girar entre 5 e 10%. Isso mostra que o setor nuclear, por ser setor eminentemente multidisciplinar, deve manter, e mantém efetivamente, as mais variadas e estreitas ligações com toda a comunidade científica. Um programa nuclear envolve a melhor química, a melhor metalurgia, a melhor eletrônica. Quer dizer, é realmente a maior alavanca de um programa estratégico para a disseminação de conhecimentos e técnicas científicas.

É assim que vejo este Acordo — não porque seja fanático de energia nuclear. Não sou fanático de energia nuclear. Sempre enxerguei um programa nuclear no Brasil exatamente como instrumento de disseminação e de criação das mais refinadas técnicas, que terão a maior repercussão econômico-social possível em todos os setores. Tivéssemos escolhido o espaço ou o oceano, estou convencido de que o número de pessoas envolvidas, bem como o esforço necessário, seria mais ou menos o mesmo.

Então, um programa nuclear é instrumento de criação, de diversificação e de disseminação de tecnologia. Para isso é preciso que os órgãos encarregados do Acordo não vejam o problema de pessoal estritamente em termos de Engenharia Nuclear, de técnica nuclear. Para atender aos termos do Acordo e do Programa Nuclear, o País necessita de um grande esforço de diversificação, de desenvolvimento científico e tecnológico em todos os campos. Assim, este Acordo terá, efetivamente, validade. É o desafio maior.

A população universitária brasileira está, hoje, em torno de um milhão de estudantes. É o dobro da população universitária inglesa e de 30 a 40% maior que a população universitária alemã. O problema não é de número, e sim de qualidade. O esforço maior que o País deve desenvolver para a efetiva implementação desse Acordo e do Programa Nuclear brasileiro, entendido como objetivo estratégico maior, é desenvolver, concomitantemente, todas as técnicas que dizem respeito à energia nuclear. É preciso desenvolver a Medicina, a Biologia, a Química, a Física, a Matemática, a Eletrônica. O esforço é enorme! É um desafio.

Esta a razão pela qual eu achava que tinha a obrigação de vir a esta Casa: deste Acordo está a gerar, e deve gerar, modificações profundas em toda a nossa concepção educacional. O plano nacional de pós-graduação deve ser revisto, todas as atividades de pesquisa em desenvolvimento no País devem ser revistas. Nesse aspecto, seria indispensável que um novo tipo de relacionamento fosse criado entre os institutos de pesquisa, na área nuclear, e as Universidades brasileiras. Na prática, as Universidades brasileiras, aquelas que têm competência no setor, encontram-se desligadas e alienadas do nosso programa nuclear.

O desafio é grande, e porque é grande, estou convencido de que esses problemas institucionais venham a ser resolvidos, para atender, no fundo, as necessidades do País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Encerrada a exposição do Professor Israel Vargas, darei a palavra aos colegas que desejam fazer perguntas. V. Ex^es têm cinco minutos para formular as questões.

Com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, congratulo-me com esta Comissão e com o Senado pela presença aqui, dos Professores Israel Vargas e José Goldemberg.

Estive com o Professor Israel Vargas em Paris, em 1967. Dele guardei excelente impressão: um brasileiro preocupado realmente, lá fora, com o desenvolvimento do nosso País.

Como o tempo é muito escasso, entrarei logo no assunto, pedindo um esclarecimento ao Professor Israel Vargas.

Professor, V. S^r falou que a tecnologia não se encontra nas máquinas, mas nos cérebros dos cientistas e dos técnicos. Gostaria de saber de quantos cientistas e técnicos precisamos para executar o Acordo com a Alemanha.

Em segundo lugar, V. S^r falou a respeito dos processos de enriquecimento do urânio. Temos a difusão, que exige uma despesa — se não me engano — de 24 dólares por unidade de energia. Temos a ultracentrifugação, com uma despesa de dois e meio dólares, ao que sei. E temos, também, o que escolhemos, o único que nos sobrou, a jet nozzle, que exige 50 dólares, se não falha a memória, e que ainda está em fase de desenvolvimento.

Li, recentemente, em uma revista de ciência da França, artigo muito interessante a respeito da utilização do laser na separação do urânio. O articulista diz coisas impressionantes — sou um leigo:

"Lembremos que o urânio natural é uma mistura de dois isótopos. É preciso não ir procurá-lo ou, pelo menos, concentrá-lo — até 5 ... (Inaudível) Uma das vantagens mais espetaculares do processo fotoquímico reside na sua perfeita seletividade. Ele é capaz de, em princípio, separar, no primeiro golpe, todos os átomos fissíeis contidos no urânio natural, enquanto os métodos atuais de enriquecimento abandonam mais da metade. A despesa com a energia elétrica requerida pelo processo laser atinge apenas a 1% da requerida pelo processo de difusão gasosa e 1/10 da consumida pelo processo da centrifugação. Tal processo substitui esses monstros que constituem as atuais usinas de enriquecimento de urânio."

Se tiverem o sucesso que se espera, as atuais usinas de enriquecimento serão dinossauros, coisas de outros tempos.

Adotamos o processo a jato do Professor Becker, e o fizemos porque não tínhamos outro. Quem não caça com cão, caça com gato. Pergunto: se aparecer outro processo mais barato, poderemos adotá-lo? Estamos livres, dentro do que convencionamos com os alemães, ou estamos presos ao processo do jet nozzle?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Senador Arnon de Mello, V. Ex^e é bem conhecido pelo seu interesse e conhecimento no setor. Por isso eu disse, logo no início da minha palestra, ser dispensável a minha presença, pois há, nesta Casa, pessoas que

sabem bastante, mais do que nós cientistas, Senadores mais bem informados sobre vários aspectos da importância da questão, não só do Acordo como de um programa nuclear brasileiro.

Respondendo à terceira pergunta, talvez as coisas fiquem mais claras. Quanto ao número de cientistas que foram citados como números de referência no setor estritamente nuclear, os dados de que dispomos é que, daqueles números totais, a mão-de-obra envolvida é cerca de 30 a 40%. Varia de país para país. Digamos 30% — constituído de engenheiros e cientistas. Então, tomando-se o número de referência baixo, como 7.030% de 7.500, daria a ordem de dois mil e pouco ao fim do programa. Atendida a idéia de que o País efetivamente vai desenvolver tecnologia própria ao fim de dez ou quinze anos do Acordo, esse número devia subir para cerca de cinco mil a seis mil engenheiros e cientistas. Aí estão excluídos os técnicos e incluído o pessoal administrativo, enfim, a operação.

O SR. ARNON DE MELLO — Quantos temos atualmente?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Honestamente, esta é uma pergunta difícil. Tive a honra de, por convocação do meu prezado amigo e colega Professor José Goldemberg, participar de um Comitê de Estudos da Sociedade Brasileira de Física, para examinar esta questão. E o Professor Goldemberg certamente tocará nesses números.

Precisaríamos de gerar imediatamente de 50 a 60 doutores em Física por ano. Lembro que o Plano Nacional de Pós-Graduação prevê de 100 a 150 por ano, e novamente o Programa Nuclear vai exigir cerca de 30% dos investimentos em formação de todo o Programa Nacional de Pós-Graduação. O total de pessoas envolvidas no Programa Nuclear brasileiro estaria em torno de 900 pessoas. Um observador da NUCLEBRÁS que participou do Comitê a que me referi citará o número de 673 pessoas. Não se deve ser muito otimista a respeito desses números, porque representa a integral do pessoal formado no setor nuclear no Brasil nos últimos 20 anos, entre os quais me incluo, talvez abusivamente, pois hoje estou lidando mais com papel do que com a Ciência. Um bom número de cientistas brasileiros, entre os quais eu me incluo, está lidando mais com administração.

Então, esses números são extremamente modestos e o esforço que devemos expender é muito grande.

Segunda pergunta, sobre o enriquecimento do urânia.

Não levaria muito a sério esses dados de custo, pois a carga de investimentos para a produção de urânia enriquecido foi feita em virtude do programa militar. O investimento fixo nessas instalações, investimento que é muito grande, nunca foi contado no preço do urânia enriquecido. Hoje, quando a Europa, através da França, e o grupo francês através da EURODIF, e, de outro lado, a tróica, partem para a centrifugação, os americanos passaram a dar números mais realistas ao custo do urânia enriquecido. Anda em torno de 70 dólares (*Inaudível*). Não 25, mas fator 3 para difusão. Pelo menos é o preço de referência para venda futura. Não sei dos contratos firmes assinados anteriormente. Talvez tenha outro custo. O consumo é muito grande.

Como V. Ex^e bem disse, Senador Arnon de Mello, adotamos esse processo porque não havia outro. Esse parece processo bastante promissor. Não é por acaso que V. Ex^e faz referência, também, ao laser como uma possibilidade...

O SR. ARNON DE MELLO — Li um artigo...

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Conversamos sobre isso em 1966.

A idéia do enriquecimento isotópico por meios fotoquímicos é óbvia. Foi realizada, pela primeira vez, em 1928, com luz, pelo grande Hertz. Ele separou os isótopos de cloro 35 e 37, por ter descoberto que a lâmpada de mercúrio emitia uma linha que excitava apenas um dos dois isótopos. Então, havia uma molécula de óxido de cloro contendo isótopo 35. Ela era dissociada seletivamente. Já em 1928, Hertz obteve enriquecimento da ordem de 20 a 30%. Este

assunto ficou um pouco dormente até 1952, quando um grupo americano fabricou uma lâmpada de mercúrio com o mercúrio de transmutação. Irradiaram no reator nuclear ouro, produziram mercúrio 198, alguns miligramas. Com isso construíram uma lâmpada de isótopo de mercúrio puro. A experiência consistia em irradiar uma mistura de vapor de mercúrio e ar. Somente o isótopo 198 era excitado e reagia com ar, formando o óxido. Eles obtiveram enriquecimento da ordem de 80%.

Não preciso dizer que a partir de 1952 um grande manto de mistério caiu sobre o assunto. Em 1960, com a fabricação do primeiro laser por Theodore H. Maiman, evidentemente que o assunto de novo despertou todos os grandes laboratórios. Nós mesmos, num documento ao Governo, tivemos ocasião de a isso fazer referência. Há dois ou três anos existem duas patentes: primeiro, um grupo americano, a AVCO, associado à Shell, montou uma indústria para tentar o enriquecimento isotópico, inclusive de urânia, por meio de laser.

Certo tremor percorreu o mundo, recentemente, quando se anunciou uma patente israelense para enriquecimento isotópico com laser. A Sociedade Brasileira de Física, em relatório, recomenda expressamente que esta seja uma das linhas pesquisadas no Brasil. Não vejo em que o Acordo com a Alemanha poderia impedir esse tipo de pesquisa, que é livre, pode ser feita nas Universidades, pode ser feita em qualquer lugar. Realmente, é um método potencialmente, extremamente interessante, por razões básicas. Qualquer método, seja de difusão, centrifugação ou esse jet nozzle, a mistura dos componentes está em equilíbrio termodinâmico. E a Termodinâmica nos pregou uma peça — numa mistura de gases, todas as energias estão igualmente distribuídas. Vencer esse tipo de distribuição é extremamente complicado. O laser é sistema que o permite. Para dar um exemplo: uma luz de cumprimento de onda de um eletron-volt corresponde a uma temperatura de 11 mil graus. Se numa mistura de gases, à temperatura ordinária, eu conseguir excitar um dos isótopos a 11 mil graus, comparativamente com todos os outros, só ele vai reagir. Então, o método é realmente one step, é método que tem eficiência intrínseca muito grande. Quais são as dificuldades? Primeiro, até pouco tempo não havia laser de freqüência variável. Então, se precisava jogar na loteria, encontrar um laser que tivesse a freqüência apropriada para excitar um isótopo de urânia e não outro. Era uma loteria extremamente improvável, seguramente muito pior do que a Esportiva. Segundo, essa situação se alterou com a fabricação de laser de freqüência variada. Agora novos laser funcionam no ultravioleta de potência muito alta. De seis meses para cá isso está ocorrendo e anuncia-se mesmo a possibilidade de se fabricar laser funcionando na região de raios-X. Como as diferenças de energia dos elétrons de dois isótopos são tanto maiores quanto mais energéticos eles são, de novo este é assunto de grande potencialidade. Diria que a potencialidade do laser neste sentido não é só para o enriquecimento de isótopos; ele abre a possibilidade de se fazer Química sob medida; excitar dentro de um conjunto de moléculas somente certos movimentos daquela molécula que interessam ao processo que se tenha escolhido anteriormente.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Sr. Presidente, antes de passar ao assunto adiante. Apenas o Professor Israel Vargas se esqueceu de uma pequenina coisa, dentro da sua modéstia. É que S. Ex^e é pioneiro aqui, no Brasil, justamente da tentativa de utilizar o laser como elemento de enriquecimento de urânia. Razões que a própria razão desconhece fizeram com que S. Ex^e, decepcionado com a não-receptividade da idéia, que era válida, absolutamente pioneira, muitos anos atrás, se nós repetirmos a velocidade com que assuntos dessa natureza devem ser tratados, o fizeram naquele momento, desfazer algo que pudesse ser realizado com o auxílio governamental. É pequeno administrativo que gostaria constasse do depoimento de S. Ex^e, que, pela modéstia, não quis citar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Ilustre Professor Israel Vargas, tenho duas perguntas de um leigo a fazer a V. S^a

Se existiu alguma coisa neste País que mereceu unanimidade foi, realmente, este Acordo Nuclear Brasil — Alemanha. Evidentemente com algumas restrições sobre a estratégia.

Só para dar um exemplo: sou daqueles que acham que o único senão deste Acordo foi a não-feitura de ampla discussão prévia. Inclusive o fato apontado, da pressa desse País em concluir o Acordo, não me sensibilizou nem a um grupo de brasileiros, que não adotamos a filosofia do neo-malthusianismo no que se refere à energia, mesmo porque, se Malthus tivesse razão, todos teríamos morrido de fome, mesmo pelo exemplo de que a fissão nuclear é um avanço e uma descoberta deste século, não nos devemos preocupar muito com a pressa, porque seguramente a imaginação humana achará novos recursos energéticos. Por força mesmo dessa pressa, não foram discutidos, nos níveis devidos, certos detalhes do Acordo.

Para um leigo e para a população brasileira, em geral informada o suficiente, existe uma questão, pendente apenas de explicação mais apropriada: a questão da tecnologia sobre o processo de enriquecimento de urânio.

V. S^a citou que o Brasil participará ainda de pesquisas sobre o processo, processo reconhecidamente de custo mais elevado que os tradicionais e mais conhecidos, e gastará mais energia. Então, aqui a minha primeira pergunta, e para usar terminologia muito em moda nestes últimos dias: esse processo adotado não será um contrato de risco? Ou já existe absoluta segurança de que esse processo seja, realmente, efetivo?

Segunda pergunta: por força mesmo da nossa evolução cultural, o conceito de soberania nacional tem evoluído desde o histórico grito "meu reino por um cavalo", até o já moribundo, mas ainda atual, o conceito de soberania dos países que possuem a bomba. Pergunto diretamente a V. S^a, sem discutirmos aqui a estratégia ou a conveniência, mas só do ponto de vista técnico, se o Brasil já tem ou quando efetivamente terá condições de fazer a bomba?

O SR. PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Senador Gilvan Rocha, no fundo suas duas perguntas representam grande número de perguntas. Sobre o jato centrífugo, referindo-me novamente à fraseologia corrente do contrato de risco: toda pesquisa é um risco. É inerente à pesquisa. Toda pesquisa é um risco, porque do momento em que já se tenha o resultado ou que se saiba qual o resultado da pesquisa, não vale a pena fazê-la. Então, o fato de se fazer uma pesquisa é um risco inerente.

Este processo que se encontra em fase de pesquisa — tive o cuidado de me interessar pelo assunto e de ler a literatura existente — não é tão pesquisa assim. Em certo sentido se encontra numa fase piloto, de experimentação piloto.

É vantagem participar, a despeito do custo aparente de energia. Até o ponto em que possam ser orçados os custos prováveis desse processo, parece alto no momento. É possível desenvolvimento tecnológico e científico que o torne interessante; não se pode saber de antemão. Esse processo tem um aspecto extremamente interessante. Em geral, todas as vezes em que se faz uma experiência, o resultado é sempre pior do que a teoria. Esse processo tem originalidade: é melhor do que a teoria. Os resultados experimentais são melhores do que a teoria indica, o que mostra, simplesmente, que a teoria está incompleta e que é necessário o desenvolvimento de base, de compreensão do mecanismo de funcionamento desse processo com muito cuidado. No documento dos físicos, fazemos referência ao fato de que, provavelmente, seria bom que especialistas em Mecânica, Estatística e Matemática trabalhassem bastante nesse tipo de processo. Qual o interesse na sua participação? Trata-se aquela alternativa que eu apontaria — com exceção de pessoas que foram depois ao exterior e tiveram a chance de trabalhar em projetos maiores, o nosso esquema tradicional de participação é achar que a assistência técnica exterior tradicional, bolsas de estudo etc., vai

resolver nossos problemas. Não vai. Ninguém dá nada de graça. Pessoalmente, não sou favorável só neste assunto, como em outros. Por exemplo: nos reatores rápidos, devemos-nos associar, pagando uma parte do custo do desenvolvimento e exprimindo, claramente, o que esperamos em retorno. É o que os japoneses estão fazendo com os franceses, no caso dos reatores rápidos. Os franceses estão notavelmente, notoriamente à frente de todo o mundo nos reatores rápidos. Os japoneses estão financiando 20% das pesquisas dos reatores rápidos, esperando um retorno.

Seria extremamente interessante se tivéssemos pessoal capaz de participar desse tipo de projeto. O Brasil se associaria em 5%. Financiaria 5% e participaria com 5%; não pediria esmola a ninguém. Um negócio claro. Esta, uma situação desejável. Tudo indica que esse processo será capaz de garantir o funcionamento da terceira ou quarta carga dos nossos reatores. Mesmo que seja caro, podemos levar paralelismo ao caso do petróleo. Se tivéssemos petróleo, mesmo internamente caro, talvez pudéssemos ter evitado o problema da balança de pagamento. Seria extremamente interessante.

É vantajoso ter urânio enriquecido no Brasil, mesmo que seja caro.

Outra indagação ou consideração que poderia surgir: por que não se ter adotado a linha urânio natural?

Legítimo levantar este tipo de questão; está no espírito de muitas pessoas.

Atrasamo-nos tanto nos nossos programas, ao longo de vinte anos — é opinião pessoal — que, neste momento, seria muito tarde partir, praticamente, do zero. Esse Acordo é uma inovação. Ele enseja a possibilidade de uma transferência concreta de tecnologia. Se essa tecnologia vai ser ou não transferida, dependerá de nós, de nossa capacidade de formar, rapidamente, gente capaz de absorver essa tecnologia neste aspecto.

O SR. GILVAN ROCHA — V. S^a confirma que há um risco no processo?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Há, sim. Todo projeto de pesquisa é um risco. A pesquisa, da qual já se sabe o resultado de antemão, não precisa ser feita, não vale a pena, não interessa a ninguém.

Quanto ao problema de armas nucleares, minha intenção ao vir aqui é não eludir qualquer pergunta. Serei também sucinto nesta questão. Não tenho experiência, nunca trabalhei em armas nucleares. Meu palpiti, talvez um palpiti educado, é tão válido quanto o de qualquer outra pessoa. Minha impressão é de que, nas condições e instalações atuais, não temos como fabricar armas nucleares. Minha primeira resposta.

Respondo, agora, à segunda pergunta, vinculada à primeira: em quanto tempo estaremos aptos para fazer esse tipo de armamento?

Vai depender de como se defina o Programa Nuclear Brasileiro. Tal como vejo no Acordo, tanto o Governo brasileiro, o governo alemão, como o interveniente, que é a Agência Internacional de Energia Atômica, colocam explicitamente salvaguardas. Conheço o sistema de salvaguardas, pois participei, como delegado do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica, da discussão das cláusulas de salvaguarda. Posso assegurar que essas cláusulas são suficientemente rígidas. A despeito das declarações e das intenções — e não tenho o direito de fazer um processo de intenção do Governo brasileiro, do governo alemão nem da Agência Internacional de Energia Atômica — o nosso Programa é explicitamente, claramente pacífico.

Então, para responder quanto tempo o Brasil levaria para fazer uma arma nuclear, há tantos "se" ... Se ele tivesse um outro programa; se ele tivesse recusado as salvaguardas da Agência; se os alemães tivessem aceito isso. Enfim, são tantos "se" que não se verificam na prática, que não sei. Se um país imaginário decidisse fazer uma bomba, eu diria que ele precisaria de cerca de 15 a 20 mil

pessoas e cerca de uns 5 bilhões de dólares e mais de 10 anos de trabalho.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, estamos com problema de premência de tempo. Temos, inclusive, um almoço, com compromisso de todos, bem como outra exposição a ser feita.

Vários dos nossos companheiros estariam dispostos a fazer perguntas desde já. Talvez seja interessante — e é a proposta que faço à Mesa — o Professor José Goldemberg apresentar sua exposição logo depois. Em seguida, seriam formuladas as perguntas. O Professor José Goldemberg informa que a sua exposição é da ordem de uns vinte minutos. Depois cada Senador faria perguntas, indiferentemente.

Talvez ganhássemos tempo.

É a proposta que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se não houver quem se oponha à proposta, dou-a como aprovada.

Concedo a palavra ao Professor José Goldemberg.

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo inicialmente agradecer a honra do convite, e o privilégio de falar às Comissões de Minas e Energia e Relações Externas do Senado Federal.

Como professor universitário levei sempre extremamente a sério minha atividade educacional: acredito que ela não deve se restringir à sala de aula. As conferências que poncionei e os artigos que escrevo para revistas e jornais, principalmente *O Estado de São Paulo*, para o qual colaborei há vários anos, são todos parte da mesma atividade: educação.

Acredito que o cientista, por possuir certos conhecimentos especializados e pouco difundidos, tem o dever especial de torná-los compreensíveis e acessíveis às autoridades responsáveis pelos nossos destinos.

Guio-me aqui pela opinião do Newton do século XX que foi Albert Einstein:

"Os cientistas não podem, como tal, intervir diretamente, com sucesso, nas lutas políticas. Eles podem, contudo, promover a difusão de idéias claras e de possibilidades de ação que tenham sucesso. Eles podem contribuir, através de esclarecimentos, para impedir que os estadistas sejam prejudicados ou limitados no seu trabalho por idéias antiquadas e preconceitos."

Minha presença no Senado deve ser compreendida neste contexto: é aqui, onde são analisados e aprovados tratados internacionais como o Acordo Brasil-Alemanha na área nuclear, que cabe uma discussão aprofundada dos problemas de estratégia energética a ser seguida pelo Brasil, quais as opções existentes, e quais as implicações das opções adotadas.

Estas discussões têm-se desenrolado no País de forma extremamente ocasional e variável.

Os problemas de energia nuclear no País têm sido equacionados de forma muito insatisfatória e não têm obtido apoio da grande maioria da comunidade técnica, da qual depende, no fundo, sua execução.

A origem histórica disto em minha opinião, é que a Comissão Nacional de Energia Nuclear — até recentemente único órgão de política e da execução dos programas nucleares no País — foi sempre, um órgão pouco representativo tanto da comunidade científica e técnica, como das próprias políticas governamentais.

Não se esperaria, é claro, que a CNEN fosse eleita pela comunidade técnica e científica, mas o que se esperaria é que nela tivessem assento elementos, escolhidos pelo Governo, representativos dessa comunidade. Isto ocorreu no Conselho Nacional de Pesquisas, de forma que não é inédito no País. O CNPq já foi dirigido por um almirante — o Almirante Álva-

ro Alberto — no seu período inicial, mais tarde por cientistas e finalmente por um general de Exército, mas nunca deixou de ter íntimas conexões com a comunidade acadêmica, que tinha nela livre trânsito. Apesar das limitações orçamentárias que reduziram o âmbito de sua ação, o CNPq foi sempre prestigiado pela grande maioria do corpo técnico e científico nacional a quem servia efetivamente. Tal não ocorreu com a Comissão de Energia Nuclear, que sempre teve uma Comissão Deliberativa de apenas 3 a 4 membros que, por conseguinte, se fechou sobre si mesmo.

Talvez por isso ou por causas mais profundas, a CNEN afastou-se também da própria orientação governamental geral de promover o desenvolvimento da tecnologia nacional. De há muito que a política governamental, em diversos setores da tecnologia de vanguarda, é a de evitar a importação de equipamentos como um todo, o de substituir não só as importações como também a própria importação de tecnologia: é assim na indústria aeronáutica — como o mostra o magnífico exemplo da EMBRAER —, na indústria naval e em muitas outras. Durante o período em que dirigi um dos programas de apoio à Ciência e à Tecnologia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, pude bem presenciar o esforço desse banco e de outros órgãos do Governo em estimular o desenvolvimento da tecnologia nacional.

A orientação da CNEN, contudo, até recentemente, parecia muito diversa: atuando como um braço executivo das Centrais Elétricas de Furnas, ela simplesmente deu cobertura técnica à compra de um reator nuclear pronto e acabado da Westinghouse (Angra dos Reis I) sem a transferência de tecnologia correspondente. Questões como independência nacional, auto-suficiência no suprimento de combustíveis e desenvolvimento de uma tecnologia nuclear nacional a curto ou a longo prazo, não pareceram nunca tarefas dessa Comissão. A sua ação se caracterizava claramente pela ausência de um Programa Nuclear na verdadeira acepção da palavra.

Daí decorreram as controvérsias entre a CNEN, a comunidade científica e órgãos importantes da nossa imprensa.

A posição da CNEN foi sempre estritamente imobilista e acabou por ser superada pelos próprios fatos. Desde o início de 1974, com a posse do Governo Geisel, era evidente que mudanças de orientação ocorreriam na área nuclear.

Essa mudança foi claramente enunciada no comunicado do Palácio do Planalto publicado no dia em que foi assinado o Acordo Nuclear com a Alemanha (27-6-75). A decisão de mudar foi do atual Governo e parece ter contribuído para esta decisão os debates ocorridos aqui no Senado Federal em 1974; além disso contatos privados entre cientistas, desvinculados da política seguida anteriormente, e autoridades governamentais sensíveis às ponderações mais do que razoáveis desses cientistas, e de alguns órgãos de nossa imprensa mais responsáveis, tiveram o seu papel.

O Ministro Paulo Nogueira Batista, da NUCLEBRÁS, abordou aqui algumas dessas questões em seu depoimento de 9 de outubro próximo passado.

Alguns dos parágrafos de seu pronunciamento, que repito aqui, dão bem idéia da evolução positiva ocorrida no Governo Geisel.

"Não pareceu cabível ao Ministério das Minas e Energia que o País iniciasse a utilização em larga escala da energia nuclear pela simples importação de centrais nucleares já prontas, fazendo-se no Brasil apenas a montagem e cabendo à indústria brasileira tão-somente as obras civis e atribuindo-se ao técnico nacional unicamente a operação da usina nuclear. A experiência de Angra dos Reis I não recomendava a repetição de operações isoladas insuscetíveis de proporcionar efetiva transferência de tecnologia e participação substancial da indústria nacional que, no caso apontado, fornece apenas 8% dos equipamentos. Tinha de pesar, por outro lado, decisivamente na escolha do tipo de reator, não somente a sua maior eficiência operacional, mas também a

questão de garantias quanto à disponibilidade do combustível correspondente."

"A decisão do Governo Geisel de dar início a uma nova e vigorosa política nuclear e de fazê-lo em termos de independência, tanto de capacidade de produção quanto de capacidade tecnológica, constitui, seguramente, um acontecimento de destaque na História de nosso País, um acontecimento que influirá de forma poderosa no próprio estilo e modelo de desenvolvimento do Brasil."

É evidente aqui o reconhecimento de que simplesmente não faz sentido optar por urânio enriquecido sem ao mesmo tempo tomar providências para enriquecer urânio que fora feito no caso do reator de Angra dos Reis I. Além disso, é claro que a fraqueza da tecnologia nacional nesta área, principalmente dos institutos de pesquisa do próprio Governo, foi a principal responsável pela procura de um "pacote tecnológico completo no exterior".

Há aqui realmente um círculo vicioso: como não havia política nuclear, os institutos eram fracos; e, como eram fracos, o Governo não podia basear neles uma política nuclear.

Se esses institutos tivessem iniciado em 1968, ou mesmo antes, a construção de um protótipo de reator de potência, como foi sugerido na ocasião, outra seria a posição brasileira neste campo no momento. Propostas neste sentido foram feitas na ocasião com boas condições de viabilidade, mas não foram aceitas pelo Governo.

A responsabilidade da CNEN neste particular é bem clara.

Sua atuação criou as condições para a introdução no País de reatores do tipo Westinghouse a urânio enriquecido e sistematicamente desencorajou, e até mesmo proibiu, estudos alternativos a esta linha.

Veja-se, por exemplo, a inexistência de qualquer estudo ou trabalho sério no País sobre a tecnologia alternativa do urânio natural, que só se desenvolveu no Ministério do Exército (projeto de água pesada no Instituto Militar de Engenharia), praticamente sem apoio da CNEN.

Além disso, os documentos e relatórios que produziu, justificando a escolha de reatores de urânio enriquecido, são parciais e tendenciosos, sem que qualquer técnico independente tivesse a oportunidade de analisá-los ou criticá-los. Esta ausência de crítica e um sistema de decisão fechado acabaram por deixar à NUCLEBRÁS (e ao Governo Geisel) poucas escolhas, o que provavelmente não teria ocorrido num debate mais aberto, como bem mostra a decisão recente da Inglaterra em adotar uma linha de reatores próxima da adotada pela Índia, Canadá e Argentina, que fizeram da independência nuclear a base de sua política neste campo.

Acho que este é um ponto essencial. Tem sido argumentado por diversas autoridades, inclusive o Ministro Nogueira Batista, que um debate prévio do Acordo com cientistas não teria sido possível.

O debate prévio que os cientistas desejam é relativamente às bases técnicas sob as quais se procurou o Acordo e nas quais foi negociado. Sem ele, o Governo corre o risco de ouvir dos seus assessores os conselhos que deseja ouvir. É claro que nos seus aspectos políticos não seria possível consultar grande número de cientistas.

O fato porém é que as escolhas técnicas do Ministério das Minas e Energia foram feitas antes de se procurar um parceiro estrangeiro, como aliás o disse o Presidente da NUCLEBRÁS:

"A decisão sobre o Programa e o Acordo tinha de ser resolução política do mais alto nível. As circunstâncias prevalecentes no cenário internacional em matéria nuclear não permitiam debates prévios. O envio do Acordo ao Congresso constitui demonstração inofensável de que o Governo deseja o debate e considera indispensável a uma correta apreciação de sua decisão e ao exame e definição dos meios necessários à plena execução do Acordo."

A escolha do Governo é explicada nos seguintes termos:

"O Ministério das Minas e Energia considerou, atentamente, as alternativas existentes de reatores de urânio natural moderados com água pesada e de reatores de urânio enriquecido moderados com água leve. Leyendo em conta, entre outros fatores, o menor custo de capital nos reatores de água leve, o maior número de fornecedores de urânio enriquecido e de detentores da tecnologia de sua produção e a preferência de que gozam em todo o mundo esses reatores, em particular os de água pressurizada, decidiu o Ministério das Minas e Energia explorar a fundo as possibilidades de negociação de um programa de cooperação externa à base de reatores de urânio enriquecido, tendo sido finalmente escolhida a Alemanha Ocidental como parceiro mais adequado."

Esta escolha do Ministério das Minas e Energia é muito discutível do ponto de vista técnico e não há nenhum fôro onde possa ser discutida em profundidade, a não ser este aqui no Senado Federal.

Este aliás é um dos pontos em que decisões políticas e técnicas são inexplicáveis. A aspiração por uma nação, plenamente soberana na área nuclear, é o pano de fundo do debate entre as opções do urânio natural e urânio enriquecido. Do ponto de vista técnico é impossível apontar qual das duas soluções é a melhor: ambas têm vantagens e desvantagens, e os pesos relativos destas qualidades são, no fundo políticos.

A opção do urânio natural pode requerer investimentos maiores, mas assegura mais facilmente independência completa no campo, enquanto que a opção do urânio enriquecido só assegura esta independência se acompanhada de outras medidas, como as delineadas agora no Acordo Nuclear com a Alemanha Ocidental.

A questão fundamental não é urânio natural, ou urânio enriquecido, mas a possibilidade de adquirir rapidamente auto-suficiência no campo nuclear, que é agora a meta governamental explícita, como o declarou recentemente o Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki.

Para concluir, limitar-me-ei aqui aos dois problemas que considero essenciais no momento. Ao fazê-lo, parto do pressuposto de que a NUCLEBRÁS terá sucesso completo em executar sua planificação, o que constitui um grande crédito de confiança a essa empresa.

Os problemas que abordarei são dos recursos humanos e o da transferência real da tecnologia nuclear para o País; ambos estão intimamente ligados, como se verá.

A NUCLEBRÁS se propõe a transferir para o País a tecnologia de um tipo determinado de reatores nucleares já desenvolvidos na Alemanha e pretende instalar, através de joint-ventures, todas as indústrias necessárias para este fim num período de 10 a 15 anos; acreditamos que possa realmente fazê-lo. Os recursos humanos necessários para estes fins podem ser estimados e, com algum esforço do sistema educacional atual, eles podem ser preparados, sobretudo porque para a tarefa que tem em mente, a NUCLEBRÁS exigirá principalmente engenheiros convencionais.

Ao cumprir esta meta, a NUCLEBRÁS estará resolvendo a segunda das contradições apontadas no início desta palestra, que era a falta de sintonia da CNEN com os próprios objetivos governamentais mais amplos de substituição de importações e absorção de tecnologia. A área nuclear, após o Acordo com a Alemanha, passou para o mesmo contexto da indústria naval, siderúrgica, petroquímica e outras, ao passo que anteriormente consistia em um programa totalmente baseado em importações. Este é o progresso que já foi equacionado pela NUCLEBRÁS.

O que não foi equacionado, porém, é como se vai conseguir o domínio real da tecnologia nuclear e preparar o Brasil para novos desenvolvimentos e para os reatores do futuro.

Aqui, é essencial pesquisa e desenvolvimento e, portanto, a participação da comunidade acadêmica; não bastará aprender

tarefas com os alemães, ou seja, o treinamento *on the job*. Daí o grande papel dos institutos de pesquisa, até agora totalmente marginalizados e que ainda não receberam uma missão do Governo. A marginalização não se reflete apenas na ausência de consultas acerca da política nuclear a seguir, mas ao fato de que certas etapas já cumpridas no País, como a produção de elementos combustíveis, não foram sequer aproveitadas pelo Acordo Nuclear.

Cada vez que se fala nisso, as autoridades do Ministério das Minas e Energia acusam os cientistas de querer "reinventar a roda". Esta atitude reflete uma séria incompreensão de problema. O que os cientistas desejam é dominar a tecnologia e provavelmente para isso é indispensável construir um reator nuclear completo com meios e técnicos nacionais. Isto não é em absoluto "reinvenção da roda" é absorção real de tecnologia, fazendo uso da experiência internacional. Trata-se de adquirir a capacidade de projeto (*engineering*) dos reatores e não apenas de sua execução.

O que não se considera suficiente é "acompanhar a tecnologia estrangeira" que é um eufemismo para treinamento e preparo de técnicos brasileiros para fazer especificações de concorrências internacionais quando elas forem necessárias.

Trata-se de adaptar a tecnologia estrangeira, porque esta adaptação é indispensável, uma vez que os materiais e muitas técnicas nacionais são diferentes. Trata-se também, se possível, de experimentar concepções novas.

Sem isso, teremos daqui a 15 anos de fazer um novo acordo com a Alemanha (ou outro país) para transferir para o Brasil a tecnologia dos reatores do futuro.

Para esta tarefa é preciso ampliar a visão da NUCLEBRÁS para estes problemas; ela parece contudo estar com as mãos cheias de trabalho, transferindo a tecnologia alemã, e não se mostra muito entusiasmada em ser perturbada.

Se esta é a sua opção, é essencial que a CNEN se encarregue do problema geral que tem o rótulo de Pesquisa e Desenvolvimento. No passado ela se mostrou incapaz de fazê-lo. Seria essencial, portanto, reformulá-la para assumir os nossos encargos.

Para isto é tarefa preliminar ampliar o seu Conselho Deliberativo e fazer com que ele se torne realmente deliberativo, o que não parece ter sido o caso nos últimos anos.

Acredito que o Senado Federal poderia fazê-lo por meio de legislação adequada.

A outra opção seria a de manter a CNEN como está com atribuições reduzidas, e atribuir ao Conselho Nacional de Pesquisas — CNPq, a tarefa de coordenar a pesquisa nuclear, incluindo os institutos de pesquisa de São Paulo, Rio e Belo Horizonte.

Desenvolver energia nuclear não pode ser feito num vácuo: pelo contrário esta é uma das tecnologia de vanguarda ao lado de outras tão ou mais importantes. Não se pode — com sucesso — desenvolver só uma delas. O que se deve é desenvolver o esforço técnico-científico do País no qual a energia nuclear é parte.

Em conclusão, acredito ser pertinente afirmar que o Acordo Nuclear com a Alemanha, apesar de não ser nenhuma panacéia, é qualitativamente superior à política anterior de importação de reatores que abriu novas oportunidades para o País e dinamizar um setor que esta estagnado. Cabe porém ao Governo, para assegurar o sucesso neste campo, propor novas medidas, como as citadas.

Estas críticas e propostas de medidas corretivas são a melhor colaboração que a comunidade científica pode dar ao Governo.

Ó SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Agradeço ao Professor José Goldemberg a exposição.

Franqueio, novamente, a palavra aos Srs. Senadores.

Com a palavra o nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, os dois depoimentos marcam, talvez, um passo a mais nesta nova política nuclear que o Brasil vem adotando. Em lugar da aquisição de reatores e compra de combustível, o País caminha para um acordo — e é o que está sendo discutido — de transferência de tecnologia.

Os dois cientistas que hoje honram esta Comissão com a sua presença e com o brilho das suas comunicações, vêm-nos trazer uma contribuição positiva para que esta etapa nova do desenvolvimento tecnológico se faça, realmente, na linha de um desenvolvimento tecnológico nacional. Sem desprezar a contribuição estrangeira, é evidente que só a inteligência brasileira, a cultura brasileira especializada, a comunidade científica, no caso, é que pode prestar essa colaboração.

Os dois depoimentos declaram expressamente que os institutos científicos que o Brasil mantém em três das maiores Universidades do País — Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro — têm estado marginalizadas do problema. Não vamos querer atirar culpas. Talvez seja decorrência, inclusive, de todo o complexo de nossa vida econômica, social e cultural. O fato é que essa marginalização, não pode continuar.

O Senado e o Congresso dão um grande exemplo, chamando estes homens para, no debate da matéria, trazerem o seu depoimento. Ouvimos um depoimento profundo, corajoso e altamente promissor.

Não se trata de receber simplesmente a tecnologia atual, e, assim, sermos eternos seguidores de tecnologias elaboradas no estrangeiro, que correspondem a interesses desses países, cujas situações, cujas condições, cujos recursos são diferentes dos nossos, mas de aproveitar as grandes portas abertas por esse Acordo, para elaborarmos, para tentarmos uma tecnologia brasileira, aproveitando toda contribuição. E essa só pode ser feita pelos cientistas brasileiros.

Hoje, dois dos maiores representantes da comunidade científica do País aqui comparecem e declaram ao Congresso, portanto ao País e ao Governo, a sua disposição, o seu desejo de colaborar a este respeito.

O Acordo, numa de suas cláusulas estabelece:

"Artigo 7º

A pedido de uma delas, as Partes Contratantes entrarão em consultas sobre a implementação do presente Acordo e eventualmente em negociações para sua revisão."

A revisão do contrato, a sua flexibilidade, a possibilidade da sua revisão está expressamente prevista, o que torna muito valiosa e oportuna a contribuição que nos é trazida.

O processo escolhido está em experimentação. Foi-nos o único acessível, os outros estavam limitados por condições internacionais. É louvável que se tenha optado por uma solução, porque não podíamos ficar de braços cruzados. Talvez haja outras soluções. Se forem convenientes, poderão ser renegociadas.

Neste sentido, realmente, estamos dando, no Congresso, uma contribuição para a implementação do Acordo em termos consentâneos com o interesse nacional e com real desenvolvimento nacional.

Sabendo que interpreto o pensamento de todos, agradeço a valiosa, corajosa e independente colaboração que os cientistas — Professores Israel Vargas e José Goldemberg — trouxeram, colaboração essa que, muito mais que uma crítica ao passado, é uma sugestão para o futuro.

Formulo, agora, as perguntas em relação à questão aqui trazida.

Recursos humanos — quais as medidas concretas que se poderia adotar para que essa colaboração fosse feita, inclusive, no plano maior de *engineering* a que se referiu o Professor José Goldemberg? O risco que temos é que a contribuição se dê na parte da execução, portanto numa atividade subordinada.

Segunda pergunta: o que acham os cientistas da reformulação da Comissão Nacional de Energia Nuclear — matéria já discutida — no sentido de contar, obrigatoriamente, no seu seio, com representantes dos institutos de pesquisa nuclear existentes no País? O Governo escolherá, mas a Comissão deverá ter, entre os seus membros, alguns representantes da comunidade científica, para que se dê, institucionalmente, essa inserção.

Quanto aos institutos, dois deles representados aqui pelos cientistas presentes, qual a contribuição, qual a colaboração, qual o apoio que poderiam esperar da parte dos governos federal e Estaduais para a sua inserção mais ativa nessa programação?

Estas as perguntas que dirijo a ambos os cientistas, agradecendo desde já suas respostas.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — O Professor Goldemberg é de opinião deva ser mantida a ordem. Teria preferido que ele falasse primeiro.

Devo esclarecer — é claro que estou aqui em caráter estritamente pessoal — no momento sou consultor-científico do Conselho Nacional de Pesquisas, não para a área nuclear, uma vez que o Conselho não tem atribuição nesta área. O segundo esclarecimento: encontro-me afastado, há muito tempo, do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, hoje da NUCLEBRÁS, e me encontro apenas na Universidade Federal de Minas Gerais, com responsabilidade na área de Ciência e Tecnologia para o Governo do Estado de Minas Gerais, por convocação do Governador Aureliano Chaves. As minhas opiniões aqui são estritamente pessoais.

O Governo Federal, sensível a esses problemas, acabou de criar, há aproximadamente vinte dias ou um mês, uma Comissão Interministerial, para examinar o problema de recursos humanos. Nela estão representados o Conselho Nacional de Pesquisas, o Ministério da Educação, a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a NUCLEBRÁS pelos seus titulares e alguns assessores. Essa Comissão encaminhará corretamente — creio eu — o problema de recursos humanos para o setor nuclear. Realmente, é a primeira vez que todos os órgãos que terão responsabilidades pesadas na implementação do Acordo, no que diz respeito a recursos humanos, se envolvem com o assunto. Nesta oportunidade, seguramente todos os aspectos institucionais que esta questão vai gerar serão examinados.

Mais implicitamente à transferência de tecnologia, estou de acordo com o que disse o Professor Goldemberg, pelo menos parcialmente. O essencial em todo este problema é a capacidade de formular projetos. Diria mais, muito mais importante é formular um projeto do que realizá-lo.

A respeito, é ilustrativo o próprio processo de enriquecimento jet nozzle.

Quando se olha o artigo do Professor Becker, apresentado na última Conferência de Genebra, sobre o desenvolvimento do processo, a mim me parece extremamente ilustrativo que a usina-piloto que está funcionando tem um compressor e refrigerador franceses, um motor suíço, uma parte italiana, uma tubulação alemã, etc.

Desta forma, a tecnologia pode ser mobilizada, desde que a cabeça de quem realiza o projeto seja capaz de detalhá-lo, saber comandar e saber adquirir as componentes que faltam ao sistema. Talvez devido aos limitados recursos humanos de que dispomos no momento, parece-me um pouco incongruente reivindicar, ao mesmo tempo, a implementação do Acordo Nuclear e a montagem de um projeto independente de reator nacional tout court. O essencial, o interessante é que se trabalhasse no sentido do estabelecimento de um projeto nacional de reator para efeito de treinamento de AZ mais do que a construção, pois esta me parece, não diria secundária, porém menos vital.

Já me manifestei, também, de público, no sentido de que, dentro desse quadro seria interessante dispormos, no País, de um reator de teste de materiais. Quer dizer, um reator que nos permita avaliar corretamente os combustíveis que as companhias, previstas no Acordo, vão fabricar. Realmente, parece-me um aspecto importante. É no teste desses combustíveis que vamos, nós próprios, fabricar, aqui, no País. Então, conciliando estas duas coisas, seria interessante a realização de um projeto nacional de reator de teste, logo um reator de pesquisa, de potência, no País. Talvez seja um instrumento interessante para a transferência de tecnologia.

O problema que se coloca, em todas essas medidas, é o de tempo: "quando". Somente o fato de que já se pretende trabalhar nesse sentido, responde à questão de quando se deve começar, como se deve fazer, etc. Trata-se de um projeto de longo prazo, e não devemos deixar pairar no espírito, sobretudo, dos órgãos responsáveis, que os cientistas estão reivindicando que se comece, agora, um reator nacional. Frequentemente somos tachados de irresponsáveis, talvez por não qualificarmos que isso deve ser feito ao longo do projeto, mas que deve estar no espírito de todos.

Em geral, estou de perfeito acordo com o Professor Goldemberg, que fez um histórico da situação dos institutos e da própria política nuclear.

Insisto que, no fundo, a ineficiência dos institutos resultou da falta de programa, não permitindo, então, a formulação de um programa. Enfim, é o caso clássico do círculo vicioso. Hoje estamos diante de uma situação nova, de um desafio, por quanto ha objetivos claros que podem ser atingidos num prazo razoável.

Como os institutos podem funcionar? De novo, a minha impressão é que se torna indispensável melhor entrosamento entre os institutos que hoje pertencem à NUCLEBRÁS e as Universidades. No caso específico — para não falar da minha própria casa — no caso de São Paulo, o Instituto de Energia Atômica é vizinho de um Departamento de Física, do maior Departamento de Física Nuclear de baixa energia do País. Lá, existem 70 doutores em Física Nuclear de baixa energia. É número muito grande de pessoas qualificadas, e é pouco compreensível que não haja interação maior entre essas instituições. É vital.

Quais as soluções institucionais? Não quero aventurar-me, pois não sou especialista nesta área, mas tenho a impressão de que não só que essas soluções vão ser encontradas como é vital que se encontrem as soluções apropriadas, sob pena de esse Acordo não ter, efetivamente a resposta que todos desejamos: a eficaz transferência de tecnologia para o País.

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — Só queria adicionar um número.

A grosso modo, o número total de pessoas que trabalham em energia nuclear no Brasil é de duas mil pessoas. E um programa modesto de energia nuclear no Brasil exigiria seis mil. Um programa um pouco mais ambicioso exigiria quinze mil. Isso de acordo com os dados que projetou o Professor Vargas. Neste momento, a partir de agora, que é o instante zero — digamos — há realmente o problema de triplicar os recursos humanos nessa área. Este, o problema. A experiência mostra que é impossível fazer crescer o corpo científico de qualquer instituição mais de 20% ao ano em crescimento real. Daria uma duplicação em quatro anos.

Então, há o problema de se lançar um programa especial para aumento desse pessoal. Estão sendo propostas várias medidas. A Sociedade Brasileira de Física fez um estudo independente, a que o Professor Vargas se referiu. Além disso, há uma Comissão Interministerial tratando do assunto. Mas acredito que os números são tão claros quanto esses. É preciso triplicar e tudo indica que o que se conseguirá é duplicar em quatro anos. Mesmo um programa ambicioso duplicaria em quatro anos, e é preciso triplicar. Por conseguinte, é preciso uma dinamização.

Por ser diretor de um instituto universitário e não de um órgão de outra natureza, realmente eu não teria grandes dificuldades em imaginar como essa dinamização seria feita. Há campos no Brasil altamente dinâmicos. Só para citar, o meu próprio campo. O setor Física dentro do Brasil tem se desenvolvido numa taxa de 25% ao ano. É um crescimento muito grande para qualquer padrão, mesmo internacional. Então, é possível alcançarmos essa triplicação, mas para isso é preciso dinheiro. Os recursos existem. Não creio que o problema seja de recursos monetários. Trata-se de problema de organização e de ousadia. É preciso que o Governo, realmente, dinamize o setor. Dinamização toca na organização institucional e até, algumas vezes, em pessoas.

Infelizmente, é o depoimento que devo fazer aqui.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, lembram os colegas que, em virtude de compromisso que atinge a todos — aliás os cientistas são convidados a participar dessa solenidade — talvez se possa interromper esta reunião, para, depois do almoço, às 14 horas e 30 minutos, continuarmos com os debates, com a parte complementar de perguntas. Realmente, todos os presentes têm compromissos imediatos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Srs. Senadores, Como V. Ex^ss desejam ungir-se com a fé cristã, não temos por que nos opor a esta decisão. Mesmo porque já solicitamos ao Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores marcar, após a satisfação da justa curiosidade dos Membros das duas Comissões, sessão especial daquela Comissão, frente a qual iremos apresentar o relatório. Hoje, à noite, impreterivelmente, teremos que viajar, ausentando-nos alguns dias da Capital Federal, não desejamos cair em falta quanto à execução dos nossos compromissos.

Assim, suspendemos a sessão...

O SR. LEITE CHAVES — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, já ouvimos os dois Conferencistas. Temos a proposta do Senador Franco Montoro. É preciso ouvir o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Ouvimos o Dr. Franco Montoro, que, neste caso, é doutor mesmo. Ele foi quem convidou os Conferencistas. De maneira que entendemos que a sugestão de S. Ex^e já trazia, a priori, esta aquiescência dos Srs. Membros das Comissões aqui reunidas.

Às 14 horas e 30 minutos recomeçaremos a reunião.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 11:30 horas, a reunião é reaberta às 14:30 horas.)

SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Está reaberta a reunião. Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Conferencistas, vão-me desculpar se é o sapateiro que vai hoje cuidar de um problema muito mais alto e muito mais elevado para o seu nível intelectual.

Sou político e, como tal, quero estar a par desse rush de conhecimentos tecnológicos que está sacudindo o País.

Quando há um mês o Sr. Ministro das Relações Exteriores esteve aqui, na Casa, formulei a S. Ex^e, a respeito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, pergunta mais ou menos nestes termos: havendo dois processos de enriquecimento de urânio já testados em dois grupos de países — aqui confirmado pelo Dr. Israel Vargas, até ilustrado com transparência — como a ultracentrifugação, pela Holanda, Inglaterra e Alemanha, a difusão gasosa, já aprovada e adotada pelos Estados Unidos, Rússia, França e Inglaterra, por que adotamos o enriquecimento por jato centrífugo, ainda em implantação na Alemanha, e o mais caro de todos e cujos resultados ainda não são positivos? Haveria dificuldade tecnológica para o Brasil se adotasse os dois processos já em uso nesses oito ou dez países? Ou, então, o Brasil foi forçado a adotar o enriquecimento pelo jato centrífugo? Ainda mais, se o Brasil não tem dados positivos sobre as suas reservas de urânio, tudo é questão de indagação e de esperanças. Ainda não estamos determinados no programa de enriquecimento do urânio. Portanto, essas duas fases não foram adotadas ainda, nem temos condições para fazê-lo. Se amanhã adotarmos o de enriquecimento de urânio, ficaremos sujeitos a que países outros nos forneçam urânio enriquecido, porque não o temos. Por que, então, adotamos essa terceira forma de enriquecimento, que é ainda problema, é de implantação, etc. Disse mais: Sr. Ministro, esse Acordo, previsto para um prazo de quinze anos, está-nos juntando a um carro ou a um pacote tecnológico que a Alemanha nos impõe, e que nos vai dificultar amanhã tomemos um outro rumo, ou uma ou-

tra forma, ou um outro método, porque estamos empenhados e engajados no enriquecimento do urânio pelo jato centrífugo.

Respondeu-nos o Ministro que não era técnico e não tinha conhecimentos bastantes para me responder aquela indagação, aquela pergunta.

Como agora temos a presença de dois técnicos da mais alta expressão no nosso País, dois técnicos de renome internacional, que aqui vierem falar uma linguagem franca, como raramente ouvimos no Senado, técnicos que têm a coragem cívica de discordar, de manter suas opiniões, com a firmeza de suas convicções, eu desejava saber primeiro, por que razão adotamos esse processo que vários países que estão à frente, no primeiro time da energia nuclear no mundo, não adotaram? Vamos-nos, então, enfileirar com a Alemanha num processo que ainda está se implantando? Se então não temos condições ainda de saber das nossas reservas de urânio, por que nos decidimos pelo urânio enriquecido, que outros países vão-nos fornecer? A adoção da estratégia do urânio natural é a única que asseguraria o desenvolvimento autônomo da tecnologia nacional? A construção dos grandes reatores é um avanço tecnológico? Construindo reatores de 1.300 Mw, é indício de que a Alemanha tem superioridade sobre os americanos, que constroem reatores de 600 Mw, sobre os franceses, que constroem reatores de 1.200 Mw?

Estas, as questões que remeto à consideração de V. S^ss. Ainda mais, é homenagem que peço licença para prestar aos dois ilustres cientistas, relembrando para as Comissões de Minas e Energia e de Relações Exteriores palavras de Oppenheimer: "Os avanços da Física são de tal ordem — a Física do Espaço Cúbico de Newton, a Física do Sem Peso e dos muitos corpos — que, se dez cientistas da energia nuclear do mundo desaparecessem, a Física se atrasaria cinqüenta anos".

Com estas palavras presto homenagem aos dois cientistas que honraram o Senado hoje, comparecendo, modesta e simplesmente, perante duas Comissões da nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Tem a palavra o Professor Israel Vargas.

O SR. FRANCO MONTORO — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, muitas perguntas se repetem.

Para economia de tempo, solicitamos a V. Ex^e desse a palavra a outros Srs. Senadores, para que os ilustres Professores anotassem, e respondessem em conjunto. Assim, evitar-se-ia um prolongamento de nossos trabalhos. Ainda hoje devemos ter uma reunião da Comissão para aprovar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Não há dúvida. Acatada a sugestão de V. Ex^e

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, lamentavelmente não assisti ao desenrolar das conferências, em razão da minha participação na Comissão de Constituição e Justiça. Assisti somente a uma parte, que me pareceu bastante interessante...

(Inaudível)

Apenas uma pergunta sobre assunto objeto de preocupação do Senado.

Há consenso geral de que as reservas petrolíferas conhecidas estão limitadas, que seu prazo de vida está condicionado no tempo. Então, o sucedâneo para o petróleo, para a energia hidráulica, para todas as fontes de energias convencionais, seria, realmente, a energia nuclear? Será necessariamente o sucedâneo, tomando-se por base os conhecimentos e as prospecções de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, minha pergunta em decorrência do Acordo Nuclear com a Alemanha, qual a perspectiva que se abre com relação ao uso da energia nuclear no nosso País e em que condições?

Entendi, pelos esclarecimentos desta manhã, que a Região Sudeste do País vai necessitar, prioritariamente, do uso da energia nuclear. Assim, pergunto: qual a significação da primeira usina que se instala no Estado do Rio de Janeiro com relação a um programa nacional para o uso da energia nuclear?

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Com a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, Srs. Visitantes, formularei duas perguntas, certamente fruto da minha incompreensão e dos meus parcos conhecimentos da matéria, mas que me parecem importantes, porque comprehendo que elas encerram opiniões conflitantes entre os dois conferencistas.

Da exposição do Dr. José Goldemberg, acerca da opção entre o urânio natural e o enriquecido, há uma afirmação nos seguintes termos:

"Do ponto de vista técnico é impossível apontar qual das duas soluções é a melhor": ambas têm vantagens e desvantagens e os pesos relativos destas qualidades são, no fundo, políticos."

Na Conferência do Dr. Vargas, disse S. Ex^t que o urânio enriquecido nos fez ganhar tempo, que o processo da exploração do urânio natural estava — ao que entendi — já superado no tempo.

Ainda o Dr. Goldemberg nos diz que as duas são praticamente equivalentes, e que as diferenças são, no fundo, de natureza política.

Gostaria de entender exatamente essas diferenciações, para que não paire nenhuma dúvida, em nosso conhecimento, das vantagens e desvantagens. Esta, a primeira pergunta.

A segunda pergunta. Diz o Dr. Goldemberg:

"O que os cientistas desejam é dominar a tecnologia e provavelmente para isso é indispensável construir um reator nuclear completo com meios e técnicos nacionais."

Referindo-se ao papel da NUCLEBRÁS para esta tarefa, S. Ex^t considera a empresa "com as mãos cheias de trabalho transferindo a tecnologia alemã e não se mostra muito entusiasmada em ser perturbada".

Depois, afirma:

"A outra opção seria a de manter a CNEN como está, com atribuições reduzidas, e atribuir ao Conselho Nacional de Pesquisas — CNPq, a tarefa de coordenar a pesquisa nuclear, incluindo os institutos de pesquisa de São Paulo, Rio e Belo Horizonte."

Insinuou S. Ex^t, ou mesmo disse, que seria útil ao País a montagem de um programa paralelo ao da NUCLEBRÁS.

Não sei se interpretei bem ou mal as palavras dos Profs. Goldemberg e Vargas.

Então, gostaria de ser esclarecido.

Se, efetivamente, a montagem de um programa paralelo, exclusivamente voltado para a pesquisa, e a tentativa de se montar um trabalho que leve à construção de reatores nucleares completos, com meios nacionais, para dar ao País, aos brasileiros, a capacidade não apenas na execução, mas, sobretudo, como está bem dito, de projeto de engineering.

Estas, as duas questões que gostaria de serem esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — O Professor Goldemberg declarou que a opção entre os reatores de urânio enriquecido e de urânio natural era política, mas eu gostaria de lembrar que até no-

vembro de 1972 os Estados Unidos haviam encomendado 135 mil Mw de reatores de água leve e 2 mil Mw de outros tipos; a Grã-Bretanha, 18.531 Mw a gás; o Japão e Formosa, 15.000 MW de água leve; a Alemanha, 12 mil Mw de água leve; outros países da Europa ocidental 22 mil Mw à água pesada e, até 31 de dezembro de 1971, a Europa oriental encomendara 7.296 Mw à água leve e 5.475 a gás e água pesada. Sabe-se que a Rússia usa, predominantemente, o reator de água leve. A França, que adquiriu muitos reatores a gás e grafite, passou depois para a água leve, porque os franceses verificaram que o custo do reator de água leve é 20 a 40% mais baixo do que os outros.

Se tantos países preferem os reatores de água leve e os Estados Unidos chegam a fazer encomendas deles num total de 135 mil Mw, evidentemente que esta linha corresponde à produção de energia a baixo custo. Sair daí, dizia eu em pronunciamento aqui no Senado, será jogar na zebra da Loteria Esportiva. E por que e para que sair daí se, adotando o tipo de reator que a grande maioria dos países do mundo prefere, temos mais certeza de estarmos no bom caminho?

Além disso, o reator à água leve tem fornecedores em cinco países diferentes, quatro nos Estados Unidos, dois no Japão, dois na Alemanha, uma na Rússia e um na Suécia.

En quanto isto, para o reator de água pesada, só há um fornecedor e um país em que ele é fabricado: o Canadá. Não existe, assim, opção para quem queira adquiri-lo, que fica escravizado, sem mesmo poder abrir concorrência. Note-se, ainda, que qualquer vazamento de água pesada produz o tritio, que é terrivelmente radioativo. Por outro lado, o reator de água leve está sempre melhorando, dado que muitos países o fabricam, enquanto que o reator de água pesada se acha estagnado na sua tecnologia. E, ainda, como o governo canadense o subsidia, seus preços mais baixos não refletem a realidade dos seus custos.

Considere-se, ademais, que se o reator de água leve necessita de enriquecer o urânio, o de água pesada precisa enriquecer a água, e a tecnologia da água pesada não é fácil. A Argentina, que não quis reator de urânio enriquecido, sob a alegação de não ficar dependente, comprou, entretanto, nos Estados Unidos, a água pesada para o seu reator de 300 Mw de Atucha. E a tecnologia do reator de água pesada não é competitiva como a do reator de água leve.

Estimaria lembrar estes aspectos quanto ao reator de água leve e ao reator de água pesada e, também, pedir aos cientistas aqui presentes que nos esclareçam a respeito da legislação de defesa das populações. Ninguém mais do que eu defendeu no Senado o estabelecimento de um programa nuclear para o Brasil. Acho que o Governo Geisel entrou na História também por ter definido a nossa política nuclear. Mas entendo que devemos ter todo o cuidado com os perigos que possam decorrer da implantação desse programa no Brasil. Desejaria, assim, saber algo sobre essa legislação, e o que temos feito no sentido de nos defender dos riscos da energia nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Srs. Senadores, ocasionalmente preside a reunião, como 2º-Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Relator do assunto. Ele vai-se reservar a não fazer perguntas. Apenas, após respondidas as perguntas formuladas pelos Srs. Senadores, externará sua opinião sobre dois ou três pontos de vista, já que não deseja entrar no debate, por ter opinião mais do que formada sobre o assunto.

Tem a palavra o Professor Israel Vargas, para responder, primeiramente, à pergunta do Senador Dirceu Cardoso.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — O Senador Dirceu Cardoso coloca, a meu ver, três problemas.

No que diz respeito às reservas de urânio, conforme as informações oficiais, o Brasil dispõe de 10 mil toneladas de reservas de urânio, na região de Poços de Caldas, acrescidas, segundo noticiário e comunicações feitas aqui no Senado, entre 400 e 800, com a esperança — me informa o Dr. Forman em conversa pessoal — de um potencial de 5.000 toneladas na região de Goiás.

A título de exemplo — eu deveria ter projetado um dispositivo, mas, por falta de tempo, o retirei — para um reator à água pressurizada de 1.000 Mw, é necessária uma carga de urânio de cerca de, entrando com concentrados de urânio no início do processo até o enriquecimento, perdas etc., de cerca de 470 quilos por dia de matéria-prima.

Segundo estou informado pela imprensa dos termos do Acordo com a Alemanha, as cargas iniciais dos reatores que resultarão do Acordo serão fornecidas pelo exterior e, posteriormente, teremos uma usina de enriquecimento com cerca de 180 toneladas equivalentes, que responderia pela carga desses reatores.

Então, a mim me parece segundo informações oficiais e o conhecimento que tenho da questão, existe urânio no Brasil para atender à carga dos reatores previstos. Evidentemente que o programa nuclear deve expandir-se consideravelmente. De outro lado, o próprio Acordo prevê — suponho — que uma parte do financiamento do programa seja baseado em urânio descoberto no Brasil. Dada a extensão territorial do País e os indícios que se tem, essa questão não é inquietante, embora concorde com o Senador Dirceu Cardoso, citando um ditado mineiro, da minha terra, "mineração e eleição só depois da apuração".

O ambiente é apropriado para se falar nestes termos. As reservas existentes são suficientes, dão para o programa. O potencial do País é suficientemente amplo. Respondido, parcialmente, o problema urânio natural, urânio enriquecido, assunto sobre o qual devemos voltar mais tarde, provocados por outras perguntas.

Há o problema de escala de reatores. Um reator maior é mais econômico. Infelizmente, é uma lei da economia, seria deseável uma economia de escala. Em certa época houve ilusão de que se poderia produzir usinas de 40 ou 50 mil quilowatt baseadas na energia nuclear suficientemente barata, para que pudéssemos espalhar — e num País como o Brasil seria extremamente importante — pequenas usinas por todo o nosso território. Seguramente não é verdade. Há um problema de economia de escala. Em princípio, quanto maior o reator, mais baixo o custo da energia gerada e, até certo sentido, o custo unitário do reator. Normalmente se mede essas coisas por custo de quilowatt instalado. Esse custo oscila entre 500 e 700 dólares o quilowatt instalado, tomando-se dado um pouco conservador para o juro sobre o capital fixo investido da ordem de 8%.

Em seguida, levanta-se o problema das diferentes opções de enriquecimento.

Em verdade, o único processo de enriquecimento industrial em escala suficientemente ampla para sustentar os programas nucleares previstos é a difusão gasosa. A União Soviética, os Estados Unidos, a Inglaterra o empregam. O processo centrífugo, embora viesse sendo estudado há muitos anos, esbarra com alguns problemas, tais como o de resistência mecânica de materiais submetidos a alta rotação. Esses problemas foram resolvidos, e tanto foram resolvidos que surgiu um grupo multinacional, formado pela Inglaterra, Holanda e Alemanha. No momento esse grupo conta com duas usinas em funcionamento na Inglaterra e na Holanda, uma de 30 mil UTS e outra de 300 mil UTS. Está prevista mais uma usina.

Os dados, que existem por aí falam em atrasos consideráveis desses programas, embora haja a projeção de instalação de qualquer coisa como 6 a 10 milhões de UTS.

Finalmente, o jato centrífugo. Também é um processo em desenvolvimento, processo experimental, mais atrasado em termos de investimentos em pesquisas do que o segundo, que é também experimental. A razão por que esse nos sobrou é política. Os países detentores da técnica de centrifugação e de difusão não permitem a transferência da tecnologia nesta área. No caso de difusão, a lei americana proíbe explicitamente. No caso do novo consórcio EURODIF — França, Itália, Espanha e creio que Suécia — está ainda em fase de instalação, embora já com parte da produção, segundo a imprensa internacional noticia, vendida por exemplo, ao Irã um bilhão de dólares de urânio enriquecido, urânio ainda vai ser produzido.

Não havia realmente outra opção. Foi escolhida a linha de urânio enriquecido para dar ao País a autonomia no que diz respeito ao combustível. Era indispensável enganjar-se num processo de enriquecimento. Suponho não seja a única opção aberta ao País, há outras. A tecnologia muda. Nestes horizontes de 10, 15 anos, muita coisa pode mudar.

Como já tive oportunidade de comentar, em resposta à indagação do Senador Arnon de Mello, há possibilidade de desenvolvimento, por exemplo, do método laser. Nada exclui que o próprio País, que o próprio Brasil realize pesquisas independentes no terreno da centrifugação. Toda a questão — e entendo que é pano de fundo para resposta a outras questões aqui feitas — é o problema de recursos humanos e de recursos financeiros.

Embora, em princípio, se possa ambicionar muitas coisas, estamos limitados pelas capacidades existentes, formação de pessoal e recursos financeiros. Isto custa dinheiro. O importante é a garantia de uma ou outra opção e de novas que apareçam no futuro. A Ciência não é fechada. Será o resultado de um investimento considerável ou do investimento que estimamos ser indispensável, sobretudo, para a formação de recursos humanos.

Em princípio, com pessoal tudo é possível. Entra a clássica solução de problemas: recursos humanos, capital e recursos naturais. Recursos naturais, temos em abundância; temos um capital humano considerável que pode ser aperfeiçoado e expandido; recursos econômicos, se o País continuar crescendo, evidentemente existirão e surgirão recursos.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Tem a palavra o Professor José Goldemberg.

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — Um rápido comentário. A adoção pelo País do processo do jato centrífugo — cito informação direta que o próprio Presidente da NUCLEBRÁS me disse em conversa, de maneira muito candida — era o único acessível ao País. Perguntei a ele: e os riscos envolvidos? — pergunta de diversos Senadores hoje, pela manhã. Então, ele disse que era um risco calculado.

De modo que esta é a resposta. Há um risco, um risco calculado, mas era a única possibilidade disponível ao Brasil. Quanto a se livrar dessa dependência no futuro, não sei como responder. Está, de certa maneira, nas mãos de Deus. Um processo de pesquisa é como procurar petróleo. Encontramos ou não encontramos. Provavelmente esse método se desempenhará a contento. Se não, se houver problema sério na sua fase industrial, então o Brasil terá um grande problema em suas mãos. Porque terá um complexo de reatores instalados, o Brasil vai ter que comprar urânio enriquecido. Para os reatores 2 e 3 certamente terá que comprar, porque não estará pronto em tempo o complexo.

Relativamente aos reatores grandes de 1.300 Mw faço um comentário um pouco diferente do professor Vargas, um comentário de caráter geral, como técnico. Não me impressiona muito a tecnologia mais moderna e mais sofisticada. Acho que cada país deve adotar solução adequada à sua situação. Adotar o que há de mais moderno, o que há de mais novo, usar sempre o *dernier cri*, é modismo e adoção de padrões de consumo que são estabelecidos em outros lugares.

Então, a mim me impressiona pouco se há pessoas que utilizam o mais moderno automóvel do mundo. Há automóveis que são satisfatórios e que não são os mais modernos do mundo. Sobretudo para as condições brasileiras, automóveis mais resistentes e que suportam melhor as condições locais são até melhores do que os do tipo Rolls-Royce.

Assim, essa discussão extravassou para o campo nuclear. Usa-se o argumento de que o Brasil deve adotar a última palavra em energia nuclear. Impressiona-me muito pouco. Há outras questões a serem consideradas, como o domínio da tecnologia e a auto-suficiência, extremamente importantes.

Portanto, reatores de 1.300 Mw me impressionam muito pouco. Neste ponto, apoio as declarações do Senador Arnon de Mello em

outras ocasiões, que reatores de 600 Mw que Westinghouse faz, funcionam muito bem. Esta não é a questão. Até acredito que o argumento pode ser usado ao contrário. Por que se envolver num reator de mais potência do mundo e que vai acabar tendo problemas que os mais convencionais não têm?

Se o problema é comprar, então devemos comprar do melhor fornecedor. Mas o problema não é comprar...

Ouvi, em favor dos reatores alemães, que são os mais potentes do mundo. Sabem V. Ex's que os reatores da Westinghouse funcionam num nível um pouco reduzido, por questão de segurança ambiental. Os reatores alemães de 1.300 Mw são monstruosos, pouco mais de duas vezes maiores do que os outros. Devo confessar que não me impressionam em nada; acho que são sinal de avanço tecnológico. O Brasil deveria, realmente, pesar outras coisas, e não um modismo no caso.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Tem a palavra o Professor Israel Vargas, para responder à pergunta do Senador Leite Chaves: quais os sucedâneos para a hidrelétrica e o petróleo?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Num futuro de prazo imediato, a energia nuclear é o sucedâneo.

Os reatores técnicos, da nova linha que estamos adotando, e que estão em funcionamento em diversos países — sejam eles a urâno natural ou a urâno enriquecido — queimam urânio 235, quer dizer, 0,7% da mistura isotópica constituída pelo urânio 235 e urânio 238. Os reatores ditos rápidos e regeneradores, que os otimistas acham que devem funcionar entre 10 e 15 anos e os pessimistas acham que nunca vão funcionar, esses reatores devem queimar não só urânio 235 como 238, e devem queimar cerca de 60% de combustível. Com esses reatores em operação, digamos que a opção energética, baseada na fissão nuclear, poderá atender à demanda previsível energética do mundo, enfim, pelo menos para a eletricidade que está aí nas redes. Quanto ao problema do automóvel, é outra questão. Provavelmente vamos ter automóvel elétrico, automóvel baseado em pilha de combustível, etc. Há prazo — de novo vem o problema dos otimistas e dos pessimistas. Os otimistas dizem que é possível obter, pelo menos até o fim do século, energia a partir da fusão nuclear, quer dizer, da fusão de átomos de núcleos leves, basicamente de deutério e de tritio.

Pelo menos o deutério pode ser retirado da água. E como a água existe em abundância, resolvido este problema, estariam resolvidos para sempre os problemas energéticos da humanidade.

A vantagem desse tipo de opção é que não se teria praticamente rejeitos radioativos, problema sério na operação dos reatores à fissão. O que fazer com esses rejeitos, enquanto a densidade de utilização de energia nuclear é ainda relativamente baixa ou será relativamente baixa e pode ser resolvido de maneira mais ou menos grosseira ou mais ou menos elegante? Há gente que acha que se deve vitrificar ou encaixotar em concreto e, em seguida, jogar no fundo do mar, em algumas regiões consideradas, caracterizadas pela existência de águas fósseis, quer dizer, de pouco movimento. Há mais longo prazo, outros entendem que será possível por esses rejeitos em foguetes, e enviá-los para fora do sistema solar. Enfim, é um pouco de ficção científica. As perspectivas de solução dos problemas energéticos via-fissão, se encontram nos reatores rápidos regeneradores, que têm a particularidade de poder queimar tório, por exemplo, e de funcionar como realimentadores, ou seja, em princípio devem produzir mais combustíveis do que consumir. São regeneradores de combustível. As perspectivas da fusão nuclear, que eram consideradas muito remotas, parecem ter melhorado bastante nos últimos tempos. De um lado, pelo aperfeiçoamento, sobretudo pelos russos, no que diz respeito à contenção de plasma magnético por garrafas magnéticas; de outro lado, pelo desenvolvimento dos lasers. Espera-se obter laser com a potência da ordem de mil vezes maior do que as obtidas até agora. É possível gerar com lasers uma espécie de reatores de fusão nuclear, como um motor de explosão. Uma gota sólida de deutério cai diante de vários feixes de laser. Produz-se o que se

chama implosão, gerando uma reação nuclear, partículas aceleradas que incidem num colchão de metal fundido, líquido. Esse sistema deve funcionar.

Para se ter uma idéia, neste ano os Estados Unidos estão gastando 350 milhões de dólares nessa pesquisa. Há cerca de 1.500 cientistas envolvidos no programa americano. As informações que se tem é que o programa russo é igualmente avançado.

Enfim, estas são as perspectivas. Há razões de otimismo do emprego de energia nuclear, a longo prazo, na rede elétrica. Energia para veículos, ou coisas dessa ordem, possivelmente é problema mais complicado, como o emprego de hidrogênio e metanol como combustível. Metanol, em princípio, pode ser tirado da destilação da madeira. Há uma série de esquemas neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Com a palavra o Professor Israel Vargas, para responder às inquirições do Senador Cattete Pinheiro.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — A perspectiva de uso da energia nuclear no Brasil resulta: primeiro — da taxa atual de demanda de energia, de consumo de energia, mais pronunciada na Região Centro-Sul. Por que essa regionalização? Por que essa idéia? De um lado, a atividade industrial na Região Centro-Sul, com consumo muito alto; segundo — as fontes de recursos hidroelétricos vão terminar, e vão terminar em prazo perfeitamente previsível. Mantida a atual taxa de consumo, com todas as reservas da Região Centro-Sul, Itaipu, etc, dentro de 10 a 15 anos haverá uma demanda de cerca de 20 a 30 milhões de quilowatts. O programa nuclear é para 10 milhões de quilowatts.

Então, vamos ter esse programa nuclear, está definido. Seguramente terá que ser ampliado, a menos que hajam um desenvolvimento tecnológico novo. Para o Nordeste, as reservas são da ordem de 30 milhões de quilowatts. No caso da Amazônia — menos conhecido — fala-se entre 40 e 60. Evidentemente que, se os reatores nucleares ficarem suficientemente econômicos para que diminua a escala, o tamanho do reator, as perspectivas de utilização de energia nuclear distribuídas por todo País me parecem razoáveis, factíveis, isto é, um pouco ao lado das observações feitas pelo professor Goldemberg, com as quais estou de acordo.

Por que reatores cada vez maiores? A resposta: economia de escala. Quanto maior, melhor, não sei.

Qual o significado dos reatores que estão instalados? No plano de energia, eles vão gerar tanta energia quanto Três Marias, e talvez um pouco mais. Do ponto de vista da energia, os reatores Angra, praticamente 600 mil quilowatts, maiores do que Três Marias.

É importante lembrar: no meu tempo de estudante, o Projeto Três Marias era considerado um sonho somente para daí uns 30 ou 40 anos. Nunca me esqueço, assim me dizia o professor da escola. É realmente importante.

Qual o significado desse reator para a política nuclear brasileira? Do meu ponto de vista de transferência de tecnologia, a minha opinião coincide, completamente, com a do professor Goldemberg: nenhum. Praticamente um reator fornecido, dado nas mãos. Não há transferência de tecnologia, talvez alguma experiência na operação de um reator desse tamanho. Maneira jocosa, talvez, da formação de chofer de reator. Não vai mais do que isso. Para ser generoso, diria que ele tem a virtude de despertar o País para o programa que seguiu ao Acordo, que prevê uma abordagem totalmente diferente: transferência de tecnologia, montagem de um círculo de combustível independente no País, enfim, com esse Acordo com a Alemanha há uma mudança quantitativa e qualitativa importante, porque é programa para 10 milhões de quilowatts.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — O Dr. Goldemberg gostaria de falar alguma coisa?

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — Não, não há nada a acrescentar sobre este ponto.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Perguntas do Senador Milton Cabral. Dou a palavra ao Professor José Goldemberg.

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — O Senador Milton Cabral fez três perguntas. A duas já respondi. Na terceira, S. Ex^e chama a atenção para uma aparente divergência entre o que dissemos aqui.

Primeira pergunta: as opções entre urânio natural e urânio enriquecido são ou não, de fato, indistinguíveis do ponto técnico? Sou de opinião de que são indistinguíveis do ponto de vista técnico e só distinguíveis devido a considerações políticas. Há uma diferença de posição com o Professor Vargas, e espero que ele comente.

Quanto à NUCLEBRÁS, que não deseja ser perturbada e a idéia de passar os institutos para o CNPq, e, portanto, lançar um programa paralelo, gostaria de explicar.

A razão pela qual eu disse com toda a franqueza, a maneira pelo qual me comunico, é uma característica pessoal. Estou habituado a dizer as coisas da maneira mais cínica possível, porque assim ajuda a compreensão do problema.

Isto resultou de uma conversa com o Presidente da NUCLEBRÁS. O Presidente da NUCLEBRÁS, da mesma forma que o Ministro das Minas e Energia — e gostaria de deixar registrado aqui, demonstraram interesse fora do comum em dialogar com alguns membros da comunidade acadêmica, no sentido de entender um pouco melhor as críticas ou incompreensões que existissem. E o Presidente da NUCLEBRÁS, no depoimento aqui, nas Comissões de Minas e Energia e Relações Exteriores, descreveu todo o programa. É um vasto programa que envolve inúmeras companhias e vários aspectos da tecnologia. Também discutiu-se o problema de recursos humanos. Tanto que nessa Comissão da Sociedade Brasileira de Física que presidi havia um representante da NUCLEBRÁS, e as declarações dele, como de outros representantes, de empresas públicas e privadas, é que há um enorme serviço pela frente. Têm companhias para implantar, nas quais o Brasil terá domínio, têm acordos em grande número para incrementar junto a companhias alemãs. Há um trabalho de caráter operacional muito grande, e a parte de pesquisa e desenvolvimento não deve ficar na companhia, uma companhia do tipo PETROBRÁS, isto é, uma companhia que executa. Esse representante acha que a parte de pesquisa e de desenvolvimento deve ser passada para frente, por exemplo, devolvendo os institutos de pesquisas para o CNEN. São declarações oficiais. Respondendo à pergunta, coloquei de maneira, vamos dizer, jocosa; a NUCLEBRÁS não deseja ser perturbada, porque esta foi a minha impressão. Ela estava com as mãos cheias demais.

Percebo, tanto de parte do Ministro das Minas e Energia como da NUCLEBRÁS certa impaciência com o pessoal técnico-científico. Eles acreditam que não somos muito objetivos, e esta é expressão que usaram muitas vezes: nós queremos "reinventar a roda". Simplesmente reajo com violência a isto. Justamente a ciência brasileira — preciso fazer uma pequena digressão, sem tomar muito tempo — a Ciência brasileira, em alguns dos seus campos, é razoável. Apesar de, como um todo, a Ciência brasileira não ser muito grande, existem no Brasil excelentes cientistas em vários campos. Nestes campos não somos subdesenvolvidos, absolutamente. Aliás não existe Ciência subdesenvolvida. A Ciência é de primeira ordem. Para um cientista realizar um trabalho — principalmente cientistas de laboratório, homens de laboratório como o Professor Vargas, eu, como muitos — é preciso ser muito objetivo e muito empreendedor. Se eu for a São Paulo verificar os aceleradores nucleares que montamos e operamos, ver-se-á que não há nenhuma componente de poesia, é tecnologia da mais avançada que existe no mundo e que conseguimos dominar completamente.

Essas, as experiências que tentamos transmitir para esses homens. Esses homens olham a coisa muito do lado da empresa dizendo: "mas vocês não têm capacidade gerencial e há problemas de empresa..."

Qualquer grande laboratório de Física é uma empresa. O Instituto de Física de São Paulo, por exemplo, do qual sou Diretor, é um instituto que opera, com o dinheiro da ordem de 40 a 50 milhões de cruzeiros por ano. Centenas de professores, centenas de funcionários lá estão. Em compensação, tem milhares de alunos. Por isso que é um instituto grande, tem o aspecto de uma empresa.

Apesar de parecermos um pouco ingênuos, não somos tão ingênuos assim. E a NUCLEBRÁS acha que pesquisa e desenvolvimento, realmente, não é muito da sua atribuição. Se não é, então de quem é? Esta é a questão que coloco.

Diz o Presidente da NUCLEBRÁS que deseja passar essa atribuição ao CNPq e à Comissão Nacional de Energia Nuclear. A idéia alternativa que discutimos aqui é a do CNPq, devido às dificuldades históricas da CNEN.

Aliás não foi nenhum intuito meu remexer no passado. Simplesmente porque o assunto está sendo discutido em profundidade, valia a pena fazer um pequeno histórico de como chegamos a esta situação. O fato é que a grande maioria da comunidade científica, eu inclusive, saudamos o Acordo Nuclear com a Alemanha como um grande passo à frente. A expressão usada, de que houve uma conjunção, uma convergência de Governo e cientistas, creio que o Sr. Ministro das Relações Exteriores também mencionou isto em reunião destas duas Comissões do Senado. De fato, porque houve uma evolução importante.

Realmente, o desenvolvimento de um projeto de reator, se possível, sua construção no Brasil, seria, de certa maneira, um programa paralelo, mas um não perturba o outro. E darei a razão.

O Sr. Senador Milton Cabral colocou com muita propriedade o problema. Este programa não que interfere com o outro, são paralelos. Enquanto as companhias da NUCLEBRÁS estarão produzindo peças para reatores, montando reatores para gerar eletricidade, ao mesmo tempo a capacidade dos projetos serão desenvolvidos paralelamente. E para provar que são programas paralelos, que não colidem, darei os números, que são estimativas naturalmente. O programa com a Alemanha está previsto num projeto de cerca de 10 bilhões de dólares. Há dúvidas onde esse dinheiro vai ser gasto — parece-me que o Sr. Ministro Nogueira Batista esclareceu que uma parte importante do dinheiro vai ser gasta no Brasil...

O SR. MILTON CABRAL — Doze e meio bilhões de investimentos na Alemanha e doze e meio bilhões de dólares no Brasil, e o restante em cruzeiro.

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — É esclarecimento muito importante.

O projeto e a execução desse reator custariam; provavelmente, cem milhões de dólares. Trata-se de estimativa grosseira. Não gostaria de ser responsabilizado por ela, mas não creio que supere 100 milhões de dólares.

Então, é um programa de vulto. Investir 10 milhões de dólares, num período de 5 a 10 anos, não seria nenhuma diversão, não seria um afastamento da linha principal.

Permitam-me dizer que é um programa complementar, daria alma ao projeto da NUCLEBRÁS. O projeto da NUCLEBRÁS é o corpo. Ele daria a alma. Ele não é um brinquedo que os cientistas querem. Isso às vezes é dito acerca dos cientistas: eles querem um brinquedo para se divertir. Não. É justamente a alma do projeto, é o domínio da capacidade de design, é o domínio da capacidade da Engenharia.

Era o meu esclarecimento.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente antes de o Professor Israel Vargas iniciar as suas considerações, lembro que no Plenário do Senado tivemos um debate extenso, prolongado entre os Senadores Franco Montoro e Virgílio Távora, exatamente sobre a questão que eu fiz ao ilustre Professor, das vantagens e desvantagens de termos abandonado o processo do urânio natural pelo urânio

enriquecido. E S. S^o declarou que a preferência pelo processo de urânio enriquecido nos daria ganho de tempo.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — A minha posição favorável à linha urânio natural é bem conhecida, pública. Mas, depois de vinte e tantos anos na energia nuclear, me sinto como um naufrago, tantas experiências perdidas, tanto tempo perdido. De repente vejo um programa que me parece claro, objetivo, com metas claras. Então, me agarro a ele. O importante é que todos apoiemos esse programa. A pendega urânio natural — urânio enriquecido está superada.

Como se tem freqüentemente desviado para coisas acadêmicas, eu me permitiria fazer algumas considerações.

Esse Acordo Brasil-Alemanha é talvez o primeiro grande programa nuclear no mundo exclusivamente energético e nuclear. Todos os programas nucleares eram programas militares desfarcados. Então, o problema de opção entre urânio natural e urânio enriquecido resulta, pura e simplesmente, de que os reatores a urânio enriquecido foram desenvolvidos para submarinos nucleares, considerados, do ponto de vista estratégico, uma espécie de arma absoluta, indetectável, dificilmente detectável, com invulnerabilidade de muito grande. Portanto, esse é programa central de todos os países.

Houve uma reunião famosa entre os Presidentes Kennedy e De Gaulle e o Premier Macmillan nas Bahamas, em que se discutiu o fornecimento da tecnologia nuclear: submarinos dos Estados Unidos para a França e a Inglaterra, mediante certas condições, condições essas aceitas pela Inglaterra, mas não pela França. Não foi transferida a tecnologia para a França. Então, o General De Gaulle partiu para o famoso programa da força de ataque, *force de frappe*, por etapas. A primeira etapa: produzir plutônio e utilizar aviões. A segunda: construir foguetes e pôr bombas de plutônio e urânio enriquecido nesses foguetes. A terceira: fazer submarinos nucleares. Para isto, urânio enriquecido. Foi construído o Pierrelatte.

Por conseguinte, quando a França abandona a sua linha de urânio natural por urânio enriquecido, não há qualquer consideração econômica. Não se trata de saber se o urânio natural é melhor que o enriquecido. Era vital para a França montar a sua frota de submarinos nucleares. Para isso teve que desenvolver sozinha a tecnologia dos reatores a urânio enriquecido, para a construção dos 14 submarinos nucleares, famoso programa dirigido pelo Almirante Ricauvet. E incidentalmente todas as duas linhas, tanto a de água pressurizada quanto a de água fervente, uma desenvolvida pela General Eletric e a outra pela Westinghouse.

Então, quando se diz que o reator de urânio natural é menos eficiente que o de urânio enriquecido, por trás de tudo isso está — a meu ver — um problema de estratégia, um problema militar.

Isto posto, existe ainda um outro aspecto da questão, e neste ponto dou razão a determinados argumentos expendidos pelo caro amigo à direita.

Evidentemente há mais experiência com reatores de urânio enriquecido do que com urânio natural, pelo simples tamanho dos países envolvidos. No momento em que os Estados Unidos e a União Soviética, que representam 90% do mercado mundial, resolvem adotar qualquer linha — isso não quer dizer que os 10% restantes não tenham razão, podem ter razão técnica, mas como os objetivos estratégicos são diferentes, os objetivos políticos são diferentes, dá uma conotação de que esses 10% são tecnicamente mais atrasados. Não é necessariamente verdadeiro. É o que está por trás do desenvolvimento dos reatores a urânio enriquecido nos casos americano e russo, — os ingleses receberam tecnologia americana, na época do famoso encontro das Bahamas e, com isso, alteraram o seu programa nuclear antes da França.

É questão meramente político-militar. O fato novo neste acordo é que é o primeiro não militar.

Depois destas considerações, passo a concordar com as vantagens de mercado maior, de maior experiência, etc.

Não se trata de um problema técnico, e neste ponto estou perfeitamente de acordo com o Professor Goldemberg.

Relativamente ao problema da oportunidade, por que, agora, partir para a linha de urânio enriquecido, já dei a explicação do naufrágio.

Perdido muito tempo com o desenvolvimento de um projeto de urânio natural, agora vamos ter, realmente, número pequeno de parceiros para troca tecnológica, etc.

No plano exclusivamente técnico, creio que será bom injetar nesta discussão elementos políticos, que me parecem essenciais.

Penso que esclareci este problema.

No que diz respeito ao chamado projeto de um reator nacional, insisto sobre o aspecto "projeto" design, não necessariamente construção, porque peça dessa compramos. O importante é desenhar a peça, fazer a especificação, sermos capazes de fazer o desenho, a técnica.

Talvez estejamos já falando demais, em Ciência, porque às vezes um pouco siderados pelo fato de que não somos muito levados a sério. Falemos em Ciência, no sentido largo — Engenharia, técnica, etc.

É um programa de hierarquia, de conhecimentos, mas não necessariamente de valor.

Espero ter esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Algum esclarecimento, Professor Goldemberg?

O PROFESSOR JOSÉ GOLDEMBERG — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Passemos, então, às últimas perguntas, que são do Senador Arnon de Mello, sobre legislação.

Tem a palavra o Professor Israel Vargas.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Não podemos comparar o enriquecimento d'água com o enriquecimento do urânio. Uma coisa nada tem a ver com a outra. Quer dizer, enriquecer a água é banal, produzir água pesada é banal. Por que não existe no mercado? Não há nenhuma dificuldade técnica.

O SR. ARNON DE MELLO — Se é banal, porque até hoje o Canadá não conclui suas unidades? Há dez anos estão sendo construídas.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Já visitei três na Índia; há oito em construção. Lá estive no mês de abril.

Aí é, mais ou menos, uma ofensa à nossa qualidade de físicos. (Risos.)

O urânio é extremamente complicado, tem que ser purificado transformado em gás, e gás terrivelmente corrosivo. Temos que separar por um método qualquer. A água, não. É compatível com tudo.

Então, separar um isótopo de massa 235 para outro de massa 238, são três em duzentos. Separar água de massa 18 de massa 19 é banal.

O SR. ARNON DE MELLO — Professor Israel Vargas, costumo dizer que sou um leigo. Apenas trago para a tribuna do Senado a voz de quem não tem voz aqui. Converso com cientistas e é deles que ouço o que trago para o Senado.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Permita-me que discorde. O problema é mais de mercado. Então, os canadenses ficam na situação de fazer um investimento, para produzir novo problema de economia de escala, para produzir grandes quantidades de água pesada, na medida em que tenham o freguês para os reatores e para a tecnologia.

O SR. ARNON DE MELLO — Por quê? Se é tão fácil, por que o mundo todo caminha para o reator de urânio enriquecido? Disse V. S^o que é por causa dos motivos de ordem bélica.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Se a União Soviética e os Estados Unidos caminharam porque fizeram um investimento que o público americano pagou, não por causa do custo do quilowatt, mas por causa dos problemas de armamento.

O SR. ARNON DE MELLO — E a Europa?

O PRÓFESSOR ISRAEL VARGAS — O mesmo problema. Com a França foi idêntico. O caso da Alemanha é diferente. A Alemanha possui um potencial industrial enorme e adotou sabiamente, a meu ver, comprou as licenças; adaptou, modificou as licenças, e passou a competir com os americanos no seu próprio mercado, é o que está ocorrendo no Brasil. Houve uma vantagem: eles reconheceram, talvez, este dado estratégico. Dados os programas, tais como foram desenvolvidos, é fatal que tanto os russos quanto os americanos vão fazer reatores a urânio enriquecido, porque já pagaram os franceses, os ingleses, os italianos, enfim todos.

Os que desenvolveram programa nuclear autônomo na Europa — Inglaterra, França, Alemanha e a Suécia em parte — com as mesmas dificuldades do Canadá, esses países, evidentemente, no caso de dois deles, Inglaterra e França, observaram problema militar, estratégico.

No caso da Alemanha, se me permitem, minha impressão é de que os alemães embarcaram na idéia de competir dentro do próprio mercado criado pelos americanos e pelos russos. Estão montando, agora, um reator na Rússia, em Kaliningrado.

Isso é uma história começada em 1942. O primeiro reator produtor de eletricidade que funcionou no mundo foi o *intermediate reactor*, feito para submarino.

Quanto ao problema de poluição de radiação, isto nos leva novamente a um outro problema. Pela legislação, é a Comissão Nacional de Energia Nuclear o órgão que licencia os reatores. Mais ainda, tem poderes normativos no que diz respeito ao uso de energia nuclear e na área de proteção radiológica.

A esse respeito, é gravíssimo a mistura entre o utilizador, o produtor, o instalador da energia que é a NUCLEBRÁS, e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, submetidos a um mesmo poder: o Ministério das Minas e Energia. Para que a Comissão Nacional de Energia Nuclear possa, de maneira independente, fazer exigências quanto à segurança dos reatores e à proteção radiológica, a proteção ambiental, é preciso que ela se coloque no âmbito de uma autoridade mais alta, a meu ver a Presidência da República, como ocorre na França. Considero um erro a transferência da Comissão Nacional de Energia Nuclear para o Ministério das Minas e Energia.

Em plano mais técnico, como V. Ex^a, Senador Arnon de Mello, sabe, há grande número de estudos sobre Direito Nuclear. Essas questões estão evoluindo, são seguramente importantes.

A indústria nuclear é a mais segura do mundo, em termos de acidentes. Dentro do laboratório até a operação de reatores, não há nenhuma indústria que se compare com a nuclear em termos de segurança, exatamente, seguramente, entre outras razões, o síndrome da bomba atômica.

Todos ficaram extremamente sensibilizados com o problema do efeito da radiação. Então, o nível de segurança exigido na indústria nuclear é extremamente alto. A indústria nuclear é bastante segura, embora os modelos de núcleos de reatores, do ponto de vista científico, sejam ainda rudimentares. Foi, exatamente, assunto levantado recentemente pela Associação Americana de Física. A Comissão Americana de Energia Atômica fez um desafio aos físicos para encontrarem falhas no sistema de segurança dos reatores americanos. Eles encontraram tantas falhas que a Comissão resolveu reduzir o fator de carga de funcionamento desses reatores.

A mim não me espanta. Na Universidade de Cambridge, tive como Professor Fritz Strassmann, o homem que fez o primeiro modelo da fissão nuclear, modelo teórico. Ele escreveu um artigo muito engraçado, em que mostrava os perigos do uso do carvão: "Foi descoberto um novo combustível no carvão. Não se sabe nada, do ponto de vista da mecânica quântica básica, da interação do carvão com oxigênio, do carbono com oxigênio. Há uma série de

elementos e de compostos extremamente tóxicos, como o monóxido de carbono que, como se sabe, há duzentos anos os biólogos mostraram".

Portanto, do ponto de vista de Ciência básica, há muita coisa que não conhecemos. Não conhecemos, por exemplo, o mecanismo de combustão do carvão, mas toda a revolução industrial foi feita baseada nisto, utilizando-se modelos.

No caso de reatores, há muita coisa, ainda, que não conhecemos.

O SR. ARNON DE MELLO — Professor, nós que temos a experiência da bomba atômica em Hiroshima e Nagasaki, sabemos que a catástrofe seria terrível se houvesse algum erro de construção de reator, ao passo que com a hidrelétrica, não.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Do ponto de vista de uma explosão — não sei se o Prof. José Goldemberg está de acordo comigo — é eliminado este risco. Do ponto de vista de ruptura de um elemento combustível, é possível e é grave.

O SR. ARNON DE MELLO — De contaminação?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — De contaminação. É possível e é grave. Como disse, exatamente, a síndrome de Hiroshima e Nagasaki é de tal maneira...

O SR. ARNON DE MELLO — É a experiência.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Sim, a experiência. A síndrome de Hiroshima e Nagasaki criou, justa e felizmente, uma preocupação muito grande com a segurança nuclear. Não devemos minimizar esses problemas, porque a tendência do produtor de energia é pensar enquanto produtor de energia. Precisa-se de um órgão independente de controle.

O SR. ARNON DE MELLO — Insisto nesse assunto porque, no momento, o Brasil está sendo — vamos dizer — orientado pela legislação feita para os raios-x. Essa legislação não se aplica no reator. A legislação pede que cada pessoa que trabalhe em raio-x faça apenas quatro horas, porque, de fato, os raios-x contaminam. Mas o reator não contamina coisíssima nenhuma. No entanto, a norma de trabalho nos reatores de pesquisa que temos é a mesma dos raios-x, o que acarreta prejuízo.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — No que diz respeito à radiação propriamente dita, não há diferença essencial — digamos — entre a radiação que sai do outro lado da blindagem de um reator da de raios-x, a não ser energia. Há fatores de conversão que são bem estabelecidos. Conhecemos muito menos acidentes, por exemplo, com nêutrons rápidos. Aí a diferença é nítida.

O problema de contaminação, seja atmosférica ou de entrada no ciclo biológico de plantas e de animais, é um problema ecológico muito mais complicado, que precisa ser estudado e está sendo estudado. Por exemplo, a Agência Internacional de Energia Atômica, mantém um centro na Estação Experimental de Mônaco, que estuda muitos desses problemas, sobretudo no caso de reatores refrigerados a água do mar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A ilustração que os dois físicos nos deram foi tão alta, tão elevada, que até sinto falta de ar.

Uma indagação apenas. O Centro de Pesquisas Físicas Babbha da Índia é o mais avançado do mundo, já tivemos oportunidade de ouvi-lo aqui. Queria saber se é verdade mesmo?

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Não. Definitivamente não é o mais avançado do mundo. É um centro extremamente importante. Tive a felicidade de ser colega do atual Presidente da Comissão de Energia Atômica da Índia, no período que estudei na Inglaterra. Estive na Índia em abril. É um centro importante, que tem onze mil pessoas. Ele é tão grande quanto outros grandes centros do mundo, maior do que os alemães, muito bem equipado, muito bom, mas, definitivamente, não é o melhor do mundo. Os hindus — já que V. Ex^a tocou neste assunto — estão fazendo, não só no que diz respeito à energia nuclear, um esforço emocionante em Ciência e tecnologia. Aquele país me deu a impressão de levar mais a

sério a aplicação da Ciência, da tecnologia para a solução dos problemas do homem comum, da massa.

O SR. ARNON DE MELLO — Cito para os Colegas do Senado duas frases que me impressionaram na Índia, quando visitei o Instituto Romi Babbha. Foi graças a Romi Babbha que a Índia adotou o programa de energia nuclear; Ciência e tecnologia. Então, no Congresso surgiram vozes contra, porque àquele tempo a Índia tinha uma renda per capita de 80 dólares. Dizia a Oposição a Nehru: "Mas como, Senhor, a Índia, tão pobre, se dedicar a esse problema?" Nehru respondeu: "A Índia é realmente muito pobre para se dar ao luxo de não adotar um programa de desenvolvimento científico e tecnológico". E Romi Babbha dizia o seguinte, quando se reclamava que ele estava gastando dinheiro: Fica mais caro um zero kw do que um kw caro".

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — A propósito é bom lembrar que estamos um pouco longe da Índia, que é a terceira mão-de-obra científica do mundo. Vem logo depois da americana.

O SR. ARNON DE MELLO — A Ministra da Energia Atômica é Indira Ghandi.

O PROFESSOR ISRAEL VARGAS — Mais um esclarecimento: Nehru era diplomado em Física pela Universidade de Cambridge.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Srs. Senadores, cumpre-nos agradecer aqui a presença dos Srs. Professores Israel Vargas e José Goldenberg.

Na eventual Presidência da Comissão de Relações Exteriores e sendo Relator do Acordo Nuclear, conhecidas que são as nossas posições, abstivemo-nos de fazer perguntas, porque todas elas iriam gerar polêmicas.

O Prof. Israel Vargas, por exemplo, conhece bastante, das nossas andanças pela Europa, junto com o atual Governador de Minas, a quem S. Ex^e serve, nossas opiniões a respeito. De maneira que, externadas aqui, seriam despiciendas. Apenas, vamo-nos permitir, pagando o tributo de não haver feito perguntas, dar dois esclarecimentos, que — acreditamos — vão pelo menos tranquilizar bem a nobre Oposição.

Uma, com relação ao processo de enriquecimento de urânio. Óbvio, um Parlamentar, seja da Oposição, seja do Governo, só pode transmitir à Casa, dados que ele próprio não é o primeiro nem a fonte melhor para ir perquirir, e sim fornecidos lhe sejam no caso da Oposição, por assessorias que têm, no caso de maioria apoiando um Governo, pelos órgãos que esse Governo servem no setor considerado.

Então, feita esta ressalva, que gostamos doravante ainda mais deixar clara, poderíamos avisar à Casa, em caráter um pouco reservado, de que: Nº 1 — o gasto das últimas experiências feitas em Charleroi do método de Jet nozzle, jato centrífugo que teve a idéia inicial copiada da difusão gasosa em que a membrana porosa é apenas substituída pelo jet nozzle, baixou de 9.000 kw/h por unidade, trabalho separativo, para 3.500, dado considerado em maio deste ano, isto é, está quase se aproximando do gasto de energia elétrica feita pela difusão gasosa, que são 3.100, segundo as mesmas fontes indicam.

Nº 2 — isto aí não se poderia pôr no relatório, por ter um caráter mais reservado — o Brasil não seria irresponsável de se meter numa aventura dessa se não tivesse garantido, pelo, menos, o suprimento para aquelas unidades.

Então, permitímos, pedindo aos Senhores, não é segredo de polichinelo, mas também não é algo que se vá dizer em público, que nas diretrizes que acompanham, não o acordo diplomático, mas aquele chamado Acordo de ligação, está absolutamente especificada a maneira, de uma forma talvez até um pouco rude, de como serão obtidos, mesmo no caso de o processo do jato centrífugo não estar suficientemente correspondendo àquelas esperanças às datas

previstas, o urânio enriquecido necessário para o funcionamento desta. Está na página 4 das Diretrizes Específicas que acompanham o Documento nº 4, isto é, há compromisso formal da Alemanha a este respeito.

Fora disto, era só agradecer a todos os Srs. a paciência que tiveram desde manhã. Somos daqueles que acham que da troca de idéias, mesmo que muitas vezes tenhamos pensamentos em vários aspectos, em várias questões de menor fundamento diferentes, o debate há que ser travado. E, no caso especial, em que há um Acordo que, ressalvados pequenos detalhes de procedimentos por atitudes anteriores tomadas e idéias defendidas com ardor, seja por um lado ou por outro, está-se erguendo muito mais o interesse nacional, Acordo que tem, de desde que gregos e troianos, um apoio no seu conjunto, só podemos é fazer nossos — acredito — os votos de todos os Srs. Senadores aqui presentes, de que continuem os Srs. Cientistas, aqui, representados pelo Professor Israel Vargas e pelo Professor José Goldenberg, a dar a este programa o necessário apoio intelectual e moral de que ele está precisando, como uma das alavancas para o nosso desenvolvimento futuro.

Estamos certos de que a Administração Geisel, em tempos de nossos netos e bisnetos, será lembrada, senão por outra coisa, pelo Acordo Nuclear assinado em junho de 1975, em Bonn, com a Alemanha.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 30^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1975

As dez horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Henrique de La Rocque, Nelson Carneiro, José Lindoso, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, José Sarney e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Eurico Rezende, Orlando Zancaner, Heitor Dias e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos constantes da pauta da Comissão, sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se a apreciação das seguintes proposições: 1) Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Senado Nº 136/75 — Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado unanimemente. 2) Projeto de Lei do Senado Nº 72/75 — Complementar: Dá nova redação ao art. 4º do Ato Complementar nº 43, de 26-1-1969, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado Nº 172/75 — Dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27-5-1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado Nº 47/75 — Acrescenta § 5º, ao art. 37 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional do Trânsito. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: Constitucional e jurídico, com emenda. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado Nº 170/75 — Dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhistas e Estudantil nos Partidos Políticos e dá outras providências. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: Constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado Nº 149/75 — Dispõe sobre o reajustamento do valor de benefícios no caso do aposentado que, nessa condição, retornou à atividade,

dando nova redação ao art. 34 da Lei Orgânica da Previdência Social. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela prejudicialidade. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado Nº 114/75 — Acrescenta alínea ao art. 134 da CLT, dispondo sobre a ausência do empregado ao trabalho. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Senado Nº 58/75 — Regulamenta a profissão de sociólogo. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídico, com subemenda. Aprovado. 9) Projetos de Lei do Senado Nºs 46/73 — Reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de 30 para 5 anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26-8-1960; 101/75 — Altera a redação do art. 144 da Lei nº 3.807, de 26-8-1960; 162/75 — Dá nova redação ao art. 144 da Lei Orgânica da Previdência Social, estabelecendo prescrição quinquenal da dívida ativa do INPS. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Constitucional e jurídico o PLS nº 46/73, nos termos do substitutivo que oferece e prejudicados os PLS nºs 101 e 162, de 1975. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado Nº 152/74 — Restabelece a grafia tradicional no nome das cidades tombadas pelo Patrimônio Histórico. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: Constitucional e jurídico, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado Nº 148/75 — Dispõe sobre a locação, pelas instituições de previdência, de imóveis do tipo popular para segurados com renda inferior a dois salários mínimos. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: Constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito. Aprovado, votando com restrições o Sr. Senador Nelson Carneiro. 12) Projeto de Lei do Senado Nº 165/75 — Determina que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer Constitucional e jurídico. Aprovado. 13) Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei da Câmara Nº 3/74 — Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais e ao Projeto de Lei do Senado Nº 53/74 — Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias e científicas. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 14) Projeto de Lei do Senado Nº 106/75 — Estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: injurídico. O Sr. Senador Nelson Carneiro, a quem fora concedida vista do Projeto, devolve o processado com voto em separado concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da proposição nos termos do substitutivo que oferece. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves e José Sarney. Em votação, os Srs. Senadores José Lindoso e Itálio Coelho acompanham o voto do Sr. Relator. Os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Dirceu Cardoso e Leite Chaves votam contra o parecer. O Sr. Presidente declara empatada a votação e que, na forma regimental, irá desempatá-la votando com o Sr. Relator. São feitas as seguintes declarações de voto: Senador Nelson Carneiro: vencido nos termos do voto em separado; Senador Dirceu Cardoso, vencido nos termos do voto do Senador Nelson Carneiro; Senador Leite Chaves: acompanha o voto do Senador Nelson Carneiro. 15) Projeto de Lei do Senado Nº 56/72 — Obriga as emissoras de televisão e rádio a promover programas de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais, destinados à educação política da população. Relator: Senador José Lindoso. Parecer: Constitucional e jurídico solicitando, nos termos do art. 116 do Regimento Interno, a solicitação, nos termos do art. 116 do Regimento Interno, Públcas para que se pronuncie sobre o mérito. Aprovado. 16) Projeto de Lei do Senado Nº 106/74 — Elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria de ferroviários. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Inconstitucional. Aprovado. 17) Projeto de Lei do Senado Nº 140/75 — Altera a denominação do Tribunal de Contas da União. Relator: Senador

Dirceu Cardoso. Parecer: Inconstitucional. Aprovado, votando pela injuridicidade o Sr. Senador Nelson Carneiro. 18) Ofício S Nº 42/75 do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização ao Senado Federal no sentido de que possa obter, por intermédio do Grupo Real S.A., empréstimo externo no valor de 15 milhões de dólares (Projeto de Resolução da Comissão de Finanças). Relator: Senador Osires Teixeira. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves. 19) Projeto de Lei do Senado Nº 154/75 — Complementar — Altera as Leis Complementares Nºs 7, de 7-9-70 e 8, de 3-12-70, com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12-12-73 e 19, de 25-6-74, cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT). Relator: Senador José Sarney. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 20) Projeto Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício S Nº 41/75 do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização ao Senado Federal para que possa aquele Estado contrair empréstimo externo no valor de 25 milhões de dólares. Relator: Senador Gustavo Capanema. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 21) Projeto de Lei do Senado Nº 205/75 — Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28-2-1967 — Código de Mineração alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14-3-1967. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Luiz Viana, Mauro Benevides, Jessé Freire, José Sarney, Nelson Carneiro, Leite Chaves, José Lindoso e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Daniel Krieger, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Petrônio Portella, Saldanha Derzi, Augusto Franco, Danton Jobim, Gilvan Rocha e Itamar Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Senador Luiz Viana, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida, transforma-se em secreta a reunião, a fim de que seja apreciada a Mensagem nº 217/75, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Aluísio Guedes Regis Bitencourt, Embaixador do Brasil junto ao Império do Irã, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Afeganistão. (Relator: Senador Mauro Benevides).

Apreciada a Mensagem e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será aprovada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a mensagem nº 93, de 1975, que submete à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 27, de 1975, que “institui a Política de Exploração de Serviço de Radiodifusão de emissoras oficiais, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa brasileira de radiodifusão — RADIOPRAS — e dá outras providências”.

11ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório “Milton Campos”, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a

Mensagem nº 93, de 1975, que submete à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 27, de 1975, que "institui política de exploração de serviço de radiodifusão de emissoras oficiais, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão — RÁDIOBRÁS — e dá outras providências, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Ruy Santos, Renato Franco, José Sarney, Evelásio Vieira, Danton Jobim e Mauro Benevides e Deputados Magno Bacelar, Antônio Gomes, Humberto Lucena e Jorge Paulo.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Alexandre Costa e Luiz Cavalcante e Deputados Gerson Camata, Gióia Júnior, Vieira da Silva, Ernesto Valente, JG de Araújo Jorge, Eloy Lenzi e Aurélio Campos.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Ruy Santos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Humberto Lucena 12 votos
Senador Danton Jobim 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Gióia Júnior 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados Humberto Lucena e Gióia Júnior, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Humberto Lucena agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa, para Relator da Materia, o Senhor Senador José Sarney e comunica aos Senhores Membros da Comissão que realizar-se-á no dia 13 do corrente a 2ª Reunião para apreciação do parecer do Sr. Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Euclio Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Italívio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

- ARENA
1. Altevir Leal
 2. Otair Becker
 3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(17 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

- ARENA
1. Cattete Pinheiro
 2. José Guiomard
 3. Teotônio Vilala
 4. Osires Teixeira
 5. José Esteves

- MDB
1. Agenor Maria
 2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelásio Vieirá
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes**

- ARENA
1. Accioly Filho
 2. José Sarney
 3. José Lindoso
 4. Helvídio Nunes
 5. Italívio Coelho
 6. Euclio Rezende
 7. Gustavo Capanema
 8. Heitor Dias
 9. Orlando Zancaner

- MDB
1. Dirceu Cardoso
 2. Leite Chaves
 3. Nelson Carneiro
 4. Paulo Brossard

1. Mattoz Leão
2. Henrique de Lá Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mário Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Corneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire.

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Corneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanconer

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Corneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canole
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperit — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

11 Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

21 Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

31 Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C. D. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	HORAS	QUARTA	S A L A S	10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
		C. C. J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
		C. E.	EPITÁCIO, PESSOA Ramal - 615	10:30	C. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
		C. R. E.	BUY BARBOSA Ramais - 621 e 716		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
		C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
		C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	11:00	C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
		C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
			LÉDA				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50